

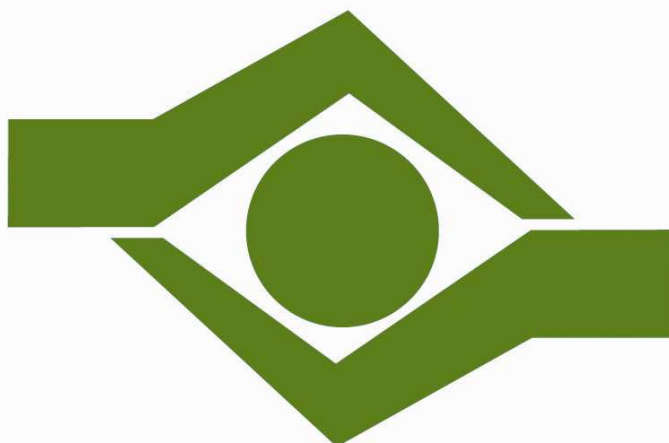


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

**UNIDADE JURISDICIONADA: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e
Medicina do Trabalho – Fundacentro**

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO E EMPREGO**



FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

**SÃO PAULO – SP
2015**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO

ÓRGÃO VINCULADOR: Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE JURISDICIONADA: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro

UNIDADE APRESENTADORA: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, DN TCU nº 139/2014, da Portaria TCU nº 90/2014, das orientações do Órgão de Controle Interno (Portaria CGU nº 650/2014) e da Portaria MTE nº 1.922/2014.

Rua Capote Valente, 710 – Pinheiros – CEP 05409-002 – São Paulo/SP

Fones: (011) 3066-6000/(011) 3066-6122

<http://www.fundacentro.gov.br>

Unidade Responsável pela Elaboração do Relatório
Diretoria Executiva – Centro Técnico Nacional – Fundacentro

Relatório de Gestão apresentado na forma individual:

Unidade Jurisdicionada: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro

São Paulo – SP
2015



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

SUMÁRIO

Introdução.....	6
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	8
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada.....	8
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	9
1.3 Organograma Funcional.....	12
1.4 Macroprocessos finalísticos	16
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	20
2.1 Estrutura de Governança.....	20
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna	20
2.3 Sistema de Correição	35
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	37
2.5 Remuneração Paga a Administradores.....	39
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	40
3.1 Canais de acesso do cidadão	40
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão	40
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	41
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada	41
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada.....	41
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade.....	41
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	42
4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada	42
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	43
5.1 Planejamento da unidade	43
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	44
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão	54
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	76
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços.....	76
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	77
6.1 Programação e Execução das despesas	77
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda	82
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	82
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	82
6.5 Transferências de Recursos.....	82
6.6 Suprimento de Fundos	83
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ	85
6.8 Gestão de Precatórios.....	85



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

7.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	86
7.1	Estrutura de pessoal da unidade	86
7.2	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.....	93
7.3	Revisão de contratos de terceirização	95
8.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	96
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	96
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	98
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros	103
9.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	105
9.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	105
10.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	110
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	110
11.	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.	112
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU / Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	112
11.2	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	134
11.3	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	134
11.4	Alimentação SIASG E SICONV	135
12.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	136
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	136
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.....	136
12.3	Conformidade Contábil.....	136
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	137
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	137
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	137
12.7	Composição Acionária das Empresas Estatais.....	137
12.8	Relatório de Auditoria Independente	137
13.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	138
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	138
14.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	139
14.1	Considerações Finais da UJ	139



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	8
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	15
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos.....	19
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	37
Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	45
Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas	77
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	78
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	79
Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total.....	80
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	81
Valores em R\$ 1,00.....	81
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	81
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	82
Valores em R\$ 1,00.....	82
Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos.....	83
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos	83
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	84
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	86
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	86
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	87
Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal	91
Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	92
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	93
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	94
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários.....	94
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	98
Quadro A.8.2.2.1 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	99
Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ	101
Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	103
Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	108
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental.....	110
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU/Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	112
Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU/Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	120
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	134
Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	135
Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	137



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão de 2014 da **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro**, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, foi desenvolvido em consonância com a Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Decisão Normativa TCU nº 134/2013, Decisão Normativa TCU nº 139/2014, Portaria TCU nº 90/2014, com as orientações do Órgão de Controle Interno (Portaria CGU-PR nº 650/2014) e com a Portaria MTE nº 1.922/2014.

Dentre os conteúdos exigidos, não se aplicam à realidade da Fundacentro os seguintes tópicos da Parte A da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, conforme estabelecido por esta mesma DN: tópicos 2.5, 6.8 e 12.5 a 12.7. Já os tópicos que, apesar de se aplicarem à natureza da unidade, não possuem conteúdo a ser declarado no exercício de referência, são: 2.3, 3.3, 3.5, 5.2.1 e subitem, 5.2.2 e subitem, 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.3.4, 5.4, 5.5, 6.1.3.2, 6.1.3.4, 6.2, 6.3, 6.5, 6.7, 7.1.4, 7.1.6, 8.2.3, 12.2, 12.4.2, 12.8. O detalhamento dos motivos do não preenchimento destes itens é feito em cada um deles, ao longo do texto.

Quanto à Parte B do Anexo II da DN TCU Nº 127/2013, informa-se que os itens não se aplicam à instituição devido a sua própria natureza, missão e atividades desempenhadas.

Dentre as dificuldades encontradas por esta UJ, pode-se mencionar a carência de Recursos Humanos, com a urgente necessidade de liberação das nomeações de concurso já realizado e a autorização para novos concursos.

Como perspectiva para 2015, espera-se que seja aprovado e publicado o novo Estatuto da instituição, que em 2014 foi aprovado pelo Conselho Curador da Fundacentro e posteriormente encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego. Este Estatuto representa uma modernização da estrutura organizacional da instituição, permitindo maior agilidade e eficiência em sua atuação, uma maior presença em todo o território nacional e uma maior integração das unidades da Fundacentro nos diferentes Estados da Federação. Há também a expectativa de uma adequação do orçamento à realidade da Fundacentro, de modo a assegurar o adequado atendimento da demanda da sociedade relativa a pesquisas e divulgação de conhecimentos em segurança e saúde no trabalho.

De forma a minimizar as dificuldades atuais, espera-se também em 2015 que seja assegurada a realização de concurso para preenchimento de 150 vagas de nível superior, redistribuídas para a Fundacentro pela Portaria 2434, de 10/09/2010, publicada no DOU de 13/10/2010 pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento. Assim, seria garantido o cumprimento da missão institucional e a reposição das vagas por saída de servidores, o que corresponde a quase 17% de seu quadro desde 2010, podendo alcançar 51% de seu quadro até 2020 sem esta reposição. Outra medida que diminuiria tal dificuldade seria a nomeação de 30 candidatos aprovados no concurso para o cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, em atendimento a determinação do Ministério Público da União para substituição de terceirizados. O concurso foi homologado por edital de 02/07/2014, publicado no DOU de 03/07/2014, Seção 3, de 03/07/2014, páginas 279 e 280.

Espera-se que a maior presença no território nacional concretize-se com a finalização da reativação da unidade de Santos, Estado de São Paulo, e a abertura de novas unidades nos Estados do Amazonas e do Ceará. A este respeito, a Fundacentro já vem conduzindo negociações com o Ministério do Trabalho e Emprego e as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego nestes Estados.

Em relação aos aspectos técnicos, em 2015 a Fundacentro espera fortalecer e consolidar o Programa de Pós-graduação “Trabalho, Saúde e Ambiente”, reconhecido pela CAPES, e intensificar ações para a inclusão de conhecimentos básicos em prevenção de acidentes e Segurança e Saúde no Trabalho – SST e para a revisão de referências curriculares para a formação de profissionais em



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

SST e representantes de trabalhadores, empregadores e profissionais da área em cumprimento do disposto no Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PLANSAT.

De modo a aprofundar o diálogo com a sociedade, em 2015 a Fundacentro manterá a estratégia implantada na atual gestão de ampliar as parcerias com instituições públicas e privadas, no país e no exterior, especialmente o Ministério Público do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho, para o desenvolvimento de projetos e atividades em SST. Como exemplo, em 2014 a Fundacentro estabeleceu uma parceria com a Coordenadoria Nacional de Trabalho Portuário e Aquaviário do Ministério Público do Trabalho para a realização de estudos no Porto do Rio Grande, no Estado do Rio Grande de Sul, com a duração prevista de 2 anos, a qual terá continuidade em 2015. Este trabalho visa contribuir para a implementação de ações de segurança e saúde no trabalho em portos brasileiros, considerados estratégicos no desenvolvimento do país.

Por fim, esta UJ informa que se coloca à disposição dos órgãos de controle e da sociedade, para maiores esclarecimentos sobre suas contas ordinárias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro deve, conforme definido no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 (alterada pela DN TCU 139/2014), apresentar relatório individual, detalhado no **Quadro A.1.1.1** abaixo:

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Trabalho e Emprego			Código SIORG: 2844
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho			
Denominação Abreviada: Fundacentro			
Código SIORG: 221	Código LOA: 38201		Código SIAFI: 264001
Natureza Jurídica: Fundação		CNPJ: 62.428.073/0001-36	
Principal Atividade: Administração Pública Federal Indireta			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(11) 3066-6000	(11) 3066-6122	(11) 3066-6204
Endereço Eletrônico: presidencia@fundacentro.gov.br			
Página na Internet: http://www.fundacentro.gov.br			
Endereço Postal: Rua Capote Valente, nº 710, Pinheiros, CEP 054009-002, São Paulo/SP			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 5.161 de 21 de outubro de 1966, publicada no DOU de 25.10.1966 e retificada em 31.10.1966			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.663, de 02 de abril de 2003, e Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 123, de 7 de fevereiro de 1997			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não há			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
264002	Escritório de Representação no Mato Grosso do Sul		
264003	Escritório de Representação em Campinas		
264004	Escritório de Representação da Baixada Santista (Em Reativação)		
264005	Centro Regional de Minas Gerais		
264006	Centro Regional de Brasília		



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

264007	Centro Regional de Pernambuco
264008	Centro Regional da Bahia
264009	Centro Estadual do Espírito Santo
264010	Centro Estadual do Paraná
264011	Centro Estadual de Santa Catarina
264012	Centro Estadual do Rio de Janeiro
264013	Centro Estadual do Rio Grande do Sul
264014	Centro Estadual do Pará

Nota: O Escritório de Representação da Baixada Santista foi desativado no ano de 2010. No exercício de 2014 foi reativado parcialmente, sendo que em 2015 foi obtida a cessão de imóvel com a Secretária de Patrimônio da União – SPU, situado na Avenida Ana Costa nº 21, Vila Mathias, Município de Santos, onde serão retomadas as atividades deste Escritório de Representação.

Este Relatório de Gestão Individual foi elaborado conforme as disposições das Instruções Normativas TCU nº 63/2010 e nº 72/2013, das Decisões Normativas TCU nº 134/2013 e nº 139/2014 e da Portaria TCU nº 90/2014, observando-se ainda as orientações do Órgão de Controle Interno (Portaria CGU-PR nº 650/2014) e da Portaria MTE nº 1.922/2014.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro foi instituída pela Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966. É uma fundação pública federal de direito público vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, com prazo de duração indeterminado, sede e foro na cidade de São Paulo. É regida por um Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.663, de 02 de abril de 2003, e por um Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 123, de 7 de fevereiro de 1997.

A Fundacentro goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, conforme dispõe o § 2º do art. 207 da Constituição e seu Estatuto.

A Fundacentro tem por finalidade, conforme seu Estatuto, a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene, meio ambiente e medicina do trabalho e, especialmente:

I – pesquisar e analisar o meio ambiente do trabalho e do trabalhador, para a identificação das causas dos acidentes e das doenças no trabalho;

II – realizar estudos, testes e pesquisas relacionados com a avaliação e o controle de medidas, métodos e de equipamentos de proteção coletiva e individual do trabalhador;

III – desenvolver e executar programas de formação, aperfeiçoamento e especialização de mão-de-obra profissional, relacionados com as condições de trabalho nos aspectos de saúde, segurança, higiene e meio ambiente do trabalho e do trabalhador;

IV – promover atividades relacionadas com o treinamento e a capacitação profissional de trabalhadores e empregadores;

V – prestar apoio técnico aos órgãos responsáveis pela política nacional de segurança, higiene e medicina do trabalho, bem como a orientação a órgãos públicos, entidades privadas e sindicais, tendo em vista o estabelecimento e a implantação de medidas preventivas e corretivas de segurança, higiene e medicina do trabalho;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

VI – promover estudos que visem ao estabelecimento de padrões de eficiência e qualidade referentes às condições de saúde, segurança, higiene e meio ambiente do trabalho e do trabalhador; e

VII – exercer outras atividades técnicas e administrativas que lhe forem delegadas pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

A Fundacentro pode, para o atendimento de sua finalidade, celebrar convênios, contratos, acordos ou ajustes com os governos das três esferas e entidades, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, observada a legislação pertinente.

Além destas competências definidas em seu Estatuto, à Fundacentro foram atribuídas as seguintes ações na Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, instituída por meio do Decreto 7.602, de 7 de novembro de 2011:

- 1) elaborar estudos e pesquisas pertinentes aos problemas que afetam a segurança e saúde do trabalhador;
- 2) produzir análises, avaliações e testes de medidas e métodos que visem à eliminação ou redução de riscos no trabalho, incluindo equipamentos de proteção coletiva e individual;
- 3) desenvolver e executar ações educativas sobre temas relacionados com a melhoria das condições de trabalho nos aspectos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho;
- 4) difundir informações que contribuam para a proteção e promoção da saúde do trabalhador;
- 5) contribuir com órgãos públicos e entidades civis para a proteção e promoção da saúde do trabalhador, incluindo a revisão e formulação de regulamentos, o planejamento e desenvolvimento de ações interinstitucionais; a realização de levantamentos para a identificação das causas de acidentes e doenças nos ambientes de trabalho; e
- 6) estabelecer parcerias e intercâmbios técnicos com organismos e instituições afins, nacionais e internacionais, para fortalecer a atuação institucional, capacitar os colaboradores e contribuir com a implementação de ações globais de organismos internacionais.

A aplicação prática da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho é realizada por meio do Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PLANSAT, publicado em abril de 2012, e que foi construído a partir do diálogo e da cooperação entre órgãos governamentais e representantes dos trabalhadores e dos empregadores. De forma geral, a Fundacentro participa de todas as estratégias e ações estabelecidas por este Plano e, especificamente, das estratégias:

- a) 7.1 – Inclusão de Conhecimentos Básicos em Prevenção de Acidentes e Segurança e Saúde no Trabalho no Currículo do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública e Privada, sendo diretamente responsável pela ação 7.1.2 – Constituição de grupo de trabalho tripartite para definição dos conhecimentos básicos em prevenção de acidentes e segurança e saúde no trabalho a serem incluídos;
- b) 7.2 – Inclusão de Conhecimentos Básicos em Segurança e Saúde no Trabalho no Currículo dos Programas de Aprendizagem, do Ensino Técnico, Profissionalizante e Superior, assim como nos Cursos para Empreendedores, sendo diretamente responsável pela ação 7.2.2 – Constituição de grupo de trabalho tripartite para definição dos conhecimentos básicos em segurança e saúde no trabalho a serem incluídos;
- c) 7.3 – Revisão de Referências Curriculares para a Formação de Profissionais em Segurança e Saúde no Trabalho de Nível Técnico, Superior e Pós Graduação, sendo diretamente responsável pela ação 7.3.2 – Constituição de grupo de trabalho tripartite para revisão de referências curriculares em segurança e saúde no trabalho; e



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

d) 8.1 – Realização e Apoio ao Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Pertinentes a Segurança e Saúde no Trabalho Atendendo Prioridades Nacionais e Regionais, sendo diretamente responsável pela ação 8.1.3 – Construção articulada e disponibilização on-line de diagnósticos e análises da infraestrutura e recursos do sistema nacional da segurança e saúde no trabalho, bem como da situação dos acidentes e doenças do trabalho, na forma de perfis nacionais a serem continuamente atualizados e aprimorados.

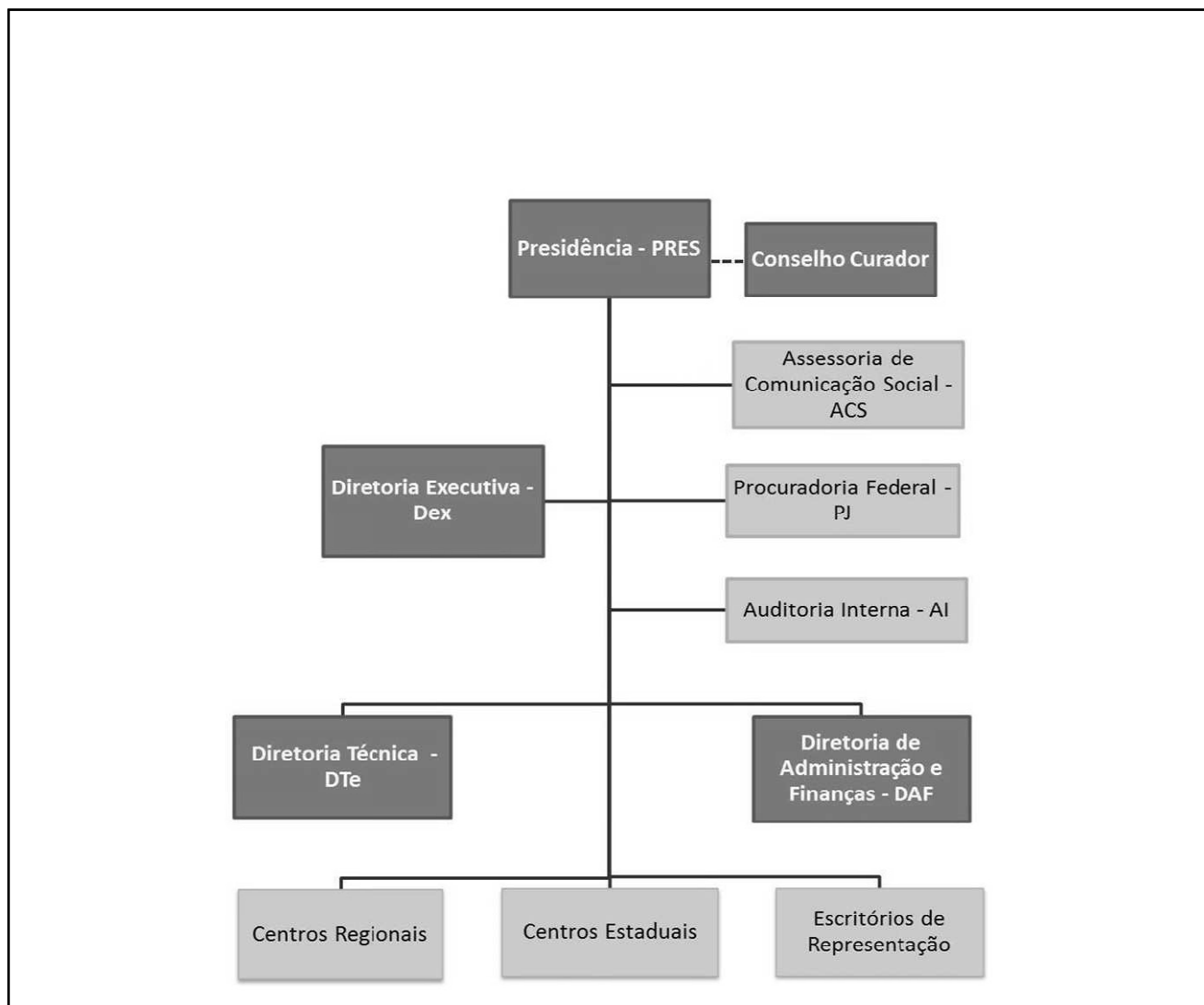


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

1.3 Organograma Funcional

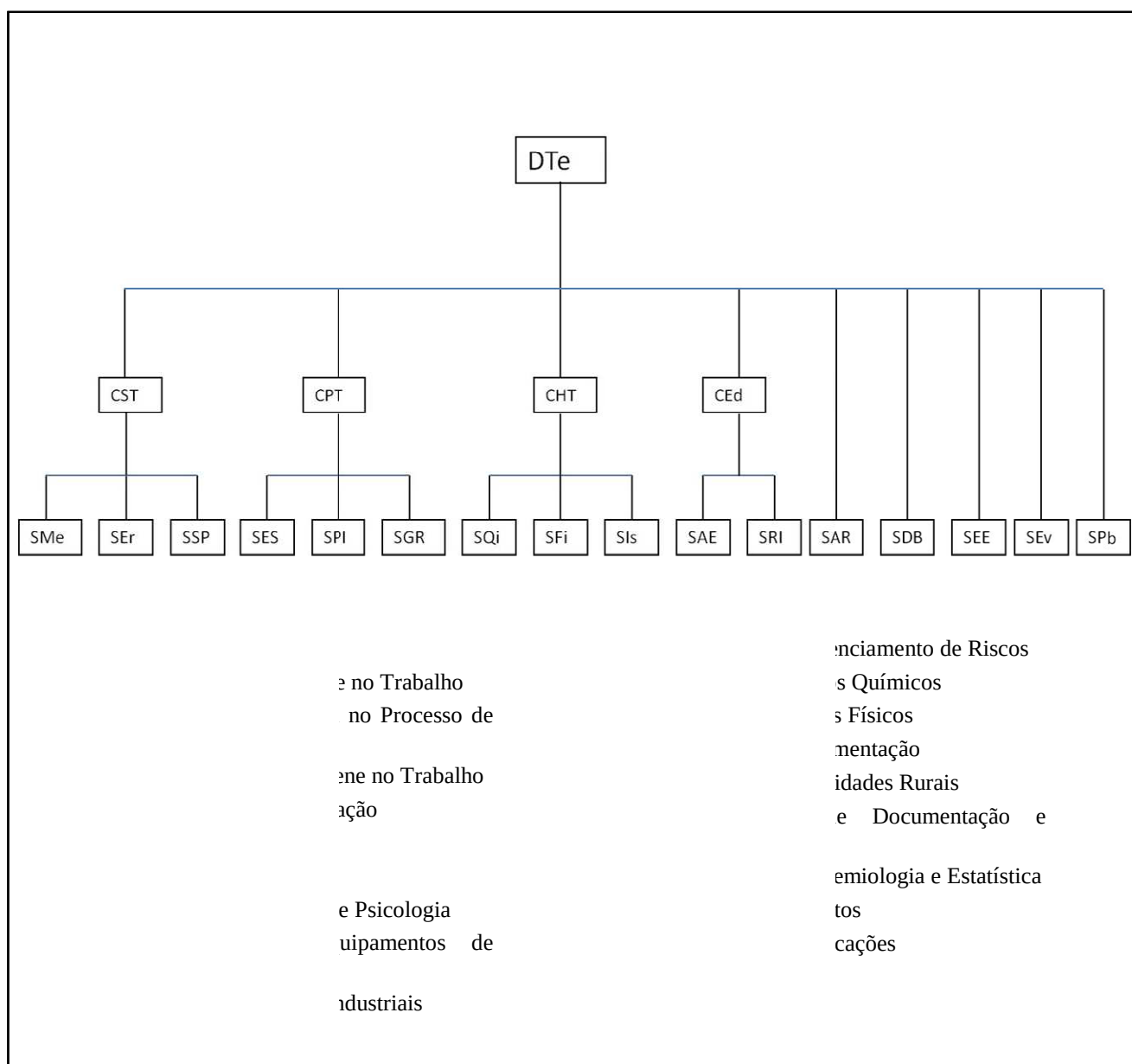
O organograma funcional da **Fundacentro** é apresentado nas Figuras 1 a 3, abaixo.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

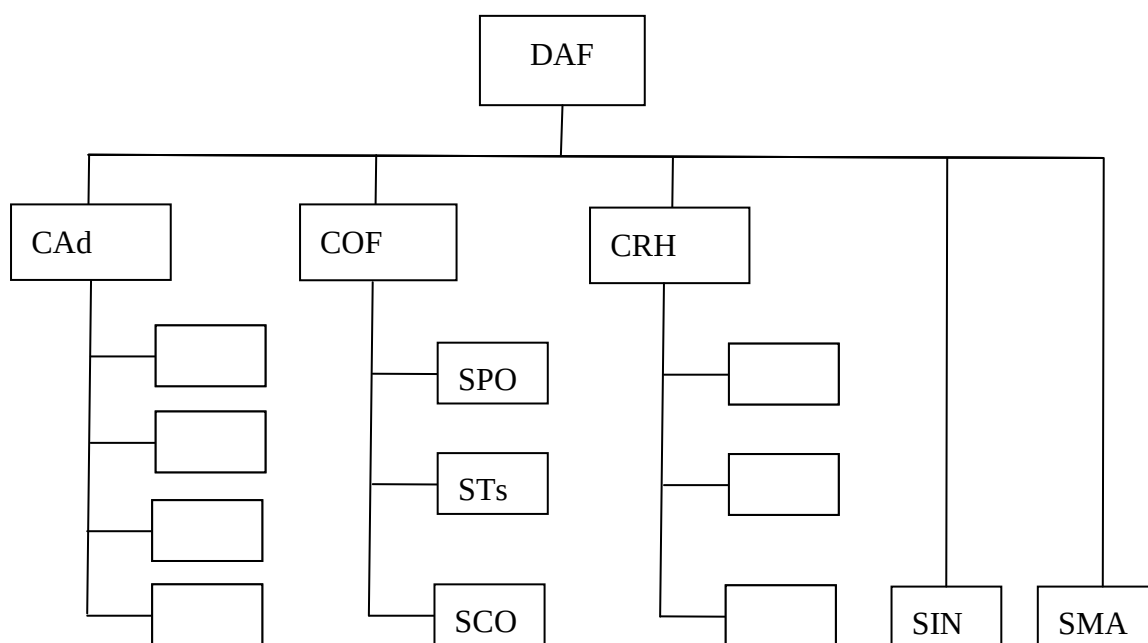




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

tração e



de Administração e

de Administração

primentos

tividades Auxiliares

manutenção e Obras

ico

o de Administração e

de Planejamento e

souraria

de Contabilidade

denação de Recursos

de Administração de

o de Apoio Social e

o de Desenvolvimento

manos

de Informática

ço de Organização e

Administrativa



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências (descrição sucinta)	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	– Representar e dirigir a Fundacentro de acordo com a missão da instituição e as disposições legais. – Divulgar as finalidades e realizações da Fundacentro para a sociedade. – Promover ações integradas da Fundacentro com o Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos governamentais.	Maria Amélia Gomes de Souza Reis	Presidente	01/01 a 31/12/2014
Diretoria Executiva	– Auxiliar a Presidência na formulação, direção e implementação das políticas internas e na execução de atividades de gestão e gerenciamento da Fundacentro.	Renato Ludwig de Souza	Diretor Executivo	01/01 a 31/12/2014
Diretoria Técnica	Desenvolver, planejar, promover, coordenar, controlar e avaliar a execução das atividades técnico-científicas relacionadas ao campo da segurança e saúde no trabalho.	Robson Spinelli Gomes	Diretor Técnico	15/05 a 31/12/2014
Diretoria de Administração e Finanças	Planejar, coordenar, controlar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à gestão e ao gerenciamento da Fundacentro.	Paulo César Vaz Guimarães	Diretor Administrativo	01/01 a 31/12/2014
Assessoria de Comunicação Social	– Assistir à Presidência no relacionamento com a imprensa e nas atividades de relações públicas, representação política e social da Fundacentro. – Coordenar e executar ações de divulgação e informação à imprensa e de publicidade institucional e social. – Assegurar ampla divulgação das atividades da Fundacentro para a sociedade.	Alexandra Rinaldi	Chefe da Assessoria de Comunicação Social	01/01 a 31/12/2014
Procuradoria Federal da Fundacentro	– Representar judicial e extrajudicialmente a Fundacentro. – Exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídicos e coordenar as atividades jurídicas da Fundacentro. – Analisar previamente e emitir parecer sobre instrumentos e documentos com validade legal a serem firmados pela Fundacentro.	Paulo Floriano Foglia	Procurador-Chefe	01/01 a 31/12/2014
Auditoria Interna	– Assistir à Presidência e ao Conselho Curador quanto ao controle do patrimônio e à gestão orçamentária, financeira, contábil e de recursos humanos. – Orientar tecnicamente quanto às normas de boa e regular aplicação dos recursos públicos. – Executar as atividades de auditoria interna.	Benedito Silva Guimarães Filho	Chefe da Auditoria Interna	01/01 a 31/12/2014
Centros Regionais, Centros Estaduais e Escritórios de Representação	– Executar ações específicas, em nível regional, estadual e local, respectivamente, nas áreas de atuação da entidade e coordenar a realização de estudos e pesquisas para atender a situações de interesse local.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

1.4 Macroprocessos finalísticos

A Fundacentro rearranjou seus macroprocessos finalísticos nos três macroprocessos abaixo descritos após a elaboração do planejamento estratégico do Ministério do Trabalho e Emprego, do qual a instituição participou. Todos os macroprocessos finalísticos são voltados ao cumprimento de sua missão, que é a produção e difusão de conhecimentos que contribuam para a promoção da segurança e saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, visando ao desenvolvimento sustentável, com crescimento econômico, equidade social e proteção do meio ambiente.

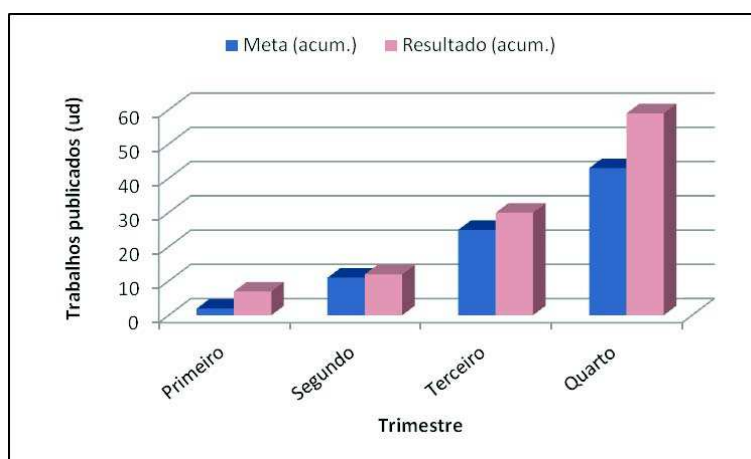
1. Realizar estudos e pesquisas pertinentes aos problemas que afetam a segurança e saúde do trabalhador

Desenvolvimento do macroprocesso no ano de 2014:

O macroprocesso foi desenvolvido por meio de projetos sobre temas específicos em segurança e saúde no trabalho, que são avaliados e aprovados anualmente. Os projetos são agrupados em diferentes programas conforme os diferentes temas e são coordenados por servidores da Fundacentro, normalmente lotados nos setores subordinados à Diretoria Técnica, que tenham formação específica adequada à coordenação destes projetos. As equipes dos projetos são compostas por outros servidores da instituição, por profissionais pertencentes a outras instituições públicas ou privadas, ou ambos. Os cronogramas dos projetos normalmente envolvem a identificação e a contextualização de problema ou tema em segurança e saúde no trabalho, propondo, ao final medidas e recomendações aplicáveis à situação de trabalho investigada. Os projetos também podem ser iniciados a partir de demandas de órgãos públicos da União, Estados e Municípios, do Ministério Público, de entidades de classe, de organizações não governamentais, governos de outros países, organismos internacionais e outras instituições para emitir relatórios, informes e pareceres técnico-científicos na área de segurança e saúde no trabalho e meio ambiente.

Os resultados e conclusões obtidos são divulgados pelos canais mais adequados a cada situação, sendo que em 2014 foram publicados 12 artigos, 1 livro, 5 capítulos de livro, 15 trabalhos em anais de evento, 12 relatórios e pareceres técnicos, 14 dissertações de mestrado/teses de doutorado, totalizando-se 59 pesquisas/estudos publicados. Cabe destacar a relevância do Programa de Pós-Graduação de Mestrado stricto sensu da Fundacentro – Trabalho, Saúde e Ambiente, com 10 dissertações defendidas para a ampliação do número de pesquisas publicadas, o que tem permitido superar a meta nos últimos anos, já se podendo prever metas menos conservadoras para o próximo PPA.

Cumpre destacar que a meta física estabelecida foi integralmente alcançada e, além disso, ultrapassada, conforme o gráfico abaixo.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

2. Desenvolver ações educativas relacionadas com a melhoria das condições de trabalho nos aspectos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho

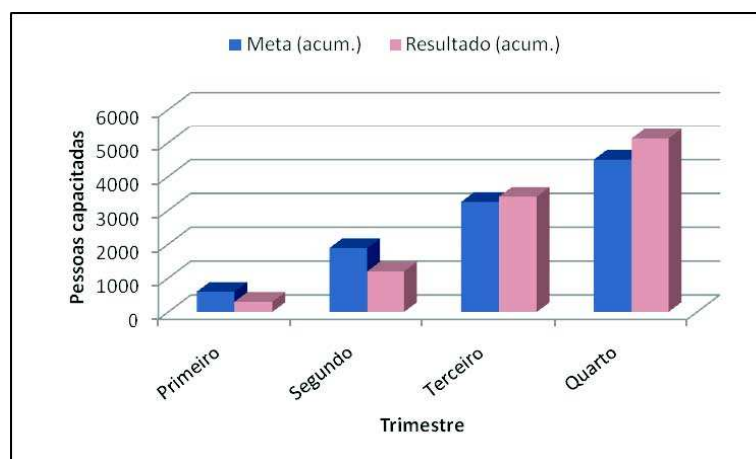
Desenvolvimento do macroprocesso no ano de 2014:

As ações ocorrem por meio de cursos e outros eventos organizados ou apoiados pela Fundacentro com carga superior a 8 horas, normalmente organizados e gerenciados pela Coordenação de Educação e pelo Serviço de Eventos.

Para os cursos são elaborados ou atualizados materiais didáticos em função do conteúdo programático, da carga horária, do público-alvo e da metodologia de ensino que é utilizada. A divulgação do curso é feita pela Assessoria de Comunicação Social e no sítio da Fundacentro na internet. A Coordenação de Educação é responsável pela emissão dos certificados, que desde 2013 passaram a ser emitidos no formato eletrônico e atualmente podem, portanto, ser obtidos pelo próprio aluno após solicitação por meio de formulário próprio no sítio da Fundacentro na internet. Durante o ano, foram capacitadas 5128 pessoas por meio destes cursos realizados no Centro Técnico Nacional em São Paulo e nas Unidades Descentralizadas da Fundacentro, distribuídas por todo o território nacional.

Destaca-se em 2014 a realização do III Congresso Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aquaviário, na cidade de Itajaí (SC), entre os dias 13 e 16 de outubro. Neste evento, mais de 550 congressistas de várias áreas do conhecimento e representando diversos segmentos, como trabalhadores, academia, empregadores, a Marinha Brasileira, discutiram soluções para os diferentes problemas de SST dos setores portuário e aquaviário por meio de conferências, palestras, debates e em apresentações de 50 trabalhos científicos. Apenas este evento foi responsável pela capacitação de 667 pessoas que participaram do mesmo.

Cumprir destacar que a meta física estabelecida foi integralmente alcançada e, além disso, ultrapassada, conforme o gráfico abaixo.



3. Difundir informações que contribuam para a proteção e promoção da saúde do trabalhador

Desenvolvimento do macroprocesso no ano de 2014:

As ações ocorreram por meio de eventos organizados ou apoiados pela Fundacentro com carga inferior a 8 horas com a exposição de diferentes assuntos em SST, pela distribuição de materiais técnico-científicos em SST e pelo atendimento direto ao público, respondendo a dúvidas técnicas e recebendo visitantes em suas instalações para difusão de conhecimentos técnicos. Estas ações são



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

realizadas tanto no Centro Técnico Nacional em São Paulo, quanto nas Unidades Descentralizadas da Fundacentro.

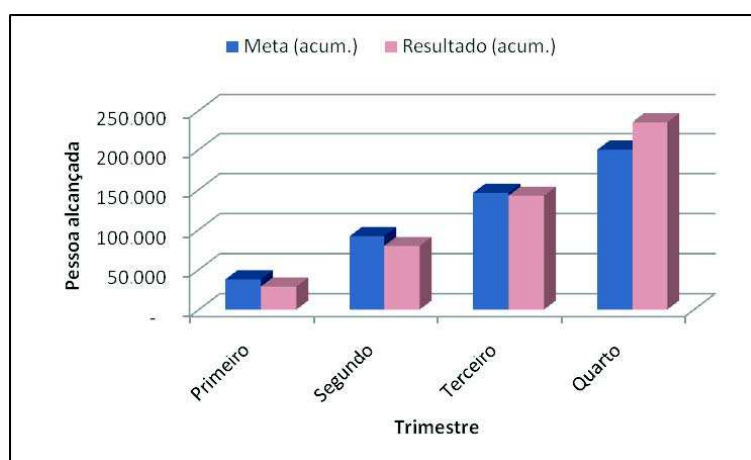
É digno de menção um evento com grande público que foi a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, coordenada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, ocorrida em Brasília em outubro. No evento, foram expostos 10 painéis com impressão fotográfica com efeito lenticular 3D, aparelhos e instrumentos de avaliação ambiental e telas *touch screen* com mensagens sobre SST. Também foram realizados jogos lúdicos interativos direcionados para o público infanto-juvenil e a distribuição de material técnico-científico apropriado ao público. Em paralelo, foram realizadas quatro palestras para profissionais de SST. Este evento permitiu à Fundacentro expor a estudantes e outros interessados os trabalhos realizados nos últimos anos e a distribuição de publicações da instituição. Todos esses fatores contribuíram para o alcance de um dos objetivos da Fundacentro, a difusão dos conhecimentos gerados em seus estudos e pesquisas, e também para maior visibilidade da instituição na sociedade. Ao trabalhar com o público infanto-juvenil, o conhecimento repassado acaba sendo importante não apenas para ao aluno, mas também pode ser repassado para os pais.

Vale destacar o papel da Revista Brasileira de Saúde Ocupacional – RBSO no cumprimento dos objetivos deste macroprocesso, revista científica indexada na SciELO e que possui classificação Qualis da CAPES. A Revista Brasileira de Saúde Ocupacional – RBSO vem ganhando maior visibilidade e credibilidade, o que se observa pelo número crescente de artigos submetidos e de downloads dos artigos publicados nos últimos anos.

Em 2014, foram publicados dois números (nº 129 e nº 130) da revista, compondo o volume 39, que contém 20 artigos científicos, dois editoriais e uma resenha. Também foi realizado o evento de lançamento do dossiê temático “Atenção integral em saúde do trabalhador: desafios e perspectivas de uma política pública”, publicado nas edições nº 127 e nº 128 (vol. 38), com 116 participantes de diferentes profissões e instituições.

O material técnico-científico produzido pela Fundacentro em 2014 foi disponibilizado para a sociedade por meio de diferentes mídias, distribuídas pelo Serviço de Documentação e Biblioteca ou pelo Serviço de Informática no portal da instituição. Em 2014, foram distribuídos 104.723 exemplares dos diversos materiais produzidos e foram obtidas, a partir da base de dados da SciELO, 221.026 cópias eletrônicas dos artigos da RBSO.

Cumpre destacar que a meta física estabelecida foi integralmente alcançada e, além disso, ultrapassada, conforme o gráfico abaixo.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Realizar estudos e pesquisas pertinentes aos problemas que afetam a segurança e saúde do trabalhador	Tem por objetivo desenvolver pesquisas e estudos visando a produção de conhecimento científico e tecnológico sobre segurança e saúde no trabalho. O macroprocesso é realizado por meio de projetos sobre temas específicos em segurança e saúde no trabalho, avaliados e aprovados anualmente. Os cronogramas normalmente envolvem a identificação e a contextualização de problema ou tema em segurança e saúde no trabalho, propondo, ao final, medidas e recomendações aplicáveis à situação de trabalho investigada. Os projetos também podem ser iniciados a partir de demandas de entes públicos ou privados nacionais ou estrangeiros, final sendo emitidos relatórios, informes e pareceres técnico-científicos.	Teses de doutorado, dissertações de mestrado, monografias e trabalhos de conclusão de curso; artigos científicos em publicações especializadas; relatórios de pesquisas; apresentações, impressas ou orais, em eventos científicos nacionais e internacionais; relatórios técnicos; pareceres; laudos; regulamentos; normas.	Órgãos de governo, sindicatos, profissionais em SST, empresas públicas e privadas.	Diretoria Técnica e setores subordinados, exceto os Serviços de Publicações, de Eventos, de Documentação e Biblioteca e de Recursos Instrucionais.
Desenvolver ações educativas relacionadas com a melhoria das condições de trabalho nos aspectos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho	Tem por objetivo contribuir para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável. As ações ocorrem por meio de cursos e outros eventos organizados ou apoiados pela Fundacentro com carga superior a 8 horas. Para os cursos são elaborados ou atualizados materiais didáticos em função do conteúdo programático, da carga horária, do público-alvo e da metodologia de ensino que é utilizada. Os cursos são realizados tanto no Centro Técnico Nacional em São Paulo, quanto nas Unidades Descentralizadas da Fundacentro.	Pessoas capacitadas; cursos de curta duração; oficinas de trabalho; seminários, congressos, simpósios e outros eventos.	Sindicalistas, profissionais em SST, agentes de fiscalização, outros agentes públicos, empregadores e gestores.	Diretoria Técnica, setores subordinados e Serviço Gráfico.
Difundir informações que contribuam para a proteção e promoção da saúde do trabalhador	Tem por objetivo contribuir para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável. As ações ocorrem por meio de eventos organizados ou apoiados pela Fundacentro com carga inferior a 8 horas com a exposição de diferentes assuntos em SST, pela distribuição de materiais técnico-científicos em SST e pelo atendimento direto ao público, respondendo a dúvidas técnicas e recebendo visitantes em suas instalações para difusão de conhecimentos técnicos. Estas ações são realizadas tanto no Centro Técnico Nacional em São Paulo, quanto nas Unidades Descentralizadas da Fundacentro.	Pessoas alcançadas; distribuição de materiais nas formas impressa, audiovisual ou eletrônica, como a Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, revista científica editada pela Fundacentro; outras publicações técnicas e de divulgação, como livros, manuais, regulamentos técnicos, anais, livretos, cartilhas, histórias em quadrinhos; outros materiais, como folhetos, cartazes e folderes; filmes; programas de rádio; vídeos publicados na internet; materiais publicados no sítio da instituição na internet.	Profissionais de SST, estudantes e outros interessados.	Diretoria Técnica, setores subordinados e Serviço de Informática.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

De acordo com seu Estatuto a Fundacentro tem um Conselho Curador, ao qual compete:

- I – aprovar o plano de ação e a proposta orçamentária anual e suas alterações;
- II – autorizar a solicitação de abertura de créditos adicionais;
- III – autorizar a celebração de convênios, contratos, acordos ou ajustes, e seus respectivos termos aditivos;
- IV – decidir sobre a alienação e aquisição de bens imóveis, manifestando-se, inclusive, acerca da aceitação de doação, com ou sem encargo;
- V – examinar e emitir parecer conclusivo sobre as prestações de contas e o relatório anual de atividades da Fundacentro para encaminhamento ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego e posterior julgamento do Tribunal de Contas da União;
- VI – examinar os assentamentos contábeis e administrativos, zelando pelo cumprimento da legislação pertinente e deste Estatuto;
- VII – examinar e emitir parecer sobre as propostas de alteração do Estatuto e do regimento interno da Fundacentro;
- VIII – examinar os assuntos que lhe forem submetidos pelo Presidente ou por qualquer um de seus membros, emitindo pareceres conclusivos; e
- IX – representar ao Ministério do Trabalho e Emprego sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer na administração da Fundacentro.

Além disso, em sua estrutura também figura a Auditoria Interna, órgão vinculado ao Sistema de Controle Interno do Governo Federal conforme estabelecido no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com competências de: a) assistir direta e indiretamente ao Presidente da Fundacentro e ao Conselho Curador quanto ao controle do patrimônio e à gestão orçamentária, financeira, contábil e de recursos humanos da Fundacentro; b) orientar tecnicamente os demais órgãos da Fundacentro quanto às normas de boa e regular aplicação dos recursos públicos; c) executar as atividades de auditoria interna, obedecendo ao estabelecido na legislação; e d) acompanhar procedimentos e processos administrativos e de convênios em curso na Fundacentro para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências, ou a correção de falhas.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

A Auditoria Interna tem como finalidade básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do poder Executivo Federal, contribuindo para que a Gestão dos recursos depositados pela sociedade seja conduzida dentro dos princípios da legalidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade, observando-se a conformidade na realização dos recursos e o desempenho Institucional.

Para atingir esse objetivo, a Auditoria Interna elaborou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2014, aprovado pela CGU/SP, com foco nas áreas orçamentária, financeira, de Recursos Humanos e de Gestão de Bens e serviços, atividades administrativas, de capacitação da equipe de servidores da Auditoria Interna do monitoramento da implantação das recomendações e determinações da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) pelos gestores da Fundacentro e prestar assessoramento à alta



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

administração da entidade. O Plano contemplou todas as atividades a ser realizadas pela Auditoria Interna da Fundacentro, considerando o quadro de servidores.

Conforme previu o PAINT/2014, buscando sempre agregar valor a gestão e propondo ações corretivas quando necessário, a Auditoria Interna realizou os trabalhos a seguir:

Parecer AI-001/2014 – Protocolo 4435/13

Pagamento de auxílio moradia a comissionado.

Objetivo: Análise do processo nº 371/2013, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Complemento ao Relatório AI nº 12/2013 e Parecer AI nº 19/2013, no intuito de contribuir e dirimir sobre divergência nos valores apresentados pelas áreas da Fundacentro: Serviço de Apoio Social e Benefícios e Coordenação de Recursos Humanos, a serem ressarcidos do pagamento de auxílio moradia a comissionado.

Constatação: A aceitação do novo contrato, bem como, o ressarcimento da diferença do valor recebido para o valor máximo é de inteira responsabilidade da Administração.

Recomendação: Caso haja interesse da administração em sanar a divergência se as referidas despesas estão contempladas dentro do valor mensal da hospedagem e se o contrato é legal, assim assegurando que o pagamento da diferença está correto, solicite para a imobiliária que administra o referido imóvel ocupado pelo comissionado, um histórico dos aluguéis pagos no exercício de 2013, ou até mesmo cópia do documento entregue ao fisco.

Parecer AI-002/2014 – Protocolo 10882/10

Pagamento retroativo referente à concessão da Gratificação de Qualificação.

Objetivo: Análise do processo nº 715/2010, por solicitação da Presidência da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer quanto ao pagamento retroativo, relativo ao adicional de titulação (gratificação de qualificação) não pago a interessada, de 29/09/2004 a 20/12/2010.

Constatação: opinamos pelo indeferimento do pagamento dos atrasados referente aos exercícios de 2004 a 2010, por entender que a servidora foi omissa ao tomar conhecimento do indeferimento do seu pedido e mantê-lo arquivado por vários anos, e que a atual comissão não tem o poder de anular a decisão da comissão anterior, considerando ao conceder o adicional a servidora, retroativamente a 29/09/2004, foge da sua competência, levando em conta a sua portaria de nomeação.

Recomendação: A presidência indefira o pagamento do retroativo abrangendo o período de 2004 a 2010.

Parecer AI-003/2014 – Protocolo 13593/08

Pagamento de acréscimos de serviços no Projeto – Piloto na Transposição do Rio São Francisco.

Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Objetivo: Análise do processo nº 1125/2008, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Escopo: Emissão de parecer referente ao acréscimo dos serviços, conforme especificado nas cláusulas primeira e segunda do segundo Termo Aditivo ao contrato, pendente de pagamento até a presente data.

Constatação: Para que a empresa contratada receba o valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), cobrado por meio da nota fiscal de nº 307, datada de 29/10/2010, pendente até a presente data, há a necessidade que a mesma comprove que realizou todos os serviços previstos no contrato, tanto quanto os cursos e publicações das cartilhas e os serviços acrescidos por meio do segundo termo aditivo, ou seja, cursos para 2.000 trabalhadores, impressão de 4.600 unidades das cartilhas já elaboradas, e a confecção de dois relatórios final, um relacionado ao contrato e outro ao segundo termo aditivo.

Recomendação: Caso a Fundacentro tenha que reconhecer a dívida em decorrência do fato gerador do primeiro termo aditivo, ou seja, a contratada apresente o primeiro termo aditivo assinado pelo presidente da Fundacentro, demonstrando que a supressão do serviço, sem redução do valor foi autorizada, recomendamos abertura de uma Tomada de Conta Especial – TCE, para apurar a responsabilidade das pessoas que contribuíram para o prejuízo ao erário público, pelas modificações em partes do objeto do contrato sem qualquer redução no valor dos mesmos, inclusive verificando a composição de todos os preços unitários, à época do processo contratação, pois os valores foram apresentados de forma genérica. Só assim poderemos nos certificar que os valores pagos pelos serviços contratados não foram superiores ao real custo, dos mesmos praticados no mercado.

Parecer AI-004/2014 – Protocolo 4485/13

Desfazimento de Bens (equipamentos de informática), alocados no Centro Técnico Nacional – CTN.

Objetivo: Análise do processo nº 383/2013, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Emissão de Parecer sobre a possibilidade de disponibilizar parte do patrimônio da Fundacentro, avaliada como inservível, para entidade(s) filantrópica(s).

Constatação: A doação de bem público deve ser devidamente justificada, demonstrando-se o interesse público na doação destes bens e, nesse sentido, não detectamos a anuência, expressa, do Ordenador de Despesas para o desfazimento.

Recomendação: os bens públicos, móveis de informática, inservíveis da Fundacentro poderão ser doados a entidade(s) filantrópica(s), após atendimento aos seguintes requisitos: Demonstração de interesse público; Adequada avaliação prévia dos bens; Avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômico, relativamente à escolha de outra forma de alienação; Destinação exclusivamente para fins e interesse social; Estabelecimento de critérios objetivos de escolha, no caso de várias entidades interessadas. Destinação a entidades filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal.

Parecer AI-005/2014 – Protocolo 4478/13

Desfazimento de Bens (equipamentos gráficos), alocados no Centro Técnico Nacional – CTN.

Objetivo: Análise do processo nº 381/2013, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Emissão de Parecer sobre a possibilidade de disponibilizar parte do patrimônio da Fundacentro, avaliada como inservível, para entidade(s) filantrópica(s).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Constatação: Para a doação de bens móveis da Administração Pública Federal, nos termos previstos no art. 17, inciso II, letra “a”, da Lei 8666/93 é obrigatório as seguintes considerações: Avaliação prévia dos bens, se a doação consiste na melhor opção e o interesse em doa-los com a finalidade e uso social; Avaliação pela autoridade administrativa competente de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, levando-se em conta o valor social da medida; Dois elementos vinculantes para a tomada de decisão de doar um bem para uma entidade filantrópica: a finalidade a que se destinará e a avaliação de oportunidade e da conveniência socioeconômico.

Recomendação: A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é no sentido de que, se ausentar qualquer dos requisitos, não se pode promover a doação.

Parecer AI-006/2014 – Protocolo 4486/13

Desfazimento de Bens (móveis e equipamentos de escritório) alocados no Centro Técnico Nacional – CTN.

Objetivo: Análise do processo nº 384/2013, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Emissão de Parecer sobre a possibilidade de disponibilizar parte do patrimônio da Fundacentro, avaliada como inservível, para entidade(s) filantrópica(s).

Constatação: a doação dos bens móveis aos interessados, na forma prevista no artigo 17 da Lei 8666.93, ainda que não atendida à correlação entre a classificação dos bens e os beneficiários, ficando, no entanto, a decisão a cargo da atuação discricionária do administrador.

Recomendação: O processo seja encaminhado para a comissão para uma nova avaliação circunstanciada, para ser submetida à Presidência, para decisão. Também deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica da Fundacentro, para atender a solicitação constante da Ordem de Serviço nº004/2008, e verificar a possibilidade ou não de doar os bens em ano que se realiza eleição.

Parecer AI-007/2014 – Protocolo 567/12

Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Segurança.

Objetivo: Análise do processo nº 491/12, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer sobre contratação por dispensa por inexigibilidade considerando o fato que somente uma empresa realizava a manutenção nos equipamentos específicos.

Constatação: registrar a necessidade da manutenção das condições pré-estabelecidas na licitação anteriormente “deserta” para que se legitime a contratação direta com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93- Acórdão nº 2219/2010-Plenário.

Recomendação: consideramos regular a contratação dos serviços ora analisados, através da dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, pois a Administração não poderia ser prejudicada em suas necessidades em decorrência de falta de interessados.

Parecer Nº 008/2014

Prestação de Contas Anual da Fundacentro – exercício de 2013.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Objetivo: Emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Fundacentro, relativa ao exercício de 2013, quanto às condições de ser submetido à apreciação do Conselho Curador, Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Escopo: Exame do Relatório de Gestão, conforme as normas de organização e de apresentação das peças que constituem o processo de contas do exercício de 2013 da Fundacentro.

Constatação: o relatório de gestão que irá compor o processo de prestação de contas anual da Fundacentro, relativa ao exercício de 2013, contem todas as peças e encontram-se em conformidade com as normas vigentes, e observadas os destaques apontados no corpo deste parecer referente à gestão, não comprometeram ou causaram prejuízo ao erário, esta em condições de ser submetido à apreciação do Conselho Curador e pelo controle externo CGU/SP e TCU.

Parecer AI-009/2014 – Protocolo 7409/13

Contrato de permissão de uso de área celebrado entre a Fundacentro e a Vivo S.A.

Objetivo: Análise do processo nº 578/2013, por solicitação da Presidência da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer sobre o ofício nº 2349/2013-TCU/SECEX-SP, de 19/09/2013, processo nº 020.604/2013-0, acerca de possíveis irregularidades ocorridas na fiscalização do contrato firmado entre a Fundacentro e a VIVO S/A, com base no parecer nº 96/2013/AGU/PGF/PF/Fundacentro.

Constatação: tomando como base os equipamentos que ficaram no almoxarifado, podemos afirmar que não ocorreram danos ao erário público, mesmo a empresa Vivo S/A, independentemente de uso, ter gerado faturas para a Fundacentro, mesmo tendo a prerrogativa contratual de cobrar o excedente, quando o valor ultrapassasse o acordado no Termo Aditivo, não utilizou dessa prerrogativa. Além disso encaminhou uma declaração informando não existir qualquer débito da Fundacentro com a empresa

Recomendação: 1. Providenciar a atualização da avaliação imobiliária da área cedida para instalação do equipamento e a revisão da permissão de uso do espaço. 2. Estabelecer política de uso e de distribuição, para telefonia móvel e acesso à internet móvel. 3. Realizar avaliação de custo benefícios do acordo, em relação às necessidades da entidade e outras formas possíveis de contratação dos serviços. 4. A Fundacentro deverá providenciar e implantar um sistema de controle eficaz e adequado de forma a segurar que as ligações particulares ou aquelas despesas que ultrapassarem o limite e não sendo aprovado a justificativas, tenham seus valores ressarcidos aos cofres público. 5. Aperfeiçoe a fiscalização do contrato com telefonia móvel, inclusive se utilizando de boletim mensal da execução dos serviços de forma a observar as despesas realizadas. 6. Após a ciência e concordância do nosso parecer, a presidência adote as providências necessárias para encaminhamento de resposta ao Tribunal de Contas da União do Ofício nº 2900/2013-TCU/SECEX-SP.

Parecer AI-010/2014 – Protocolo 15393/08

Pagamento de acréscimos de serviços no Projeto – Piloto na Transposição do Rio São Francisco.

Objetivo: Análise do processo nº 1125/2008, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer sobre a resposta da fiscal de contrato em relação aos apontamentos feitos pela Auditoria no parecer AI-003/2014.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Constatação: não há subsídios que forneçam uma melhor avaliação tanto da gestão/fiscalização como da execução do contrato. Sendo necessária a comprovação das recomendações apontadas no parecer AI-003/2014

Recomendação: A Fundacentro oficialize a contratada para que esta comprove a realização dos cursos tanto os contratados como os aditivados seja por meio de lista de presença ou outros; comprove a entrega dos números de cartilhas contratadas; e, se houver, apresente da cópia do primeiro termo aditivo assinado pelo presidente da Fundacentro.

Parecer AI-011/2014 – Protocolo 9114/13

Inventário Físico dos Bens Patrimoniais alocados no Centro Técnico Nacional – CTN e no Serviço Gráfico.

Objetivo: Atender item nº 02 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Emissão de parecer quanto ao relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Inventário nomeada pela Portaria nº 362/2013.

Constatação: A Comissão deveria ter solicitado justificativas as áreas sobre os tópicos apontados no relatório: desatualização do responsável, bens localizados no setor e não identificado na relação analítica do mesmo, e os bens não localizados.

Recomendação: O processo deverá ser encaminhado para a área de patrimônio da entidade, para que proceda o mais rápido possível junto aos servidores responsáveis pelos bens à regularização quanto ao Termo de Responsabilidade, de forma que estes reflitam a realidade patrimonial da Fundacentro.

Parecer AI-012/2014 – Protocolo 1203/14

Dispensa de Licitação no processo de contratação e pagamento de fornecimento de produtos e serviços de abastecimento e limpeza da frota de veículos do CTN – Centro Técnico Nacional.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Valor: R\$ 5.764,74 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Constatação: embora tenham ocorrido impropriedades na condução dos processos de trabalho relacionados ao contrato e a sua fiscalização, não se observa a ocorrência de danos ao erário ou prejuízo às atividades da entidade.

Recomendação: Considerando as irregularidades apresentadas, no vencimento do contrato, na prorrogação do mesmo e na nova contratação sob dispensa de licitação que o gestor e o fiscal priorizem mecanismos de controle de contratos buscando atender a legislação vigente.

Parecer AI-013/2014 – Protocolo 3757/14

Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviço de elaboração de projeto básico para adequação de imóvel que será utilizado para a reabertura do Escritório de Representação Regional em Santos/SP da Fundacentro.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Valor: R\$ 7.912,00 (sete mil, novecentos e doze reais).

Constatação: a opção pela modalidade de dispensa de licitação foi precipitada e equivocada, tendo em vista os valores orçados na pesquisa de preços apresentarem valores relevantes de discrepância. Tal fato deu-se em decorrência, principalmente, do baixo nível de especificações contidas no Termo de Referência.

Recomendação: quando da elaboração dos Termos de Referência os objetivos sejam claros e concisos, buscando minimizar equívocos na contratação, principalmente quanto as especificações dos produtos e/ou serviços finais.

Parecer AI-014/2014 – Protocolo 2663/13

Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e recertificação/calibração do Espectrofotômetro UV-VIS-IR.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Constatação: a Fundacentro deveria procurar entender o motivo da licitação ter sido deserta ou fracassada, uma vez que, pelo que se observa no processo, a empresa contratada, embora tenha apresentado proposta na fase de preparação do pregão, inexplicavelmente não participou dos mesmos, o que contribuiu para o insucesso do certame licitatório, até porque, na contratação deverá ser mantida, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Recomendação: Que seja observado, quando da contratação de serviços, a viabilidade, a conveniência e a eficácia da contratação, de forma a se evitar a contratação de serviços que não ofereçam os resultados pretendidos e coloquem em risco a instituição.

Parecer AI-015/2014 – Protocolo 5055/13

Contratação de Locação de Imóvel para instalação do Parque Gráfico da Fundacentro.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Valor Anual: R\$ 275.999,77 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Constatação: a Administração da Fundacentro optou pela alternativa de menor custo para o erário, em face de que laudo de avaliação contido as fls. 89 a 96, do presente processo, realizado em setembro de 2010, já apresenta o valor aceitável para a locação. Entretanto a celebração do instrumento contratual foi realizada em agosto de 2013, antes de a Administração solicitar a



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

autorização ao Secretário-Executivo-Substituto do Ministério do Trabalho e Emprego que, quando emitida, inadvertidamente, contemplou a prorrogação do contrato por um período de 12 meses, sendo que se trata de novo contrato por período de 24 meses.

Recomendação: Que a Administração solicite junto Secretário-Executivo-Substituto do Ministério do Trabalho e Emprego que a Autorização para celebração do instrumento contratual seja retificada considerando novo contrato por período de 24 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Parecer AI-016/2014 – Protocolo 9007/13

Aquisição de Bomba para Espectrofotômetro de Absorção Atômica.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Valor: R\$ 7.608,80 (sete mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

Constatação: consideramos regular a compra de peça para reposição, ora analisadas, através da inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. No nosso entendimento os prazos fixados no artigo 26 da lei 8.666/93 estão prejudicados em relação ao tempo decorrido.

Parecer AI-017/2014 – Protocolo 3280/13

Contratação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Valor: R\$ 55.216,07 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sete centavos).

Constatação: consideramos que a relação dos elementos formais imprescindíveis à edição do ato administrativo de reconhecimento de inexigibilidade de licitação na contratação direta da prestação de Serviços Públicos, pela Sabesp – Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para o fornecimento de água potável e tratamento de esgoto, ficou demonstrado que a referida empresa satisfaz os requisitos exigidos pela legislação pertinentes.

Recomendação: Que sempre seja observado que desde o início da execução do contrato, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes, conforme dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Parecer AI-018/2014 – Protocolo 7132/13

Importação Direta para a Aquisição de Analisador de Função Pulmonar Computadorizado de Alta Definição, Modelo HD pft 3000.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Constatação: solicitou-se o cancelamento desta compra, tendo em vista que a responsável pelo Laboratório de Função Pulmonar, que opera o equipamento, estar próxima de se aposentar e não tendo reposição de profissional o equipamento seria subutilizado.

Recomendação: Concluímos que não se buscou uma alternativa segura para não comprometer a qualidade do funcionamento do Laboratório de Função Pulmonar na prestação de serviços à comunidade e assessoria técnica a órgãos públicos, empresariais e de trabalhadores.

Parecer AI-019/2014

Representação à CGU nº 00190./506808/2013-39.

Objetivo: Análise de representação feita à Controladoria Geral da União/CGU, de possível irregularidade, sobre a inobservância do regime de dedicação exclusiva, pelo servidor dessa Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer acerca do Ofício nº 22098/2014/DPTM/DP/SFC/CGU-PR, para o servidor Benedito Silva Guimarães Filho, para que na função de chefe da Auditoria Interna da Fundacentro, realize apuração dos fatos.

Constatação: não há indícios de irregularidade praticada pelo servidor no contexto de dedicação exclusiva, pois o cargo comissionado DAS 101-3 exige uma jornada integral de trabalho, e conforme o período da folha de ponto apresentada, o servidor cumpre a sua jornada de trabalho de 8 horas diárias na Fundacentro, e coloca-se a disposição da entidade quando convocado pela autoridade máxima. Sendo, portanto, improcedente a representação feita.

Parecer AI-020/2014 – Protocolo 3137/13

Contratação de Serviços Públicos de Energia Elétrica.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Constatação: consideramos regular a contratação de prestação de serviços públicos no fornecimento de energia elétrica para a sede da Fundacentro, pela Eletropaulo Metropolitana de São Paulo S/A., através da inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93, considerando que a concessionária é a única a fornecer o referido serviço, evidenciando a inviabilidade da competição.

Parecer AI-021/2014 – Protocolo 6390/13

Situação Funcional de Servidor – Solicitação Auditoria CGU

Objetivo: Análise dos processos nº 47956.000145/2014-99/MTE, 47956.000190/2010-10/MTE e 264001.000302/2014-14, por solicitação da Presidência da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer sobre a possibilidade ou não de dar posse ao servidor nomeado como Chefe de Unidade Descentralizada da Fundacentro.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Constatação: concluímos pelo indeferimento da posse, pois não foi demonstrado nos autos que servidor está habilitado a tomar posse no cargo comissionado como chefe da Unidade descentralizada da Fundacentro, enquanto não ficar comprovado nos autos há possibilidade fática da harmonização dos horários de maneira a permitir condições normais de trabalhos e a apresentação de cópias dos contratos comprovando a sua participação nas empresas mencionadas no relatório da CGU/SP apenas como acionista, cotista ou comanditário.

Recomendação: A Presidenta deve determinar ao CRH da nossa entidade que solicite junto às empresas Petrobrás e a Universidade do Rio de Janeiro a carga horária diária, semanal e o período em que o servidor exerce suas funções e que se posicionem sobre a compatibilidade ou não do horário, bem como, solicitar as publicações dos atos de cessões nos Diários Oficiais do Estado e da União, conforme preconiza o art. 93, § 3º da Lei 8.112/90.

Que também solicite ao servidor que apresente cópia dos contratos sociais, bem como das alterações contratuais, se houverem, das empresas mencionadas no relatório da CGU/SP, ou Certidão emitida pela Junta Comercial que contemple todo o histórico, inclusive alterações das empresas, ou ainda que encaminhe antes do ato da posse “Declaração Negativa de Participação em gerência das sociedades”.

Parecer AI-022/2014 – Protocolo 1967/12

Repactuação: Apoio Administrativo Dinâmica

Objetivo: Análise do processo nº 192/2012, por solicitação da Presidência da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer quanto à observância do Acórdão nº 325/2007 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Constatação: não encontramos qualquer impedimento aos valores registrados no item “despesas administrativas” constantes das planilhas de formação de custo, encaminhadas pela empresa Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda., quando da repactuação, pois não caracteriza sobre preço no custo.

Parecer AI-023/2014 – Protocolo 4718/14

Processo Eleitoral: Comissão Interna da Fundacentro – CIF.

Objetivo: Análise do processo nº 432/2014, por solicitação da Presidência da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer sobre a eleição dos membros da Comissão Interna da Fundacentro – CIF, para o mandato de 02 (dois) anos.

Constatação: a Auditoria Interna não visualizou qualquer impedimento para nomear a comissão, entretanto sugerimos que a nomeação seja por um período de seis meses, com objetivo fixado na portaria, de adequar e atualizar o regimento com base nas manifestações pertinente da área jurídica e abrir um novo processo eleitoral. Sobre o foco do novo regimento, caso haja processos a serem examinados e julgados deverão realizar, evitando assim reclamações por parte dos servidores.

Parecer AI-024/2014 – Protocolo 2116/11

CEES: Locação de Imóvel

Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Objetivo: Análise do processo nº 022/2011, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer acerca da legalidade do aumento do aluguel do imóvel onde se encontra instalado a Unidade Descentralizada do Estado do Espírito Santos de modo adequar o aluguel ao valor de mercado imobiliário.

Constatação: Considerando ter passado o prazo de três anos determinado em lei para a revisão do aluguel por adequação do valor do mercado, e o valor ter ficado abaixo do valor constante no laudo de avaliação de empresa credenciada, neste sentido entendemos que por acordo entre as partes, poderá haver alteração no valor.

Recomendação: à necessidade de requerer autorização do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme determina o Decreto 7689/2012.

Parecer AI-025/2014 – Protocolo 7289/2012

Processo de manutenção preventiva e corretiva de Espectrofotômetro de Absorção Atômica – marca PerkinElmer, modelo AA800 com sistema de análise por injeção de fluxo, modelo FIAS 100, equipado com Autosamples, modelo AS 93 Plus.

Valor Anual: R\$ 49.362,48 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Constatação: consideramos regular a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e eventualmente corretiva, ora analisada, através da inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. No nosso entendimento os prazos fixados no artigo 26 da lei 8.666/93 estão prejudicados em relação ao tempo decorrido.

Relatório AI-001/2014 – Protocolo 825/14

Acompanhamento de Gestão de Contrato – Assistência Médica.

Valor Anual Assistência Médica: R\$ R\$ 421.643,89 em 2012, e de R\$ 482.610,90 em 2013.

Valor Anual Repasse do Governo Federal: R\$ 90.779,00 em 2012, e de R\$ 112.389,64 em 2013.

Objetivo: Atender o item nº 13 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2013 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Fiscalização da concessão

Constatação: O Serviço de Apoio Social e Benefícios (SBS) deverá revisar todos os pagamentos e restituições realizados aos servidores, tendo em vista a vigência de duas tabelas no ano 2012.

Recomendação: 1. Adoção do ressarcimento do repasse do Governo Federal em observância a Portaria Normativa nº 03, de 30 de julho de 2009 e suas alterações. 2. Revisão de todos os descontos e restituições no ano de 2012, considerando a vigência de duas tabelas no referido ano. 3. Reorganização dos arquivos dos beneficiários titulares (servidores, aposentados e pensionistas) contendo as informações primordiais para futuras conferências. 4. Providências quanto aos procedimentos de ressarcimento e/ou descontos dos valores apurados.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Relatório AI-002/2014 – Protocolo 1824/14

Acompanhamento de Gestão de Contrato – Auxílio Transporte.

Objetivo: Atender o item nº 13 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2013 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Fiscalização da concessão

Constatação: O Serviço de Apoio Social e Benefícios (SBS) deverá revisar todos os benefícios pagos aos servidores, tendo em vista que o pagamento do valor das tarifas do sistema de bilhete único é menos oneroso para a Administração Pública, adotar um prazo para cadastramento periódico, com ampla divulgação e conhecimento da suspensão do benefício.

Recomendação: 1. Adoção do pagamento do valor das tarifas do sistema de bilhete único, observação do art. 8º da Orientação Normativa nº 4, de 8 de abril de 2011 e do item 35 da Nota Técnica Consolidada nº 01/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP. 2. Revisão de todas as declarações de uso de transporte de todos os servidores beneficiados pelo auxílio-transporte. 3. Reorganização dos processos dos servidores contendo as informações primordiais para futuras conferências. 4. Definição de uma data limite para a entrega anual das declarações de uso de transporte com ampla divulgação, ensejando na suspensão do pagamento do benefício, caso o servidor não entregue tais documentações. 5. Notificação aos servidores citados para devolução ou recebimento dos valores do auxílio transporte antes de efetuarem os lançamentos em seus holerites.

Relatório AI-003/2014 – Protocolo 11063/09

Acompanhamento de Gestão de Contrato – Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação para a Fundacentro, CTN e Unidades Descentralizadas – Brasanitas

Valor Anual: R\$ 1.197.477,84 (um milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Objetivo: Atender o item nº 5 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Constatação: A contratação da prestação de serviços foi efetivada de forma extremamente onerosa para a Administração Pública, considerando que, desde início os valores ficaram acima dos limites estabelecidos pela Portaria SLTI/MPOG e, tendo em vista que se trata de serviços de baixa complexidade, sem que fosse apresentado qualquer justificativa da necessidade de fixar salários acima do piso da categoria. Também não houve qualquer estudo que justificasse a realização da contratação de forma Nacional, o que fez com que a empresa, em alguns Estados, elevasse os custos com as despesas Administrativas e Lucros.

Recomendação: 1. Nos próximos processos licitatórios sejam incluídas cláusulas tornando necessário que a metodologia de apuração do custo esteja claramente evidenciada nos autos, a fim de permitir a aferição da sua regularidade pela equipe de pregão e, ainda, pelos órgãos de controle interno ou externo. Que os fiscais de contratos passem por cursos de capacitação e, que seja desenvolvido manual de procedimentos e definidas as suas responsabilidades. 2. Que sejam revistas todas as repactuações deferidas, para apuração do montante de eventuais danos causados ao erário e o seu ressarcimento. Atentando-se para as incorreções apontadas nesse relatório. 3. Apuração e análise da conduta dos pregoeiros, equipes de apoio e fiscais, com o objetivo de corrigir e aprimorar



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

os processos de trabalho e de decisão. 4. Que, em novas licitações, se evite a contratação e a gestão centralizada dos serviços, como forma de garantir a eficiência e a eficácia da contratação. 5. As repactuações somente deverão ser efetuadas quando se completarem períodos múltiplos de um ano. 6. A Fundacentro adote medidas para promover o levantamento e o devido ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidos, seja por faltas e atrasos não glosados ou por lançamentos indevidos na planilha de formação de custo. 7. Que a repactuação pendente de 2013 somente se concretize após a efetivação dos ajustes apontados neste relatório ou que a empresa apresente as devidas justificativas e a Administração aceite.

Relatório AI-004/2014 – Protocolo 10854/09

Acompanhamento de Gestão de Contrato – Contratação de serviços continuados de apoio administrativo e técnico para o CTN e Unidades Descentralizadas – O. O. Lima, atual Pluri Serviços.

Valor Anual do Contrato: R\$ 13.260.000,00 (treze milhões e duzentos e sessenta mil reais).

Objetivo: Atender o item nº 13 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2013 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Fiscalização, por amostragem, quanto à execução e a supervisão dos contratos, princípio da legalidade e cumprimento dos objetivos contratados.

Constatação: 1. Houve erro na avaliação da segunda repactuação do contrato, concedendo retroatividade sem respeitar o interregno de doze meses, consequentemente pagamento indevido. 2. A falta de informações detalhadas, em relação aos serviços executados, prejudica a adequada fiscalização e o acompanhamento do contrato. 3. No CTN e nas unidades Descentralizadas existe a compensação de horas dentro do mês, inclusive considerando a compensação durante o horário e almoço, que não é permitido na CLT – art. 71. 4. Os atrasos não compensados dentro do mês não estão sendo glosados. 5. Há informação, caráter informal, que os motoristas cumprem banco de horas, todavia nenhum documento legal foi apresentado até o momento que justifique as folgas, atrasos ou ausências que venham a ser registradas nos cartões de registro de ponto, nas folhas de frequência ou no cartão de ponto eletrônico. 6. Falta de controle do fiscal quanto à entrega de uniformes, para os terceirizados que ocupam os cargos elencados no edital a cada 6 meses.

Recomendação: 1 – Que em todos os documentos e comprovantes recebidos da contratada conste a data e o responsável pelo recebimento. 2 – Que os processos realizados mediante Pregão Eletrônico busquem cumprir o princípio de celeridade, visando à manutenção dos critérios de economicidade, agilidade e eficácia. 3 – Que todos os documentos inseridos nos processos se apresentem legíveis. 4 – A Fundacentro deverá oficializar a empresa que comprove os gastos que tiveram com Treinamento/Reciclagem de Pessoal, o gestor do contrato certifique que os gastos efetuados estão compatíveis com os valores recebidos, caso contrário, proceda ao ressarcimento dos valores, conforme foi feito com os valores do item sociocultural. 5 – Que mensalmente sejam apresentados documentos de controle que justifiquem as folgas, atrasos ou ausências que venham a ser registradas nos cartões de registro de ponto, nas folhas de frequência ou no cartão de ponto eletrônico (saldo inicial do mês, folgas, ausências, atrasos, saídas antecipadas, horas extras e saldo final do mês). 6 – Que o horário de almoço e o mínimo de horas de descanso entre o intervalo entre duas jornadas de trabalho sejam cumprido de acordo com a CLT. 7 – Que o fiscal efetue levantamento quanto aos nossos apontamentos dos atrasos e saídas antecipadas, anexo I, que não foram glosados e dos pagamentos a maior em decorrência das repactuações sem obedecer ao interregno de 12 meses e proceda ao desconto na fatura subsequente.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Relatório AI-005/2014 – Protocolo 4682/14

Acompanhamento de Gestão – Centro Regional do Distrito Federal – CRDF.

Valor Anual: R\$ 574.765,76 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Objetivo: Atender o item nº 08 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, nos exercícios de 2013 e 2014; Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de contas dos pagamentos realizados com CPGF, após uma análise prévia nos sistemas informatizados existentes, será decidido à porcentagem da amostra.

Constatação: De modo geral, a Regional comete alguns equívocos processuais como arquivamento de documentos, demora na realização processual (entre a emissão da Solicitação de Compras e o pagamento), não consulta a situação cadastral da empresa no dia do pagamento, não verifica a data limite de emissão da nota fiscal.

Recomendação: 1. Publicação de nova portaria com nomeação do responsável financeiro e seu substituto. 2. Atualização dos agentes públicos da área administrativa sobre abertura e trâmites processual, inclusive quanto ao pagamento. 3. Pulverização da contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviço. 4. Finalização dos processos pendentes com relação ao desfazimento de bens. 5. A Administração disponibilizar mais recursos para a atuação da equipe técnica da Regional.

Relatório AI-006/2014 – Protocolo: 6764/12

Acompanhamento de Gestão de Contrato – Contratação e pagamento de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos do CTN – Centro Técnico Nacional – Sul Motors.

Valor Anual: R\$ 36.650,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Objetivo: Atender o item nº 09 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor, e análise quanto à execução e à supervisão dos contratos.

Constatação: 1. Não foram observadas todas as cláusulas do contrato por parte dos gestores e fiscais. 2. A falta de exigência do cumprimento dos subitens 4.1.15 e 4.1.16, em relação às peças substituídas, prejudicam a adequada fiscalização e o acompanhamento do contrato. 3. A prorrogação contratual foi concedida de forma indevida, sem amparo legal, conforme cláusula contratual.

Recomendação: Considerando a falta de documentos comprobatórios, o controle ineficaz dos fiscais durante a vigência do contrato e a prorrogação contratual realizada sem amparo legal recomendamos a abertura de Processo de Sindicância a fim de apurar as responsabilidades, por ter ferido o princípio da economicidade, tanto dos fiscais designados como da contratada e eventuais danos ao erário, para que as providências necessárias ao ressarcimento sejam adotadas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Relatório AI-007/2014 – Protocolo: 6000/14

Acompanhamento de Gestão – Centro Regional de Pernambuco – CRPE.

Valor Anual: R\$ 558.954,86 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Objetivo: Atender o item nº 10 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, nos exercícios de 2013 e 2014; Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de contas dos pagamentos realizados com CPGF, após uma análise prévia nos sistemas informatizados existentes, será decidido à porcentagem da amostra.

Constatação: 1 – Falta de encaminhamentos dos processos de pagamentos para a contabilidade da Fundacentro/SEDE, prejudicando o trabalho da Contabilidade; 2 – Falta de uso do sistema de controle de veículo, para saída ou para abastecimento; 3 – A falta de obrigação real vinculada à nota de empenho inscrito em restos a pagar no exercício de 2013; 4 – Utilização indevida da modalidade de dispensa de licitação e fracionamento de despesas; 5 – Falta de planejamento nas aquisições, quando são adquiridas quantidades acima da real necessidade, e parte acaba ficando estocados, corre-se o risco de perder a garantia ou ficar fora da validade de uso. 6 – Pesquisa de preço com as datas anterior a data da solicitação de compra/serviço. A solicitação é o primeiro documento e será ele que servirá de base para que as empresas forneçam os orçamentos. 7 – Os bens estão distribuídos pela Regional sem a devida plaqueta de identificação, não há também controle dos bens alocados em cada setor ou área da regional. 8 – Falta de procedimento que estabeleça cobrança na execução do serviço e /ou entrega do material por parte das empresas.

Recomendação: 1 – A Fundacentro deverá nomear com urgência uma comissão de inventário dos bens alocados na Unidade. Que os instrua quanto às regras constante da IN/SEDAP/nº 205/88, que seja fixado plaquetas ou adesivo, com número de tombo patrimonial em todos os bens da unidade que se encontram sem, e que cada setor possua fixado à relação de bens para identificação; 2 – Os controles de veículo deverão ser preenchidos na sua totalidade pelo servidor responsável e autorizados antes de qualquer saída ou do abastecimento; 3 – Os terceirizados deverão registrar corretamente os horários, mesmo quando houver a necessidade de antecipar a entrada ou postergar a saída; 4 – Que os fiscais dos contratos, se atente com relação às obrigações constante no contrato, no termo de referência e convenções de forma a garantir a eficiência e eficácia da contratação. 5 – Que a repactuação pendente no contrato de vigilância de 2014, somente se concretize após efetivação dos esclarecimentos e das comprovações dos itens apontados na Nota Técnica as fls. 429 a 433. 6 – A Solicitação de compras/serviços deverá conter todas as especificações do que se pretende comprar e as justificativas melhores detalhadas 7 – Evite a realização de despesas com telefonia sem contrato e na modalidade de dispensa de licitação por valor, deverá ser realizada licitação na modalidade de pregão para a contratação de serviços de telefonia, em cumprimento a Lei 8666/93. 8 – A Regional deverá efetuar o levantamento de todas as publicações, CD'S e filmes, que estão à disposição da regional para vendas, e passando a efetuar um controle desse estoque. 9 – A Regional deverá solicitar o ressarcimento à empresa de vigilância das câmeras furtadas sob sua guarda. 10 – O setor de Contabilidade deve solicitar mensalmente a todas as unidades o envio dos processos de pagamento. Caso a unidade não atenda, informar a Administração ou a Auditoria Interna.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Relatório AI-008/2014 – Protocolo: 449/15

Acompanhamento de Gestão – Centro Estadual do Paraná – CEPR.

Valor Anual: R\$ 300.123,98 (trezentos mil, cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

Objetivo: Atender o item nº 14 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, nos exercícios de 2013 e 2014; Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de contas dos pagamentos realizados com CPGF, após uma análise prévia nos sistemas informatizados existentes, será decidido à porcentagem da amostra.

Constatação: Pelos exames realizados na documentação dos exercícios de 2013 e 2014 do CEPR, não constatamos nenhuma irregularidade grave e não trouxe prejuízo ao erário público, mas apenas algumas falhas de procedimentos administrativos

Recomendação: Que a administração e a chefia do Centro Estadual do Paraná a adoção de providências que venham a sanar as irregularidades apontadas neste relatório e medidas preventivas necessárias ao bom desempenho das atividades.

Para o ano de 2014, foram previstas algumas ações que visam o fortalecimento da AI/Fundacentro, como melhorias no espaço físico, participação da equipe em atividades de treinamento e capacitação profissional.

Com relação ao espaço físico, não ocorreu a transferência para um espaço mais amplo, com a capacidade de receber um dos concursados.

Em atendimento à necessidade de atualização constante dos servidores que atuam na Auditoria Interna estavam previsto quatro cursos; entretanto, destes, apenas dois ocorreram.

2.3 Sistema de Correição

A Fundacentro não estruturou internamente nenhuma unidade vinculada ao sistema de correição para realizar as atividades relacionadas.

Ainda assim, tendo sido identificado que o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD não estava sendo utilizado, realizou-se um diagnóstico para a melhor compreensão da situação e para a seleção de servidores aptos a cumprir tal atividade. Atualmente os registros das informações relativas a processos disciplinares da Fundacentro já são aderentes aos preceitos estabelecidos na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, notadamente no que se refere ao prazo de 30 dias para sua inserção no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, a contar da ocorrência do fato ou ato de que tratam.

Existe na Coordenação de Recursos Humanos um acompanhamento quanto à publicação das portarias para que as Comissões instauradas desenvolvam suas atividades de forma regular. No dia 16 de setembro de 2014, a Usuária Cadastradora do Sistema CGU-PAD recebeu senha de acesso para dar início à atividade de cadastramento dos processos. Conforme sugerido em reunião pelos auditores da CGU, foram cadastrados todos os processos em andamento após a publicação da Portaria nº 1043, desde o ano de 2006, com prazo até 31/12/2014, com poucas exceções.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

O cadastramento efetivo iniciou-se no final do mês de setembro/2014, tendo em vista a necessidade do levantamento de todos os processos, leitura, preenchimento de ficha e digitalização de documentos. Muitos processos estavam de posse das Comissões e foi necessário solicitar acesso a eles, de forma a não prejudicar seu andamento. Apesar das dificuldades e das eventualidades neste serviço, desde janeiro de 2015 a usuária procura manter o cadastramento dentro dos prazos estipulados.

Em 2014 a Fundacentro instaurou ou prorrogou 10 processos administrativos disciplinares – PAD e 14 sindicâncias, totalizando 24 processos. Desses, 9 processos permanecem em andamento, 4 foram arquivados, 2 foram encaminhados ao MTE para julgamento, 2 estavam com os prazos prescritos, 3 foram reabertos e a partir de uma sindicância foi instaurado um PAD, sendo que nos casos em que os prazos prescreveram foi feito registro do resultado do processo no assentamento funcional dos servidores. Os resultados dos processos restantes foram os seguintes: a) suspensão de 3 dias e devolução proporcional da remuneração; b) advertência e devolução proporcional da remuneração; c) sem indiciamento, encaminhado à Comissão de Ética. Abaixo segue quadro contemplando detalhes dos processos.

Data da Instauração	Nº Proc.	Tipo	Nº(s) da(s) Portaria(s)			Penalidade Aplicada	Portaria e data da aplicação da penalidade
			Instauração	Prorrogação	Recondução		
02/10/13	264001.000022-2013	PAD	251/13	368/13 075/14	092/14	Abertura de novo PAD	
04/11/13	264001.000941-2006	Sindicância	311/13			Arquivado; sistema de Gestão responsabilizado	
04/11/13	264001.000706-2013	PAD	309/13	060/14 304/14	243/14 353/14	Em andamento	
04/11/13	264001.000660-2009	Sindicância	326/13		199/14	Em andamento	
04/11/13	264001.000672-2013	PAD	305/13	004/14	062/14 143/14	Prazo prescrito; registro no assentamento funcional	
04/11/13	264001.000732-2012	PAD	304/13	390/13		Suspensão de 3 dias e Devolução Proporcional da Remuneração	04/12/14
20/12/13	264001.000207-2014	PAD	382/13	171/14	233/14 298/14	Encaminhado ao MTE para julgamento	
06/01/14	264001.000185-2014	Sindicância	370/13			Em andamento	
05/02/14	264001.000372-2013	Sindicância	003/14			Processo arquivado e encaminhado à Comissão de Ética	
05/02/14	264001000328-2011	Sindicância	031/14	132/14		Investigação arquivada	
05/02/14	264001.000053-2014	Sindicância	032/14	070/14		Em andamento	
24/03/14	264001.000263-2014	PAD	096/14	170/14		Advertência e Devolução Proporcional da Remuneração	15/08/14
07/05/14	264001.000378-2011	PAD	110/14	288/14		Prazo prescrito; registro da advertência no Assentamento Funcional	05/01/15



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Data da Instauração	Nº Proc.	Tipo	Nº(s) da(s) Portaria(s)			Penalidade Aplicada	Portaria e data da aplicação da penalidade
			Instauração	Prorrogação	Recondução		
07/05/14	264001.000878-2008	Sindicância	111/14	137/14		Arquivado; não foi possível identificar a participação ou favorecimento de servidores ou terceirizados	
02/06/14	264001.000302-2014	Sindicância	169/14	212/14	241/14	Foi instaurado PAD	
02/06/14	264001.000357-2014	Sindicância	167/14	210/14	240/14	Não indiciado, encaminhado à Comissão de Ética	
07/07/14	264001.000396-2014	Sindicância	200/14	249/14 300/14	269/14 330/14	Relatório Anulado e abertura de nova Sindicância	
05/08/14	264013.000081-2014	PAD	230/14	306/14	013/15	Julgamento Parcial em BIF 04/02/15. Reconduzida comissão em BIF 11/02/15 para definição da punição.	
05/08/14	264001.000452-2014		231/14	267/14	301/14	Encaminhado para Julgamento em 31/10/14	
15/08/14	264001.000525-2014	PAD	244/14	305/14 014/15	354/14	Em andamento	
15/08/14	264001.000336-2014	Sindicância	245/14			Abertura de nova Sindicância	
03/10/14	264001.000663-2010	Sindicância	285/14	324/14	346/14	Em andamento	
03/10/14	264001.000593-2014	PAD	283/14	347/14	024/15	Em andamento	
04/12/14	264001.000663-2014	Sindicância	332/14	001/15		Em andamento	

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X				
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Análise crítica e comentários relevantes:					



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

A UJ necessita redefinir seus processos administrativos incorporando a dimensão do risco e estratégias de monitoramento para contribuir na tomada de decisão e resguardar o recurso público.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

2.5 Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica, pois a Fundacentro não é uma empresa estatal, não possui, de fato, conselho de administração ou conselho fiscal, e os membros de seu Conselho Curador não são remunerados, conforme expressamente disposto em seu Estatuto.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso do cidadão

A Fundacentro possui dois serviços para acesso do cidadão à Fundacentro para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc, e que contemplam informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas:

1. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC é o órgão responsável por receber e responder os pedidos de informação feitos com base na Lei de Acesso à Informação.

Os pedidos são através dos seguintes canais: a) eletronicamente, por meio do sistema e-SIC diretamente ou através do link para o sistema disponível no portal da Fundacentro; b) por meio de correspondência física, para o endereço: Fundacentro – SIC/Biblioteca – Rua Capote Valente, 710, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002; c) presencialmente, no endereço: Fundacentro – SIC/Biblioteca – Rua Capote Valente, 710, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002.

O Relatório Estatístico de Atendimentos deste serviço é de responsabilidade da CGU, portanto, como preconiza a Lei, não é obrigatório que os órgãos e entidades que utilizem o e-SIC publiquem ou repliquem tais informações em seus sites.

No link Acesso à Informação do portal da Fundacentro (<http://www.fundacentro.gov.br/acessoainformacao/inicio>) são fornecidas informações gerenciais como agendas da presidência e diretor executivo, ações e programas, relatórios de auditoria, convênios, despesas, licitações e contratos, informações sobre a LAI e sobre a Lei de conflito de interesses, sobre o SIC, as informações classificadas, serviços prestados.

2. Fale Conosco

O atendimento do serviço é feito através de um formulário online disponível em <http://www.fundacentro.gov.br/servicos/fale-conosco>, onde o cidadão-usuário pode selecionar a área de interesse com a qual deseja se comunicar e enviar sua sugestão, solicitação, denúncia e reclamação. Este serviço esta sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social.

Não temos estatísticas publicadas do serviço no ano de 2014 ou mecanismos institucionalizados para este fim. Está em estudo a metodologia para elaborar e publicar estatísticas dos nossos serviços, incluindo os mecanismos de aferição, os padrões, os indicadores, os canais de divulgação e a coleta de dados da satisfação dos cidadãos-usuários.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços da Fundacentro ao Cidadão foi elaborada em atenção ao Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009 como um instrumento que visa oferecer aos cidadãos conhecimentos acerca dos serviços prestados pela Instituição, suas formas de acesso, assim como seus compromissos com o atendimento e seus respectivos padrões de qualidade. Estão relacionados neste instrumento os seguintes serviços prestados diretamente ao cidadão: Biblioteca, Cursos e Eventos, Pós-graduação, Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf), Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Fale Conosco.

A carta em formato eletrônico está disponível para consulta no Portal da Fundacentro no link: http://www.fundacentro.gov.br/arquivos/acesso-a-informacao/carta_de_servicos_ao_cidadao.pdf.

Está em análise uma Portaria Interna que institucionaliza a Carta de Serviços ao Cidadão e aponta os responsáveis pela revisão periódica, diretrizes para pesquisa de qualidade e sua divulgação.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Encontra-se ainda em elaboração a versão impressa que ficará disponível nas recepções do Centro Técnico Nacional – CTN e das Unidades Descentralizadas, além dos postos de prestação de serviço.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

A Fundacentro ainda não possui mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços resultantes da atuação da UJ e não realiza a análise dos resultados identificados ou pesquisas de opinião. Conforme apontado nos dois tópicos anteriores, estes mecanismos encontram-se atualmente em estudo e elaboração, com previsão de finalização ainda em 2015.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

O acesso às informações da **Fundacentro** está disponibilizado, conforme abaixo:

No link Acesso à Informação do portal da Fundacentro (<http://www.fundacentro.gov.br/acessoainformacao/inicio>) são fornecidas informações como agendas da presidente e do diretor executivo, ações e programas, relatórios de auditoria e de gestão, convênios, despesas, licitações e contratos, informações sobre a Lei de Acesso à Informação e sobre a Lei de Conflito de Interesses, informações classificadas e serviços prestados pela Fundacentro. Neste link também é possível ao cidadão acessar o Serviço de Informações ao Cidadão.

3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

Conforme informado nos tópicos 3.1 e 3.2, acima, os mecanismos para a pesquisa de satisfação junto aos usuários dos serviços da Fundacentro, notadamente em relação ao cumprimento de compromissos e dos padrões de qualidade fixados na Carta de Serviços ao Cidadão, ainda estão em estudo e tem sua implantação prevista para o ano de 2015.

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

A Fundacentro atende alguns dos requisitos estabelecidos pelas normas relativas à acessibilidade em seu Centro Técnico Nacional, contando com rampa de acesso, elevadores e banheiros adaptados a deficientes físicos. As Unidades Descentralizadas não atendem a esta legislação.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

A Segurança e Saúde do Trabalho – SST é um segmento estratégico em qualquer economia do mundo e a atuação das instituições e dos profissionais da área esbarra nos interesses econômicos dos empregadores e na falta de informação dos empregados. Os acidentes de trabalho geram custos para o sistema público de saúde, para o sistema previdenciário e para empregadores e empregados. Este ambiente já vem sendo mantido há algum tempo, não havendo mudanças de cenário no ambiente de atuação já há alguns exercícios.

Desta forma, além da Fundacentro, outras instituições públicas de nosso segmento no mundo atuam na produção e difusão de conhecimento para reduzir ou eliminar os riscos de acidentes e minimizar os seus custos, contribuindo para o crescimento econômico sustentável. Dentre estas instituições, no Brasil, podem ser encontradas diversas universidades e escolas. Entretanto, deve-se considerar que estas instituições agem setorialmente e com interesses diversos, podendo sofrer a influência do mercado.

Por isso, ressaltamos que o diferencial dos produtos e serviços de nossa instituição encontra-se não somente na sua atuação abrangente nos diversos ramos de atividades econômicas, mas também na sua finalidade social e precípua que prioriza o interesse público e que, por esta razão, é solicitada a atuar apoiando outros órgãos governamentais do executivo, do judiciário e do Ministério Público contribuindo para o desenvolvimento sustentável, com crescimento econômico, equidade social e proteção do meio ambiente. A Fundacentro também se relaciona com estes órgãos e outros parceiros através de Acordos de Cooperação, Protocolos de Intenções ou instrumentos congêneres. O relacionamento com os cidadãos-usuários concretiza-se através dos canais de serviço já descritos anteriormente neste Relatório de Gestão.

Nesta forma de oferecimento do serviço não existem similares no país.

Acrescente-se que a Fundacentro tem o reconhecimento de excelência de todos os seus parceiros institucionais, e pelo ineditismo e a importância de seus estudos tem a liderança na América Latina no campo da pesquisa na área de segurança e saúde no trabalho. Além disso, é oficialmente um centro colaborador da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) dentro do campo da Segurança e Saúde no Trabalho.

Estas diretrizes de trabalho são unificadas para toda a organização, não se aplicando apenas ao Centro Técnico Nacional, sede da instituição, mas a todas as Unidades Descentralizadas, que as observam no planejamento e execução de ações de pesquisa e difusão de conhecimentos.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

O Planejamento Estratégico da Fundacentro estava vinculado às frentes de trabalho previstas no PPA 2012-2015, especialmente o Programa 2071 – Trabalho, Emprego e Renda. A Fundacentro também integrou o planejamento estratégico do Ministério do Trabalho e Emprego, sendo responsável por três ações estratégicas:

- a) “Realizar estudos e pesquisas pertinentes aos problemas que afetam a segurança e saúde do trabalhador”, inserida no objetivo estratégico “Promover pesquisas e políticas sustentáveis voltadas ao trabalho decente”;
- b) “Desenvolver ações educativas relacionadas com a melhoria das condições de trabalho nos aspectos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho”, inserida no objetivo estratégico “Promover ambiente de trabalho seguro e saudável”; e
- c) “Difundir informações que contribuam para a proteção e promoção da saúde do trabalhador”, também inserida no objetivo estratégico “Promover ambiente de trabalho seguro e saudável”.

Além disso, a atuação da Fundacentro no ano de 2014 procurou manter vinculação com os demais órgãos públicos, de forma a garantir sinergia na ação governamental. Por esse caminho, a instituição adota como premissa que a implantação do trabalho decente em nível nacional só é factível com a articulação das diferentes políticas públicas, a saber: saúde, segurança ocupacional, previdência social, economia solidária, transportes, etc.

Tal contexto informou a elaboração do plano operacional, consubstanciado no SGPA – Sistema de Gerenciamento de Projetos e Atividades da Fundacentro, no qual se encontram detalhados os projetos com respectivos objetivos, metas, cronogramas e recursos necessários à sua consecução. Em síntese, pode-se frisar que, por meio de iniciativa associada à produção e difusão de conhecimentos em segurança e saúde no trabalho, missão institucional da Fundacentro detalhada no tópico 1.2, a instituição procurou incrementar a sua produção técnica e científica, além das ações de difusão desses conhecimentos gerados, o que foi detalhado anteriormente.

Os macroprocessos finalísticos espelham as ações estratégicas sob responsabilidade da Fundacentro, devendo manter-se sem modificações em 2015. Seus principais resultados no exercício de 2014 estão detalhados no tópico 1.4.

Desnecessário mencionar que a Fundacentro, assim como os demais órgãos, sofre as contingências do cenário socioeconômico brasileiro. Logo, restrição de recursos, problemas nas instalações, deficiências de pessoal, ausência de concursos públicos, aumento nas aposentadorias, são parte de um fenômeno compartilhado por toda a administração pública. Desses, o principal risco para o alcance das metas e da missão da Fundacentro é, sem dúvida, o originado da perda gradativa dos recursos humanos da instituição, sem que haja a devida reposição por meio de concursos públicos. Esta perda corresponde a quase 17% do quadro desde 2010, porcentagem que poderá chegar a 51% até 2020 sem esta reposição.

O risco poderia ser minimizado de forma mais efetiva ainda em 2015 mediante a realização de concurso para preenchimento de 150 vagas de nível superior, redistribuídas para a Fundacentro pela Portaria 2434, de 10/09/2010, publicada no DOU de 13/10/2010 pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, além da nomeação de 30 candidatos aprovados no concurso para o cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, em atendimento a determinação do Ministério Público da União para substituição de terceirizados. O concurso foi homologado por Edital de 02/07/2014, publicado no DOU de 03/07/2014, Seção 3, de 03/07/2014, páginas 279 e 280.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Uma via alternativa para minimizar tal risco tem sido a de suprir tal deficiência por meio de parcerias com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, contratação de estagiários e ingresso de alunos no Programa de Pós-graduação “Trabalho, Saúde e Ambiente” mantido pela Fundacentro. Saliente-se, porém, que estas medidas são apenas paliativas e não eliminam o risco identificado.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

5.2.1 Programa Temático

A Fundacentro não possui programa temático sob sua responsabilidade. A UJ participa do Programa 2071 – Trabalho, Emprego e Renda, no qual é responsável pela ação orçamentária 20YW – Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho e do Programa 2127 – Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego. As informações do quadro A5.2.1 constarão de forma consolidada no Relatório da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.2.1.1 Análise Situacional

Não se aplica em função do exposto no item 5.2.1.

5.2.2 Objetivo

A Fundacentro também não possui objetivo do PPA sob sua responsabilidade. A UJ participa do Objetivo 0869 – Assegurar ao trabalhador o direito ao emprego e trabalho decente, dentro do Programa 2071 – Trabalho, Emprego e Renda, no qual é responsável pela ação orçamentária 20YW – Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho. As informações deste item serão apresentadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, mais especificamente pela Secretaria de Inspeção do trabalho (SIT), Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) e Assessoria Internacional, unidades que cumprem diretamente o desenvolvimento Objetivo 0869.

5.2.2.1 Análise Situacional

Não se aplica em função do exposto nos itens 5.2.1 e 5.2.2.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

5.2.3 Ações

5.2.3.1 Ações – OFSS

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código		10.38201.11.571.2071.20YW			Tipo:	Atividade
Título		Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho				
Iniciativa		04FW – Fortalecer ações, estudos, pesquisas e inovações no campo da proteção ao trabalhador				
Objetivo		Assegurar ao trabalhador o direito ao emprego e trabalho decente			Código	0869
Programa		Trabalho, Emprego e Renda	Código	2017	Tipo:	Temático
Unidade Orçamentária		38201 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação ¹		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014 ²	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.200.000,00	4.900.000,00	4.691.650,09	3.896.045,03	3.896.045,03	–	795.605,06
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pesquisas e estudos sobre regulamentação, riscos emergentes, determinantes sociais da saúde do trabalhador, construção de cenários futuros, fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho. Estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. Cursos, seminários, teleconferências, simpósios, fóruns, colóquios e ciclos de debates nacionais ou internacionais para a capacitação e disseminação do conhecimento.		Estudo/pesquisa publicado	35	54	59	
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014 ³	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.591.115,88	853.848,62	275.978,41	–		–	–

Nota 1: A dotação inicial era, de fato, de R\$ 5 milhões, aos quais foram acrescidos R\$ 200.000,00 por meio de Emenda Parlamentar do Deputado Sebastião Bala Rocha. A dotação final é inferior à inicial pois R\$ 300.000,00 foram remanejados para a ação 2000, abaixo detalhada.

Nota 2: Há R\$ 10.353,12 de restos a pagar reinscritos das ações anteriores 4714 (Pesquisa, Estudo e Desenvolvimento em SST) e 4814 (Educação em SST), existentes em anos anteriores.

Nota 3: O valor de R\$ 461.288,85 de 2013 foi reinscrito em 2014, compondo o total de R\$ 1.591.115,88.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO

Identificação da Ação						
Código	0181		Tipo:			
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis					
Iniciativa						
Objetivo						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Código	0089	Tipo:	
Unidade Orçamentária	38201 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.674.157,00	23.890.071,00	23.539.461,10	23.539.461,10	23.539.461,10	–	–
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Não existe		–	–	–	–	–
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
–	–	–	–	–	–	

Nota 1: Houve crédito suplementar no valor de R\$ 3.215.914,00.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Identificação da Ação						
Código	20TP			Tipo:		
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa						
Objetivo						
Programa	2127 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego					
Unidade Orçamentária	38201 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
41.871.661,00	41.871.661,00	41.018.639,90	40.994.803,14	40.676.863,08	–	23.836,76
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Não existe			–	–	–	–
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
36.020,34	36.020,34	0,00	–		–	–



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Identificação da Ação						
Código	2000			Tipo:		
Título	Administração da UJ					
Iniciativa						
Objetivo						
Programa	2127 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego					
Unidade Orçamentária	38201 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.500.000,00	21.800.000,00	23.057.344,29	18.712.402,30	18.703.724,90	–	4.344.941,99
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
–			–	–	–	–
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
4.488.388,04	4.001.160,89	406.066,97	–		–	–



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Identificação da Ação						
Código		2004		Tipo:		
Título		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				
Iniciativa						
Objetivo						
Programa		2127 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego				
Unidade Orçamentária		38201 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.024.584,00	952.776,00	807.504,34	807.504,34	807.504,34	–	–
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada			Servidor/dependente	770	–	686
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
–	–	–	–		–	–

Nota: A meta física realizada corresponde à média de pessoas beneficiadas durante o exercício de 2014.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Identificação da Ação						
Código		2010		Tipo:		
Título		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares				
Iniciativa						
Objetivo						
Programa		2127 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego				
Unidade Orçamentária		38201 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
36.000,00	36.000,00	24.042,85	24.042,85	24.042,85	–	–
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Criança atendida			Criança atendida	47	–	26
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
–	–	–	–		–	–

Nota: A meta física realizada corresponde à média de crianças atendidas durante o exercício de 2014.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Identificação da Ação						
Código		2011		Tipo:		
Título		Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares				
Iniciativa						
Objetivo						
Programa		2127 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego				
Unidade Orçamentária		38201 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
176.340,00	176.340,00	102.227,68	102.227,68	102.227,68	–	–
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada			Servidor	113	–	51
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
–	–	–	–	–	–	

Nota: A meta física realizada corresponde à média de pessoas beneficiadas durante o exercício de 2014.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Identificação da Ação						
Código	2012			Tipo:		
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo						
Programa	2127 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego					
Unidade Orçamentária	38201 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.460.988,00	1.460.988,00	1.311.184,81	1.311.184,81	1.311.184,81	–	–
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada			Servidores/comissionados	342	–	292
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
–	–	–	–		–	–

Nota: A meta física realizada corresponde à média de pessoas beneficiadas durante o exercício de 2014.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Identificação da Ação						
Código		09HB		Tipo:		
Título		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				
Iniciativa						
Objetivo						
Programa		2127 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego				
Unidade Orçamentária		38201 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.697.245,00	8.697.245,00	7.831.605,48	7.831.605,48	7.831.605,48	–	–
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
–			–	–	–	–
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
–	–	–	–		–	–

5.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS

Não se aplica, pois a Fundacentro tem a seu cargo a execução da integralidade dos valores consignados às ações orçamentárias descritas no item 5.2.3.1, tendo detalhado as informações relacionadas neste item acima.

5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Não se aplica, pois em 2014 a Fundacentro não teve ações não mais previstas na LOA 2014 e respectivos restos a pagar não processados.

5.2.3.4 Ações – Orçamento de Investimento – OI

Não se aplica.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

5.2.3.5 Análise Situacional

O MTE promoveu em 2013 uma revisão de seu PPA, no qual a Fundacentro se inclui, fazendo com que a instituição ficasse apenas com uma ação finalística na LOA, que não reflete de forma completa a sua atuação. Esta ação, as metas física e orçamentária e o respectivo indicador são detalhados no primeiro quadro do tópico 5.2.3.1 Ações – OFSS, correspondente aos estudos e pesquisas publicados. Conforme é possível observar no referido quadro, a produção da Fundacentro relativa a esta ação excedeu sua meta em aproximadamente 68% em relação à meta prevista e em cerca de 9% em relação à meta reprogramada, isto é, em ambos os casos conseguiu superar a meta estabelecida.

A execução física desta ação é compatível com a respectiva execução financeira, lembrando que em Ciência e Tecnologia produção nem sempre guarda uma relação direta com esta última, já que as pesquisas têm diferentes prazos de maturação e a materialização dos produtos depende de fatores que não estão sob controle da instituição, como por exemplo, os prazos para análise dos trabalhos submetidos aos periódicos.

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde – OMS para a Saúde dos Trabalhadores

Em 1993, a Fundacentro foi designada como Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Saúde dos Trabalhadores. Desde então, a instituição vem sendo periodicamente redesignada.

As atividades de 2014 no âmbito desta designação incluem ações relacionadas à exposição ocupacional ao asbesto, à sílica e ao estudo dos impactos das nanotecnologias na saúde dos trabalhadores.

Destacam-se: a) Organização do Simpósio “Asbesto nas Américas”, em conjunto com a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS/OMS, dentro do XX Congresso Mundial de Saúde e Segurança da Organização Internacional do Trabalho – OIT, em Frankfurt, Agosto/2014, com a participação de expositores da Argentina, Brasil, México, EUA, Canadá, Alemanha e Bélgica; b) Participação em videoconferência do Comitê Assessor da OMS em Saúde Ocupacional em Novembro/2014; c) Cursos de leitura radiológica; d) Atividades do Programa Nacional de Eliminação da Silicose e ações visando a difusão de informações sobre os possíveis impactos das nanotecnologias na saúde e no meio ambiente para trabalhadores, profissionais de SST e outro.

Inserção Internacional

Desde sua criação, que ocorreu por entendimentos entre o governo brasileiro e a OIT, a entidade tem tido diferentes inserções internacionais, seja por meio de intercâmbios com diversos países, instituições e organizações, recebimento de visitas de representantes de inúmeros países, como também na participação nos mais diversos eventos ligados à segurança e saúde dos trabalhadores.

Ressalta-se ainda a participação institucional na qualidade de coordenação, na presença de palestrantes ou apresentação de trabalhos científicos. Em 2014, ocorreram várias ações nesse sentido, que são detalhadas a seguir.

Na condição de Centro Colaborador da OMS, em parceria com a UFMG/UFOP/Universidade de Lille, França, dentro do Projeto ARCUS, foram realizados trabalhos de campo envolvendo a avaliação ambiental e médica de lapidadores de quartzo e mineiros e artesãos de pedra-sabão, nos municípios de Corinto e Ouro Preto/MG. Dentro desse projeto, ocorreu a visita à Fundacentro da pesquisadora da Universidade de Lille, Nathalie Cherot Kornobis, que também participou das atividades de campo.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Também na qualidade de Centro Colaborador da OMS, a Fundacentro foi convidada a participar do grupo que está elaborando a publicação: *Protecting Workers from Potential Risks of Manufactured Nanomaterials*. Este grupo é coordenado pelo doutor Vladimir Murashov e tem como ponto focal a Dra. Evelyn Kortum, ambos profissionais da OMS.

Houve também a participação de pesquisadores da Fundacentro como docentes em cursos internacionais, especificamente a participação como docente e tutor no curso “Saúde Ocupacional: cruzando fronteiras” realizado em Lima, Peru, organizado pelo Center For International Health at Occupational, Social and Environmental Medicine – LMU Ludwig – Maximilians – Universität – München (Universidade Ludwig Maximilians de Munique – Alemanha), possibilitando a colaboração e troca de experiências na área de Pós-Graduação, que serão úteis para a melhoria do programa de Pós-Graduação da Fundacentro e para o estabelecimento de termo de cooperação entre as instituições.

No XX World Congress on Safety and Health at Work 2014, realizado em Frankfurt, Alemanha, em agosto, ocorreu a participação de quatro pesquisadores. Na qualidade de Centro Colaborador da OMS, a Fundacentro organizou e coordenou um simpósio sobre Asbestos nas Américas dentro do citado evento. Também foram apresentados pôsteres sobre nanotecnologia e radiações não ionizantes por pesquisadores da Fundacentro e foi feita distribuição de materiais sobre nanotecnologia publicados pela Fundacentro. A participação dos pesquisadores nesse tipo de evento contribui para dar maior visibilidade para a instituição, ao mesmo tempo em que possibilita intercâmbio com outros pesquisadores, criando oportunidades para projetos em parceria.

A Fundacentro esteve representada na reunião do Comitê Consultivo Internacional para o programa de cooperação técnica Iniciativa Conhecimento para Prevenção (Knowledge for Prevention Initiative – KPI)/ International Advisory Committee (IAC) of the new Knowledge for Prevention Initiative (KPI) technical cooperation programme meeting. A reunião foi realizada em Genebra, Suíça, em abril e teve como objetivo a construção do programa KPI e sua posterior implementação nos países participantes por meio do fortalecimento da cooperação técnica em SST entre esses países e a OIT. Por meio do citado programa, será possível obter apoio técnico de alto nível para realização das atividades da Fundacentro, como produção de conhecimento técnico e científico em SST, educação em SST, difusão de conhecimentos para sociedade e apoio técnico em SST a entidades públicas e privadas.

A Fundacentro participou da 6ª reunião do Comitê de Negociação Internacional da Convenção de Minamata, realizada em Bangcoc, Tailândia. A convenção tem como objetivo proteger a saúde humana e o meio ambiente dos efeitos adversos do mercúrio e seus compostos. A reunião do Comitê teve como objetivo a preparação para entrada em vigor da Convenção, incluindo, entre outros, discussões sobre importação de mercúrio, registro de exceções, monitoramento, mecanismos financeiros, apoio a países com garimpo de ouro em pequena escala, armazenamento e áreas contaminadas. A participação da Fundacentro foi importante para que a instituição se mantenha atualizada e possa desempenhar o seu papel na implementação da Convenção, que se encontra em processo de ratificação pelo Brasil.

Ainda no que se refere à participação em eventos internacionais, ocorreu a participação de pesquisador da Fundacentro: a) na Oficina de Trabalho Nacional sobre o GHS – Sistema Globalmente Harmonização de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, organizada pelo Ministério da Saúde do Governo do Chile e UNITAR, realizada em Santiago (Chile) em dezembro, com apresentação de palestra; b) no 7th International Conference Of Working on Safety (WOSNET), realizada em Glasgow, Escócia, nos dias de 30 de setembro a 03 de outubro de 2014, com apresentação de trabalho; c) como membro de mesa de trabalho na “Cumbre Interamericana de Higiene Ocupacional” sobre metodologias, procedimentos e normas relacionados à gestão da exposição ocupacional a vibrações mecânicas e apresentação de trabalho na 20ª Semana de Saúde Ocupacional promovida pela Associação Colombiana de Higiene Ocupacional (ACHO).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

No período de 26 a 29 de agosto foi realizado o International Joint Conference Radio 2014, sediado na cidade de Gramado (RS). O evento, voltado para especialistas da área de proteção radiológica, contou com a presença de 600 participantes da área científica. O diretor Técnico da Fundacentro representou o Ministério do Trabalho e Emprego e a instituição no Comitê Científico, além de ter promovido a palestra: “Análise da Exposição Ocupacional aos Campos Eletromagnéticos”.

Tais participações são importantes por possibilitar o intercâmbio entre pesquisadores, permitindo a abertura de novas frentes de pesquisa por meio de novas parcerias e de divulgação institucional no exterior. Nesse sentido, de divulgar a entidade para outros países, a diretoria Técnica, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, promoverá a inserção dos idiomas inglês e espanhol no portal da Fundacentro.

Houve a participação na Oficina: “Fortaleciendo capacidades para el desarrollo de proyectos nacionales CAREX en América Latina y el Caribe”. O evento foi coordenado pela Organização Pan-Americana de Saúde (Programa Desenvolvimento Sustentável e Equidade em Saúde – sede em Washington, em conjunto com o Escritório Regional da OPAS na Colômbia). Como benefício para a Fundacentro, pode ser destacada a possibilidade de cooperação técnico-científica para o desenvolvimento de indicadores epidemiológicos e de sistemas de informação para a vigilância de agentes cancerígenos em ambientes de trabalho.

Destaca-se também a participação da Fundacentro na comitiva brasileira presente no VII Fórum Internacional da Segurança e Saúde no Trabalho realizado em Beijing/China em setembro. Participaram o Diretor Técnico e a Presidenta da Fundacentro, possibilitando o intercâmbio científico com autores e organizações internacionais, o aprimoramento das ações e inserção de conteúdos de SST na rede de ensino, em consonância com as recomendações apresentadas no evento e programa de intercâmbio com a China na rede de prevenção de acidentes e doenças do trabalho. Nesse intercâmbio, o governo Chinês entregou um memorando para um possível acordo entre os países no que se refere ao tema segurança e saúde do trabalhador. O memorando já se encontra no departamento de Relações Exteriores do Ministério do Trabalho e Emprego para análise e assinatura.

No que se refere às publicações, destacam-se a edição do Livro *Frontiers in Occupational Health and Safety: Changes in the World of Work and Impacts on Occupational Health and Safety* e publicação de capítulos no livro *Firearms in Brazil: Public Policies and Impacts on Auditory Health*.

O Livro *Frontiers in Occupational Health and Safety: Changes in the World of Work and Impacts on Occupational Health and Safety*, destaca as várias consequências das mudanças nos ambientes de trabalho no mundo atual, incluindo organização do trabalho, saúde ocupacional no capitalismo contemporâneo, reflexões sobre nanotecnologia e riscos no ambiente de trabalho, e saúde ocupacional e conhecimento e prática da segurança. O livro constitui uma importante fonte de informação para quem busca informação atualizada sobre saúde e segurança do trabalhador e dá uma detalhada visão do complexo mundo do trabalho.

Já o livro *Firearms in Brazil: Public Policies and Impacts on Auditory Health* apresenta discussão sobre a violência com armas de fogo no Brasil contemporâneo e saúde auditiva / segurança pública. A publicação é fruto do trabalho de três grupos de pesquisa, ligados a universidades brasileiras, com a participação da Fundacentro.

A Fundacentro recebeu a visita da pesquisadora e professora da Universidade do Porto, Marianne Lacomblez em setembro. Como parte da visita técnica, Marianne se reuniu com as áreas de ergonomia, psicologia e sociologia e com a RBSO. A visita abriu a possibilidade de futuros programas de cooperação, incluindo aproximação entre as revistas científicas RBSO e Laboreal, conduzida por Lacomblez, (editada em português e espanhol, com resumos em francês e inglês), permitindo a publicação e inserção de artigos da RBSO em outros idiomas na revista portuguesa.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Áreas Temáticas

Em todas as atividades profissionais existem possibilidades de ocorrência de acidentes e doenças profissionais ou relacionadas ao trabalho. Em 2014, as atividades de pesquisa, disseminação de informações e capacitação da Fundacentro se concentraram em algumas áreas temáticas descritas em seguida. São elas: Aquaviária e Portuária (Fluvial e Marítima); Educação; Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Indústria da Construção Civil; Organização do Trabalho e Adoecimento; Políticas Públicas e Estudos Prospectivos; Prevenção e Controle da Exposição Ocupacional a Riscos devidos a Agentes Ambientais; Proteção de Máquinas; Segurança Química; Trabalho Rural; Transportes.

Aquaviária e Portuária (Fluvial e Marítima)

Na longa costa brasileira, bem como na extensa rede fluvial do país, desenvolvem-se inúmeras atividades, envolvendo milhares de trabalhadores. Neste campo, a Fundacentro se propõe a investigar, diagnosticar e desenvolver ações que interferem nas condições de SST nas atividades da pesca, mergulho profissional, hidrovias, navegação de cabotagem, portos, plataformas e estaleiros. Essas questões são tratadas por técnicos sediados no Pará, Bahia, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como no CTN.

No ano de 2014, destacou-se a realização do III Congresso Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aquaviário, realizado na cidade de Itajaí (SC) entre os dias 13 e 16 de outubro. Neste evento, mais de 550 congressistas de várias áreas do conhecimento e representando diversos segmentos, como trabalhadores, academia, empregadores, Marinha Brasileira, discutiram soluções para os mais diversos problemas de SST dos setores portuário e aquaviário por meio de conferências, palestras, debates e em apresentações de 50 trabalhos científicos. Pesquisa sobre ruído ocupacional em embarcações industriais e a perda auditiva em pescadores profissionais industriais, tema de tese defendida em 2014 por tecnologista da Unidade da Fundacentro no Paraná, foi um dos trabalhos apresentados no evento, indicando perda auditiva induzida pelo ruído em níveis alarmantes nesta população de trabalhadores.

O mesmo resultado de perdas auditivas induzidas pelo ruído tem sido comprovado nos pescadores artesanais, sendo estes, objeto de nova pesquisa incluindo aqui exames laboratoriais para verificação de outros aspectos de sua saúde.

Também foi por ocasião do III Congresso Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aquaviário, o lançamento do “Manual Técnico de Segurança e Saúde nos Trabalhos Portuários”, que tem como objetivo servir de guia prático para melhor compreensão e aplicação das exigências contidas na NR-29, que regulamenta ações de SST no trabalho portuário. O texto do Manual acompanha, dentro do possível, a sequência das recomendações da NR-29, sempre procurando desvendar o linguajar próprio do porto, os principais fatores de riscos presentes nas operações portuárias e os cuidados que devem ser tomados para seu controle ou eliminação. O texto indica também as principais fontes de pesquisa e como ter acesso a mais informações sobre cada assunto abordado.

Em reunião da Comissão Permanente Nacional Aquaviária/Subcomissão da Pesca – Anexo 1 da NR-30 ficou acordado o início da elaboração do Manual Técnico de Segurança e Saúde na Pesca sob coordenação da Fundacentro, unidades do Paraná e Santa Catarina, envolvidos diretamente na pesca industrial.

Pesquisas na área da pesca profissional são desenvolvidas em diversas unidades da Fundacentro abrangendo distintos assuntos, tais como a presença de monóxido de carbono no sangue dos pescadores em consequência da exposição ao tabaco e ou gases do processo da combustão dos motores das embarcações (Unidade da Fundacentro no Paraná), a saúde e segurança no trabalho das pescadoras marisqueiras e a pesca de mergulho com compressor (Unidade da Fundacentro em Pernambuco).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

A Unidade do Rio Grande Sul recebeu demanda, em função do Termo de Conciliação entre o Ministério Público do Trabalho – MPT e o Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO de Rio Grande/RS, para a realização de estudos e pesquisas para a melhoria das condições de trabalho, saúde e segurança dos trabalhadores no Porto Organizado de Rio Grande. A ação pública em questão determina ao OGMO de Rio Grande o financiamento desses estudos, a serem promovidos prioritariamente pela Fundacentro e já iniciados no segundo semestre de 2014, prosseguindo até 2017.

Em 2014 a Fundacentro manteve suas ações de disseminação de informações sobre SST na pesca artesanal. Podem ser destacados os cursos realizados em Santa Catarina, nos quais 163 pessoas foram capacitadas e o Seminário realizado em São João da Barra – RJ com a participação de aproximadamente 90 pessoas. Foram abordados temas como conceitos de segurança do trabalho, riscos ambientais presentes na pesca artesanal, legislação relacionada à pesca artesanal, normas regulamentadoras, prevenção de acidentes em embarcações, entre outros.

Educação

A área de Educação da Fundacentro propõe-se a produzir e difundir conhecimentos sobre os processos educativos e sobre os projetos técnicos científicos desenvolvidos pela instituição, possibilitando que a prática pedagógica se torne um espaço privilegiado de pesquisa e de soluções demandadas pela área de SST. Pretende ainda estimular, entre os diversos segmentos interessados em SST, o exercício de reflexão sobre a prática, de forma a identificar as falhas, acertos, os avanços e limites de sua intervenção nos ambientes de trabalho em que atuam. E, finalmente, propõe-se a contribuir para a atualização do conhecimento e aperfeiçoamento dos diversos profissionais na área de SST, possibilitando-os a intervir de modo mais eficaz nos processos e ambientes de trabalho.

A área da Educação tem como função, dentre outras, contribuir para o desenvolvimento das competências técnicas dos profissionais da área de Segurança e Saúde no Trabalho e dos outros profissionais interessados na área, criando oportunidades de capacitação e atualização, por meio de cursos, palestras, oficinas, dentre outros. Em 2014 houve 2.806 participantes nos 77 cursos promovidos pela Fundacentro (atividades de capacitação com oito ou mais horas/aula), além de 2.265 participantes em diversas atividades de disseminação de informações sobre SST, como seminários e oficinas.

A Educação Básica e os seus profissionais ganharam destaque especial neste ano.

Os trabalhos dos professores foram focalizados diretamente em dois projetos de pesquisa – e continuarão sendo nos próximos anos. O primeiro deles, que virá a se constituir em tese de doutoramento de pesquisador do CTN, pretende discutir a influência do trabalho docente sobre a saúde dos professores e realizar parcerias com Secretarias de Educação e sindicatos para munir os professores com informações sobre seus direitos como trabalhadores. O projeto já culminou na criação da comunidade “Saúde dos Professores” lançada na plataforma da Rede SST da Fundacentro, com o objetivo de congrega especialistas e estudiosos do assunto com a finalidade de viabilizar a troca de conhecimentos e experiências acumuladas de modo a potencializar a proposição e a realização de ações de intervenção que repercutam a favor da melhoria das condições de trabalho dos docentes. O segundo projeto, neste caso um projeto piloto desenvolvido por técnicos da Fundacentro do Espírito Santo no município de Serra, busca avaliar as condições de saúde no ambiente do trabalho dos professores daquele município. Envolve curso voltado para os profissionais que compõem a primeira Comissão de Saúde do Trabalhador da Educação – COSATE do Brasil que, analisando os aspectos que influenciam a saúde do trabalhador da educação e as razões dos crescentes pedidos de afastamento do trabalho, terá como principal finalidade a elaboração de um planejamento contínuo das melhorias das condições de trabalho.

Crianças e adolescentes tem sido objeto de atenção da área de Educação da Fundacentro, em consideração ao Objetivo 7 do Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PLANSAT,



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

mais especificamente no que diz respeito às Estratégias 7.1 – Inclusão de conhecimentos Básicos em Prevenção de Acidentes e SST no Currículo do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública e Privada, e 7.2 – Inclusão de Conhecimentos Básicos em SST no Currículo dos Programas de Aprendizagem do Ensino Técnico, Profissionalizante e Superior. Nesse sentido – e no contexto da implementação da Lei 12.645/2012, que estabelece o Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas, foram distribuídas as Cartilhas alusivas ao Dia Nacional, bem como criado subsite sobre o tema no portal da Fundacentro na Internet.

Em Brasília, cerca de 200 estudantes do ensino fundamental da cidade e entorno visitaram o Centro Regional do Distrito Federal (CRDF) e assistiram a palestras e demonstrações práticas por técnicos da Regional. Ainda em Brasília, pela primeira vez, o estande conjunto Fundacentro/MTE na XI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia apresentou materiais criados especialmente para os milhares de crianças e adolescentes que visitaram o evento.

Finalmente, foi assinado em outubro acordo de cooperação técnica com a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro tendo como objetivo a implementação do tema SST em escolas públicas, especificamente as “Escolas do Amanhã”, na cidade do Rio de Janeiro.

No Escritório Regional de Mato Grosso do Sul (ERMS) foram desenvolvidas ações de inserção de conteúdos no ensino básico, por meio de palestras e oficina de trabalho, para contribuir com uma crescente institucionalidade da temática educação em Saúde e Segurança do Trabalhador.

No Centro Estadual do Pará (CEPA), em trabalho voltado às escolas municipais de ensino de Belém (PA), procurou-se identificar alternativas metodológicas de construção de conhecimentos em Segurança e Saúde do Trabalhador na Educação Básica, por meio de ações realizadas com gestores e coordenadores das escolas.

As novas necessidades sociais demandam dos profissionais que atuam na área de Segurança e Saúde no Trabalho soluções criativas, críticas, integradas nos diversos ramos e áreas de conhecimentos.

A área de Educação em Segurança e Saúde no Trabalho tem um papel importante nesse contexto, devendo ser capaz de responder às necessidades sociais, por meio de ações com caráter multi e interdisciplinar, contribuindo eficazmente para a transformação das relações e condições de trabalho que permita uma prática de trabalho coletivo, com participação democrática, com a promoção e proteção da saúde e bem estar de todos os trabalhadores.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Para a proteção da integridade física do trabalhador em seu local de trabalho, de forma geral, existe uma hierarquia entre as medidas a serem adotadas, que se inicia com as medidas de proteção coletiva, passam por aquelas de caráter administrativo ou organizacional e terminam na proteção individual, última barreira.

Para salvaguardar os interesses da sociedade como um todo e, mais especificamente, dos trabalhadores usuários, que tem nos equipamentos de proteção individual uma forma de preservar sua saúde e sua vida, é imprescindível que o Estado regule esse mercado, que já soma mais de 5 bilhões de reais.

Nesse mister, os laboratórios de ensaios de Equipamentos de Proteção Individual da Fundacentro ocupam papel de destaque e não se limitam a avaliar a conformidade dos equipamentos a eles encaminhados pelos fabricantes em relação às normas vigentes.

Além disso, a Fundacentro vem assessorando o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho/MTE e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) no processo de credenciamento de laboratórios de ensaios que mostrem capacidade para atender o setor de equipamentos de proteção individual.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Os técnicos da instituição participam do processo de normatização dos EPI, tanto em âmbito nacional, por meio da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como em âmbito internacional, por meio da International Organization for Standardization (ISO). Além disso, esses profissionais difundem conhecimentos e assessoram as partes interessadas mediante apresentação de palestras, ministrando cursos, e atendendo consultas que chegam por telefone, via eletrônica ou pessoalmente.

Em relação aos ensaios realizados em 2014, foram emitidos cerca de 400 relatórios, tendo sido avaliados cerca de 290 equipamentos para proteção visual, contemplando óculos, protetores faciais e máscara de solda; cerca de 50 equipamentos de proteção respiratória, contemplando respiradores tipo peça facial inteira, respiradores tipo peça semifacial, respiradores tipo peça quartofacial e respiradores de adução de ar e realizados testes de controle de qualidade em filtros para partículas e luvas isolantes. Alguns ensaios foram solicitação da fiscalização do MTE ou de usuários, interessados na comprovação da qualidade do produto adquirido.

Em 2014 foi iniciado um projeto que visa verificar se há necessidade de realizar os ensaios de penetração e de resistência à inalação em todas as cores de peças semifaciais filtrantes de mesmo modelo, classe e fabricante, conforme estabelecido nos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamento de Proteção Individual (EPI) – Peça Semifacial Filtrante para Partículas, do INMETRO. Em virtude da dificuldade da equipe do projeto encontrar descrição dos equipamentos com os dados necessários para executar os ensaios previstos, foi enviado um artigo para uma revista na área de SST, com informações detalhadas sobre as características e especificações que seriam importantes constarem nas descrições das Peças Faciais Filtrantes (PFF) presentes em seus relatórios de ensaio e Certificado de Aprovação (CA).

Indústria da Construção Civil

Além da importância econômica, a atividade da construção civil no país tem relevante papel social devido à geração de empregos proporcionados pelo setor.

Este setor, porém, apresenta atividades de grandes riscos, como o trabalho em grandes alturas, o manejo de máquinas, equipamentos e ferramentas, instalações elétricas nas diversas etapas da construção, uso de veículos automotores, atividades que podem levar a posições anti-ergonômicas como na elevação de objetos pesados. A alta rotatividade e a grande terceirização também são fontes importantes de risco, pois entre outros problemas, dificulta a adequada capacitação dos trabalhadores para o exercício de suas atividades.

Estes riscos são responsáveis por um número grande de acidentes graves e fatais. Segundo dados da Previdência Social, em 2013 foram mais de 61 mil acidentes do trabalho, sendo 48.509 com registro de CATs (Comunicação de Acidente do Trabalho) dentre os quais 40.465 acidentes típicos, 7.282 acidentes de trajeto e 762 doenças do trabalho.

A Fundacentro desenvolve atividades neste setor praticamente desde sua criação na década de 1960 e, em 2014, seu maior foco ficou na revisão da NR-18 e na elaboração de relatórios de pesquisa sobre o Projeto São Francisco e acidentes fatais durante as obras das arenas da Copa do Mundo.

Destaque deste ano é o início de uma parceria com a Internacional de Trabajadores de la Construcción y la Madera (ICM) através de seu Escritório Regional da América Latina e o Caribe, para realização de um estudo sobre os acidentes de trabalho fatais nas obras da Copa. O objetivo principal desta parceria é a de que os levantamentos efetuados venham a servir de base para o acompanhamento do assunto nas obras da Copa na Rússia em 2018, que já estão começando.

Foi estratégica a inserção da Fundacentro de Pernambuco à frente do Comitê Permanente Regional Sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção da Paraíba (CPR/PB), instância onde representantes da sociedade civil organizada pactuam soluções para combater a problemática dos acidentes nos canteiros de obra. Como resultado dessa inserção foram eliminadas



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

as mortes por choque elétrico nas obras do Estado da Paraíba, fruto do Programa de Redução de Acidentes Elétricos articulado pelo Comitê junto à concessionária estadual de energia. Este programa fez com que a concessionária só execute a ligação da obra mediante apresentação do projeto elétrico das instalações provisórias pela empresa construtora. Os indicadores de redução acidentária, a adoção de um instrumento de gestão da prevenção e o ineditismo dos resultados alcançados nos últimos anos, atestam o caráter transformador desta iniciativa. Este programa apresenta ainda um grande potencial para reprodução em nível nacional, sendo esta, inclusive, uma de suas principais contribuições ao cenário prevencionista na indústria da construção.

Organização do Trabalho e Adoecimento

Há muitos anos pesquisadores desenvolvem estudos sobre as repercussões da organização do trabalho sobre a saúde dos trabalhadores. A compreensão do processo de produção dos acidentes e doenças dos trabalhadores exige a integração de vários campos do conhecimento, o que permite pensar em mudanças das estruturas organizacionais e gerenciais que tenham como objetivo a realização do trabalho de uma maneira gratificante para o trabalhador. Porém, esse movimento de resgate do valor do trabalho só ocorrerá se os trabalhadores assumirem o protagonismo em defesa de sua saúde e em prol do trabalho digno.

A Fundacentro desenvolve projetos de estudos, pesquisas e ações voltados para a relação da organização do trabalho e a saúde, sempre com a perspectiva de que mudanças no modelo de desenvolvimento socioeconômico devem ter o sentido de valorizar o trabalho, os trabalhadores, a criatividade e a busca de humanização das relações entre pessoas. Aspectos relacionados ao gênero, às incapacidades, às deficiências e à exclusão social, à subjetividade e diversas formas de adoecimento têm sido abordadas.

Muitas categorias têm sido estudadas por pesquisadores da Fundacentro, dentre elas, trabalhadores da saúde, do embelezamento e higiene pessoal, do setor público, do cultivo do abacaxi, da cadeia do alumínio, juizes do trabalho, jornalistas, teleoperadores, metroviários.

Dentro dessa perspectiva, em 2014, pesquisadores da Fundacentro tiveram papel ativo na organização de eventos. Destacaram-se: a) I Seminário Internacional de Análise e Prevenção de Acidentes do Trabalho, pela Faculdade de Saúde Pública da USP (FSP/USP), Faculdade de Medicina de Botucatu da UNESP, Divisão de Vigilância Sanitária do Trabalho/Cerest/SP-DVST/CVS/SES-SP, Cerest/Piracicaba, Fundacentro, Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e contou com a participação de especialistas nacionais e de instituições dos Estados Unidos, França e Finlândia. O Seminário teve como objetivo discutir aspectos atuais de pesquisa e políticas públicas de prevenção de acidentes, estimular reflexões visando a renovação de agendas dedicadas ao tema e estreitar laços de cooperação com colegas de outros países; b) II Congresso Internacional de Ciências do Trabalho, Meio-Ambiente, Direito e Saúde, organizado pela Associação Latinoamericana de Advogados Trabalhistas, Fundacentro e Ministério Público do Trabalho, reuniu profissionais de diversos campos de conhecimento que discutiram o mundo do trabalho, as ações do Estado e da sociedade sobre a saúde do trabalhador, alternativas na área do Direito e contou com a participação do Professor Emérito Dalmo de Abreu Dallari e do Ministro Claudio Brandão do Tribunal Superior do Trabalho; c) II Seminário de Sociologia da Fundacentro: condições de trabalho das mulheres, cuja conferência magna foi proferida pela Ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e, contou com a presença do Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias. Este evento discutiu o trabalho das cuidadoras, das manicuras e das engenheiras e também abordou a luta das mulheres pelo reconhecimento do trabalho no campo e na cidade, contando com a apresentação da presidenta da Fundacentro, Profa. Maria Amelia Gomes de Souza Reis, que, apresentou sua pesquisa “Mulheres no Trabalho Artesanal em Comunidades Tradicionais”.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Dentro ainda desta área foi realizado o Curso sobre Toxicologia Aplicada à Exposição de Substâncias Neurotóxicas em Ambiente de Trabalho, com o objetivo de apresentar conhecimentos e instrumentos que permitam a identificação de alteração comportamental, frente à exposição de substâncias químicas nos ambientes laborais. O curso foi realizado no Centro Estadual do Pará.

Políticas Públicas e Estudos Prospectivos

O conhecimento acumulado na entidade sobre ações de prevenção de acidentes e doenças do trabalho e a ele relacionadas possibilitou à Fundacentro colaborar, e isto já há algum tempo, na elaboração de políticas públicas na área de SST, como pode ser exemplificado pela atuação da entidade na elaboração da Política e Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST e PLANSAT). Este conhecimento ensejou a organização de um programa voltado a esta colaboração, incluindo estudos prospectivos que possibilitem antever situações de riscos aos trabalhadores. Os resultados destes estudos poderão contribuir na elaboração de novas inserções nas políticas públicas voltadas à área.

Em 2014 a Fundacentro participou da IV Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizada em dezembro, em Brasília. O evento reuniu delegados de todo o país, eleitos em conferências regionais e estaduais e teve como objetivo propor diretrizes para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Técnicos da Fundacentro participaram das etapas regionais e nacional, inclusive ministrando palestras, assim como de Comissões de Relatoria.

Destaca-se ainda a publicação do relatório técnico sobre saúde do trabalhador do setor mineral, fruto de parceria entre Fundacentro e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI. O relatório abrange um universo de 34 municípios que compõem o Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais e aborda os seguintes aspectos: o perfil socioeconômico e demográfico dos trabalhadores; as dimensões do ambiente de trabalho; o quadro dos agravos à saúde física e mental dos trabalhadores. O relatório, além de explorar as informações disponíveis, busca vincular diferentes bancos de dados, de forma a potencializar o uso destas informações, agregando-lhes maior valor para o seu uso pelos profissionais que atuam em SST. O trabalho foi apresentado em Audiência Pública realizada conjuntamente pelas Comissões de Participação Legislativa e de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, como parte das discussões relativas à tramitação do PL 5807, sobre o novo Marco Regulatório da Mineração.

Foi publicado artigo em periódico internacional sobre a prevenção na construção civil e a não existência da integração entre segurança e produção e feitas apresentações em eventos sobre o trabalho da mulher e sobre estatísticas de acidentes de trabalho e sua relação com determinantes socioeconômicos.

Na área da SST no serviço público, um tema ainda pouco estudado pela instituição, destaca-se a defesa de dissertação, por pesquisadora de São Paulo, sobre “O papel dos agentes de Recursos Humanos na intermediação entre os servidores e a unidade do SIASS”. O objetivo da dissertação foi estudar o trabalho desenvolvido pelos agentes que trabalham no setor de recursos humanos do serviço público responsáveis por implementar as ações de saúde e segurança previstas pela Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS).

A Fundacentro iniciou a construção de um glossário de termos técnicos com os seguintes objetivos: contribuir tecnicamente na elaboração do novo texto da norma regulamentadora sobre Prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho (NR-01) do MTE; definir um vocabulário básico para harmonizar suas publicações e atividades de formação, inclusive as referentes às políticas públicas para SST e servir como descritores para indexar a sua produção técnica. A construção do glossário está sendo feita com base em extensa revisão da literatura atualizada e discussão coletiva entre os técnicos de diferentes áreas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Foi criado no portal institucional, subsite sobre os Infográficos que apresentam dados coletados do Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho do Ministério da Previdência Social, que até então eram disponibilizados apenas em tabelas. Dinâmicos, os infográficos permitem ao leitor fácil navegação pelos estados da Federação, por ano de interesse e por indicadores, compilados de 1999 a 2011. É possível visualizar a progressão dos acidentes no país e conhecer os índices de acidentabilidade, letalidade, mortalidade e as incidências de doenças do trabalho. Em 2014 houve a atualização da base de dados, com dados referentes a 2013.

Prevenção e controle da exposição ocupacional a riscos devidos a agentes ambientais

Quando se faz referência a agentes ambientais fala-se dos agentes químicos, físicos e biológicos que podem estar presentes nos ambientes de trabalho gerando danos à saúde dos trabalhadores. A Fundacentro agrupou no Programa de Prevenção e Controle da Exposição a Agentes Ambientais – AGAMB vários projetos que visam o reconhecimento, a avaliação e o controle destes agentes em diferentes tipos de ambientes.

Um dos projetos deste Programa é voltado a uma categoria profissional cada vez mais importante para a sociedade e ainda muito ignorada, que é a dos trabalhadores das cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Neste ano foi realizado um seminário com o objetivo de divulgar e discutir as condições de trabalho nestas cooperativas em parceria com a Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA da prefeitura do Município de São Paulo, SUS e Ministério do Trabalho e Emprego. Foram também realizadas avaliações ambientais em algumas cooperativas de forma a avaliar a exposição desses trabalhadores a metais pesados e poeira, uma vez que essas cooperativas recebem materiais que contêm esses metais, por exemplo, mercúrio presente em lâmpadas fluorescentes. Esse trabalho, desenvolvido em parceria com a Faculdade de Medicina da USP e Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, está com seus resultados em fase de avaliação. Oficinas são realizadas com representantes das cooperativas conveniadas à prefeitura de São Paulo, em parceria com a COVISA, cujo objetivo é elaborar material educativo referente às questões de saúde e segurança nas centrais de triagem, de forma participativa. Este e outros trabalhos desenvolvidos por técnicos da Fundacentro foram apresentados em evento promovido em Brasília pela Secretaria Geral da Presidência da República, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e a Universidade de Brasília – UnB, com parceria da Secretaria Nacional da Economia Solidária do ministério do Trabalho e Emprego (SENAES/MTE). Cabe destacar que a relação dos catadores com suas associações foi tema de tese de doutoramento defendida no Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) por técnica da Unidade da Fundacentro do Paraná.

Há alguns anos, a Fundacentro desenvolve trabalhos voltados à prevenção da exposição a radiações ionizantes. A utilização dos raios X, um tipo de radiação ionizante, na área médica, principalmente na radiologia, vem ocorrendo de maneira contínua e progressiva, desde a primeira radiografia da história, realizada por Wilhelm Conrad Roentgen, em 1895. Em 2014 a entidade desenvolveu um projeto visando avaliar a eficiência de materiais utilizados em serviços de radiologia como blindagens contra a radiação X, que deu origem a tese de doutorado sobre a “Caracterização de Argamassas de Barita como Blindagens contra A Radiação X e Determinação Experimental dos Coeficientes de Atenuação desses Materiais”, defendida no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP / REDEMAT.

A exposição a radiações não ionizantes também traz sérios riscos à saúde dos trabalhadores. Teve continuidade este ano, o estudo da exposição ocupacional às radiações não ionizantes focalizando, principalmente, os campos eletromagnéticos de frequência até 300 GHz. Esta faixa de frequência abrange os campos eletromagnéticos gerados em vários processos utilizados em setores produtivos e de serviços, destacando-se: geração, distribuição e transmissão de energia elétrica; aquecimento por indução na indústria de metais; aquecimento dielétrico para plásticos; transmissões de rádio e



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

televisão; telefonia celular (antenas transmissoras e telefones), sistemas de comunicação sem fio, radares. Em 2014 foi apresentado trabalho em evento internacional, realizada avaliação quantitativa de fontes de campos eletromagnéticos e desenvolvidas atividades de capacitação e difusão de conhecimento sobre este tema ainda bastante negligenciado no Brasil.

A sobrecarga térmica de trabalhadores que realizam atividades a céu aberto, provém da associação das variáveis atmosféricas: radiação solar, temperatura, umidade e vento, e é outra preocupação da entidade que desenvolve estudos que visam avaliar, desenvolver e divulgar tecnologias e métodos de prevenção contra esta condição. Estes estudos se revestem de importância especial neste momento tendo em vista as mudanças climáticas, incluindo o aumento de intensidade e frequência das ondas de calor e da temperatura média, que segundo o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, estão produzindo diferentes impactos em todos os continentes.

Os trabalhadores a céu aberto não estão expostos apenas ao risco de sobrecarga térmica. Vários riscos estão relacionados a inúmeras variáveis meteorológicas, tais como a radiação ultravioleta do sol, temperaturas extremas, vento e chuva intensa. A Fundacentro desenvolve desde 2005 um projeto que visa aplicar a meteorologia às questões de trabalho, saúde e ambiente, focando fatores de riscos atmosféricos específicos ou interagindo esta ciência com outros campos do conhecimento, no âmbito interdisciplinar, para abordar os diversos aspectos do ambiente e das atividades de trabalho.

Por meio do desenvolvimento de dissertações de mestrado no PPG da Fundacentro, a aplicação da meteorologia está sendo explorada através da associação do frio intenso com as atividades laborais a céu aberto no Centro-Sul do Brasil, do mapeamento do IBUTG estimado e seus efeitos à saúde dos cortadores de cana-de-açúcar de São Paulo e da identificação dos riscos atmosféricos para os pescadores artesanais de Bertioga-SP. Em 2014 foi dada continuidade a estudos que objetivam quantificar os efeitos do calor à saúde dos trabalhadores e, de forma mais ampla, à saúde pública, tais como as investigações sobre os efeitos das ondas de calor na taxa de mortalidade do estado de Santa Catarina.

Outro projeto em desenvolvimento, desde 2009 pela entidade, denomina-se “Novas Tecnologias contra a Sobrecarga Térmica”, que visa monitorar a exposição do trabalhador a céu aberto. Através deste projeto, desde abriu de 2010, disponibilizam-se, “online”, os resultados de um software que além de apresentar o índice (IBUTG) de exposição, mostra as medidas preventivas aplicáveis a cada caso. Neste mesmo sentido, em 2014, ampliou-se o sistema de avaliação e monitoramento da exposição ao calor intenso disponibilizando os resultados para todo o Brasil por meio do Portal da Fundacentro. Esta ferramenta traz importantes subsídios para os programas de prevenção de risco das empresas e entidades relacionadas com SST na prevenção de doenças relacionadas ao calor e, hoje, tem o potencial de atingir milhões de trabalhadores que laboram no campo. Na unidade da Fundacentro em Campinas encontra-se em desenvolvimento um alarme individual de sobrecarga térmica: um dispositivo que alertará o trabalhador quando as suas condições de trabalho tiverem potencial de lhe causar dano. Ainda, está previsto o desenvolvimento de um sistema eletrônico de coleta de dados, pessoal e ambiental, para promover estudos ergonômicos de condições de trabalho relacionadas à exposição ao calor.

A radiação ultravioleta é reconhecidamente cancerígena pela IARC. É outro fator de risco presente em trabalhos a céu aberto. Não somente o câncer de pele (melanomas e outros) é um risco da exposição do corpo à radiação UV, mas também lesões oculares (na córnea, no cristalino e na retina) também podem ser causadas pela exposição excessiva à radiação UV solar. Com relação a este tipo de radiação, em 2014, a unidade da Fundacentro no Rio Grande do Sul vem desenvolvendo uma linha de pesquisa que visa promover uma referência técnica aplicável à realidade brasileira com base em equipamentos de registro e medição disponíveis no mercado, em metodologias comprovadas, em índices de radiação solar divulgados publicamente e em correlações entre as



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

medições realizadas e os efeitos registrados. Também visa melhorar a percepção de risco dos trabalhadores e dos empresários em relação à exposição solar.

Trabalhos sobre o ruído ocupacional na pesca profissional e suas consequências são desenvolvidos desde 2004 pela unidade da Fundacentro no Paraná. Em 2004, o estudo foi direcionado aos pescadores profissionais artesanais, verificando-se o nível de pressão sonora nas embarcações e as perdas auditivas nos pescadores artesanais. Em 2014 foi concluída com a defesa de tese defendida no Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação, linha de pesquisa de Saúde Coletiva, da Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) por técnica da Unidade da Fundacentro do Paraná, pesquisa iniciada em 2007 na pesca industrial de Santa Catarina, onde foi avaliado o ruído ocupacional em 15 embarcações industriais e a audição de 466 pescadores profissionais industriais, o qual indicou 67% dos pescadores industriais com perda auditiva. Outros estudos foram realizados, um sobre o impacto do ruído em um ambiente hospitalar e outro sobre o ruído de impacto em armas de fogo no Brasil, os danos auditivos e a análise da eficácia do protetor auditivo eletrônico.

O trabalho em turnos é realizado em vários tipos de empresas de diferentes setores e pode contribuir para o surgimento de muitas doenças nos trabalhadores expostos, entre as quais problemas relativos ao sono e possivelmente doenças cardiovasculares, diabetes, depressão e alguns tipos de câncer. A Fundacentro desenvolveu um projeto para investigar os possíveis efeitos do trabalho em turnos noturnos fixos sobre o sono e algumas variáveis fisiológicas que podem estar implicadas no aparecimento de algumas dessas doenças em trabalhadores que exercem suas atividades neste tipo de jornada, como os hormônios cortisol e melatonina e moléculas que participam de processos inflamatórios e da resposta imunológica. O ano de 2014 foi dedicado à divulgação dos resultados encontrados, já publicados anteriormente no formato de tese de doutorado, por meio de palestras e apresentação de trabalhos escritos em audiências públicas e eventos científicos. Foram realizadas também a revisão dos resultados encontrados e pesquisa bibliográfica para atualização da discussão relativa ao tema com o propósito de preparar um manuscrito a ser publicado em periódico científico de circulação internacional.

O setor industrial de fundição é considerado como um dos mais problemáticos em nível mundial. No Brasil, a maioria das empresas desse ramo é classificada como de pequeno ou de médio porte e as condições de trabalho são muito precárias. O projeto “Estudando os Riscos em Fundições de Metais Sanitários e de Ferrosos” visa identificar, avaliar e propor medidas de controle sobre vários agentes ambientais envolvidos na atividade de fundição.

Proteção de Máquinas

Segundo o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em 2013 ocorreram 55.118 acidentes de trabalho na utilização de um número bastante restrito de máquinas e equipamentos, como as serras, prensas, tornos, fresadoras, laminadoras, calandras e máquina de embalar.

Este número representa mais de 10% dos acidentes típicos relatados nas comunicações de acidentes de trabalho, recebidas pelo órgão, que foi de 546.014 e evidenciam uma triste realidade de que o uso dessas máquinas e equipamentos é responsável por milhares de mutilações e mortes de trabalhadores.

A Fundacentro, no âmbito do SPI – Serviço de Processos Industriais, da Coordenação de Segurança no Processo de Trabalho, desenvolve estudos, pesquisas e atividades que visam incorporar, à perspectiva do mundo dos negócios, a necessidade de dotar as máquinas e equipamentos de sistemas de segurança, de maneira a preservar a integridade física dos trabalhadores e a sustentabilidade das empresas do setor de transformação.

Entre as últimas atividades desenvolvidas com tais objetivos, tem-se a realização de estudos e desenvolvimento de protótipos de proteção do eixo cardã e volante dos motores de embarcações, que busca combater a trágica ocorrência de escapelamento entre mulheres e crianças das populações ribeirinhas da região norte do país; elaboração, de forma tripartite, de manual de



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

segurança na utilização de máquinas e equipamentos na indústria de papel e papelão; participação, no âmbito da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas de estudos para elaboração ou atualização de normas de segurança para máquinas injetoras, máquinas para lavanderias, robôs industriais, máquinas para processamento de madeiras e norma de segurança de uso geral, que tratam da apreciação de riscos no projeto de máquinas e são aplicáveis a todos os tipos de máquinas e equipamentos; elaboração, no âmbito da Comissão Nacional Tripartite Temática da Norma Regulamentadora 12 – Máquinas e Equipamentos (NR-12), de RTQ – Regulamento Técnico de Qualidade e do respectivo RAC – Requisitos de Avaliação da Conformidade de dispositivos de segurança para máquinas e equipamentos, com o objetivo de estabelecer os requisitos essenciais que devem ser atendidos pelos dispositivos de segurança, como os relés de segurança, visando à prevenção de acidentes na utilização de máquinas e equipamentos. Também se destaca a participação do processo tripartite de revisão da NR-12, cuja versão final impactou diversos segmentos industriais por um pretensão rigor normativo que, na realidade, nada mais foi que o desvelamento do imenso passivo que a indústria nacional possui em relação à proteção de máquinas.

Segurança Química

Desde 2003, a Fundacentro desenvolve o Programa de Segurança Química (PSQ) cujas ações são alinhadas aos compromissos do país com iniciativas internacionais em segurança química, especialmente em seus aspectos ocupacionais. Destaca-se que as ações hoje consolidadas na agenda internacional, relativas a tais aspectos decorreram de iniciativas e propostas da Fundacentro durante encontros intergovernamentais.

Os projetos do Programa vêm, neste sentido, sendo desenvolvidos de acordo com as prioridades estabelecidas no SAICM (Enfoque Estratégico sobre a Gestão Internacional dos Produtos Químicos), na Convenção de Minamata (sobre o banimento, controle e uso restrito do mercúrio) e nas Convenções de Estocolmo e Roterdã (sobre poluentes orgânicos persistentes e comércio internacional). Como participante da CONASQ (Comissão Nacional de Segurança Química), além destes temas foram desenvolvidas atividades em Educação em Segurança Química, uma das prioridades desta comissão estabelecida para 2014/2015, cujo grupo de trabalho é coordenado pela Fundacentro.

A entidade é sem dúvida a maior divulgadora da importância da segurança química para o país e os acordos internacionais assinados pelo Brasil neste tema. Tem também destacada atuação nas ações nacionais resultantes com normas regulamentadoras (NRs 20 e 26) e nos grupos técnicos temáticos. Assim, realizou em 2014 cursos, palestras, seminários, sendo o último voltado à lembrança dos 30 anos do acidente de Bhopal, na Índia, em 1984. Participa da comissão sobre a NR-20 sobre a Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis, de reuniões da CONASQ, do GT Mercúrio/ convenção de Minamata e do Grupo de Estudos Tripartite – GET da Convenção OIT 174. Ainda no tema mercúrio foi realizado um seminário e, com vistas à educação em segurança química, ocorreram no ano três oficinas de trabalho.

Ainda sobre o mercúrio, a Fundacentro participou de três encontros internacionais, sendo dois em Brasília e um em Bangcoc, na Tailândia. O GT Mercúrio encaminhou o assunto para a Casa Civil da Presidência da República que, em 04 de novembro, enviou o texto para o Congresso Nacional para os trâmites legislativos da ratificação pelo Governo Brasileiro.

Desde o início das discussões sobre a necessidade de se acordar internacionalmente um sistema harmonizado de classificação e rotulagem de produtos químicos, conhecido sob a sigla GHS, por volta do início da década de 1990, a Fundacentro vem trabalhando neste tema. Neste ano foram desenvolvidas atividades de cooperação técnica visando à implementação do GHS América Latina, através da participação em projetos de cooperação apoiados pelo UNITAR (United Nations Institute for Training and Research) da ONU, e desenvolvidos pelos governos do Chile e Colômbia. A



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

participação nesses projetos envolveu capacitação de profissionais do governo e iniciativa privada e intercâmbio de experiências.

A Fundacentro participou ainda das atividades do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Regulação de Substâncias Químicas, coordenado pelo ministério do Meio Ambiente, para elaborar projeto de lei que cria um sistema nacional de controle de substância químicas usadas na indústria como precursores na síntese de outras substâncias e como componentes na formulação de diversos produtos químicos disponibilizados no mercado.

Além dessas atividades, foram concluídos três estudos na área de gestão de riscos químicos, em parceria com a Universidade Estadual de Londrina e ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), no âmbito do Programa de Pós Graduação em Toxicologia Aplicada à Vigilância Sanitária – Mestrado Profissional, orientados por técnicos da Fundacentro: “Classificação Toxicológica dos agrotóxicos e comunicação de perigos e riscos à saúde humana no Brasil: a regulamentação atual e o GHS”; “Análise dos relatórios de avaliações do risco à saúde apresentados à autoridade sanitária para registro de produtos saneantes desinfetantes” e “Avaliação do risco ocupacional no uso de desinfetantes químicos no Centro de Material Esterilizado – CME”.

A nanotecnologia é considerada como uma das prioridades de ação do SAICM e neste ano no âmbito do projeto “impactos das nanotecnologias na saúde dos trabalhadores e no meio ambiente” teve continuidade as atividades que visam difundir os conceitos destas novas tecnologias especialmente para os trabalhadores. Foram realizadas oito palestras, ministrado um curso de 16 horas, apresentados três trabalhos em eventos, publicados dois artigos científicos e foram dadas quatro entrevistas. Desenvolveu-se também uma pesquisa na cadeia do nanoalimento e biocombustíveis, com financiamento da CAPES e participação da FIOCRUZ, UNISINOS – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Sergipe (UFS) – Faculdade de Ciências Sociais, Fundação Djalma Batista (FDB) – Manaus e Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP-MS). Deu-se continuidade a produção de histórias em quadrinhos que procuram de forma mais lúdica divulgar os conceitos destas novas tecnologias especialmente aos trabalhadores, este ano voltada ao setor metalúrgico. A Fundacentro também representa o Ministério do Trabalho e Emprego junto à Comissão Interministerial de Nanotecnologia e vem colaborando com a OMS na elaboração do Guia “Protecting Workers from Potential Risks of Manufactured Nanomaterials”.

O benzeno é uma substância reconhecidamente cancerígena e a redução da exposição ocupacional a este agente vem ao encontro do principal objetivo do SAICM de que até 2020 os produtos químicos fossem produzidos e utilizados de forma a minimizar os impactos negativos sobre o homem o meio ambiente. Neste sentido, a Fundacentro continuou este ano participando de ações que visam acompanhar o cumprimento do acordo e da legislação do benzeno através das reuniões de comissões tripartites (10 em 2014), cursos, palestras, entrevistas e consultas técnicas. Coordena ainda uma discussão para atualização da portaria que estabeleceu um indicador biológico de exposição ao benzeno, assim como teve participação ativa nas discussões que visavam diminuir a exposição de frentistas a este agente. Outro foco das ações do benzeno foram relacionadas à exposição dos trabalhadores a este agente em postos de revendas de combustível.

Carvoarias estão presentes no estado da Bahia, produzindo carvão a partir da queima da madei-ra (eucalipto) para abastecer siderúrgicas da Bahia e Minas. A maior parte das carvoarias ainda não é mecanizada e os trabalhadores estão expostos a, entre outros riscos, inúmeras substâncias irritantes e cancerígenas, como o formaldeído, acetaldeído, benzeno, HPAs, acroleína, etc. A Fundacentro está finalizando um estudo inédito, tendo em vista que inexitem informações na literatura científica mundial sobre a exposição de trabalhadores carvoeiros a produtos químicos emitidos na fumaça da queima da madeira. O trabalho deste ano é continuação de projeto iniciado em 2002 e está em fase final de tabulação de resultados, produção de um manual e elaboração de relatório final.

No escopo da segurança química também podem ser incluídas as ações da entidade relacionadas à exposição à sílica e ao amianto. Devido à magnitude da exposição ocupacional à sílica no Brasil, a



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

entidade desenvolve, desde 2002, alinhado às diretrizes da OMS e OIT, o Programa Nacional de Eliminação da Silicose. Em maio/2013, a partir do diagnóstico de silicose pulmonar de forma acelerada de dois trabalhadores encaminhados ao laboratório de pneumologia ocupacional, iniciou-se uma extensa investigação em São Paulo a respeito da exposição ocupacional à sílica livre cristalina em indústrias fabricantes de borracha de silicone. Foram realizadas diversas ações, em conjunto com o MPT, InCor, Covisa, SRTE e CERESTs incluindo visitas técnicas, avaliação de trabalhadores expostos, notificação de casos de silicose e contatos com o INMETRO, visando um acordo coletivo que substitua o quartzo nesta atividade. Em parceria com a UFMG/UFOP/Fundacentro/Universidade de Lille, França, dentro do Projeto ARCUS, foram realizados trabalhos de campo envolvendo a avaliação ambiental e médica de lapidadores de quartzo e mineiros e artesãos de pedra-sabão, nos municípios de Corinto e Ouro Preto/MG. Produziu-se um vídeo sobre a prevenção da exposição a poeiras em operações de Moagem de Mármore, na região de Cachoeiro do Itapemirim/ES. Foram ainda realizadas visitas técnicas e seminário técnico sobre a Portaria MTE 43/2008 no estado do Rio de Janeiro. Houve participação no Fórum das Cerâmicas da Região Sul, em Criciúma/SC e em dois seminários sobre Leitura Radiológica das Pneumoconioses (Belo Horizonte e Curitiba), frequentados por 46 médicos, destinados à qualificação no método. Com relação ao asbesto foi realizado um seminário sobre o Mesotelioma, com a participação de pesquisadores da Fundacentro/UFBA/USP/FIOCRUZ/CEREST/ONCOCENTRO-SP e Universidade de Torino, Itália na Fundacentro/CTN e dado continuidade ao atendimento à coorte de ex-trabalhadores de cimento-amianto da região de Osasco/SP.

Nos últimos anos, o cultivo de flores tornou-se uma opção de agronegócio lucrativo em todo o mundo, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive no Brasil. O Instituto Brasileiro de Floricultura (IBRAFLOR) estima que o setor de floricultura brasileiro contasse, em 2010, com 9 mil produtores e uma área cultivada de cerca de 12 mil hectares. Este setor é responsável por mais de 190 mil empregos diretos, dos quais, quase 50% são relativos à produção de flores e plantas ornamentais. O estado de São Paulo é o maior produtor de flores do país, responsável por 70% da produção nacional, empregando cerca de 80.000 pessoas. Diversos estudos internacionais que avaliam exposição ocupacional a pesticidas sugerem que dentre os trabalhadores rurais, aqueles de estufa de flores e plantas ornamentais são considerados expostos a níveis mais elevados de pesticidas. Desde 2007 a Fundacentro desenvolve projeto visando estudar a exposição ocupacional a pesticidas neste ambiente de trabalho. Observou-se que não há acompanhamento dos níveis sanguíneos de colinesterase destes trabalhadores. Em alguns casos, nunca havia sido realizada uma coleta de sangue sequer. A determinação deste indicador será a principal atividade do projeto no próximo ano.

Trabalho Rural

Segundo dados do IBGE de 2010, o setor rural responde por 26% da população economicamente ativa da nação, com 75% na condição de produtores rurais, 12% como trabalhadores temporários, 9% como trabalhadores permanentes e 4% na condição de parceiros, arrendatários, dentre outros, distribuídos por aproximadamente 6 milhões de estabelecimentos e em igual número de municípios, expostos a diferentes riscos potencialmente causadores de acidentes e doenças do trabalho, tais como, a operação de máquinas, implementos, veículos, manipulação de venenos agrícolas, trabalhos com ferramentas manuais, trato e contato com animais de criação e silvestres, além das próprias condições de ambiente em que o trabalho se desenvolve (topografia, raios etc.).

A Fundacentro desde 1975 vem desenvolvendo, em parceria com diferentes entidades e instituições públicas e privadas, ações visando à melhoria das condições e dos ambientes de trabalho, tanto na agricultura patronal, como na familiar, objetivando minimizar os riscos dos acidentes e das doenças do trabalho.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Em 2014, atendendo a demanda do Ministério Público do Trabalho no estado de Sergipe – MPT/20ª Região e tendo como premissa que a agricultura familiar concentra 75% da população economicamente ativa rural, com a força de trabalho basicamente constituída pelos próprios membros do núcleo familiar, alocada em 86% do total dos estabelecimentos rurais, foi desenvolvido projeto direcionado a esse setor, mais especificamente ao citrícola em que o estado é o segundo maior produtor nacional.

O projeto, obedecendo à metodologia de outros similares desenvolvidos pela Fundacentro, em diferentes anos, nos estados do Paraná, Minas Gerais e Bahia, só foi possível graças a parceria coordenada pelo MPT/SE que contou dentre outros com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/IFS – Campus São Cristóvão, Universidade Federal de Sergipe/UFS, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe, Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária/ DIVISA/SES, Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Prefeituras Municipais e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Cerest.

Desenvolvido nos sete maiores municípios produtores de citrus do Estado (Lagarto, Itabaianinha, Tomar do Geru, Salgado, Boquim, Cristinápolis e Umbaúba), constou de levantamentos de campo quanto ao sistema de produção (perfil dos responsáveis, caracterização dos estabelecimentos, mão de obra familiar e contratada, utilização de adubos e venenos agrícolas), acidentes de trabalho (perfis dos acidentados, tipologia dos acidentes, consequência dos acidentes) e indicadores de saúde (exames clínicos, odontológicos, espirométricos e de audição e coletas de sangue e urina). Com a conclusão do projeto e a entrega do relatório final em março de 2015, cumpre-se um de seus objetivos que é o de fornecer às diferentes instituições do estado, recomendações visando a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho na agricultura familiar, em especial as envolvidas na produção de citrus, cabendo ao MPT acompanhar a implantação e implementação das diferentes ações preconizadas.

Durante o desenvolvimento do projeto, foram ainda realizadas outras atividades, tais como seminários e cursos, esses últimos direcionados aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias de forma a capacitá-los e integrá-los em ações preventivas quando das visitas aos estabelecimentos rurais.

Foram ainda implantados tanto no IFS, como na UFS, com recursos de multas aplicadas pelo MPT, laboratórios para suporte das diferentes ações do projeto.

O agronegócio, que desenvolve cultivo de uva na região do semiárido de Juazeiro-BA e citrus em outras regiões, também tem sido objeto de estudos visando à melhoria de suas condições de segurança e saúde dos trabalhadores rurais, que nestas empresas fazem uso intensivo de agrotóxicos, máquinas, implementos, tratores e colhedoras agrícolas.

Assentamentos rurais e em especial alguns denominados “projetos de desenvolvimento sustentável” no estado de São Paulo foram objeto de tese de doutorado de pesquisador da Fundacentro em 2012, cujos resultados continuaram a ser divulgados em 2014, inclusive em eventos internacionais.

A Fundacentro ainda está representada no Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e tem ministrado palestras em diversos eventos promovidos por este Fórum.

Destaca-se ainda a participação na Comissão Permanente Nacional Rural onde são realizados os debates relacionados à Norma Regulamentadora Nº 31 (NR-31).

O trabalho rural ainda é tema de outros projetos desenvolvidos pela Fundacentro tais como: análise dos dispositivos de proteção à saúde dos trabalhadores no cultivo do abacaxi com enfoque ergonômico; Exposição Ocupacional a Pesticidas: o trabalho em estufas de flores e pesquisas voltadas aos vários riscos relacionados a inúmeras variáveis meteorológicas, tais como radiação solar, temperatura, vento, chuva, etc.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Transportes

O Programa de Prevenção de Acidentes no setor de Transportes visa promover ações, estudos e pesquisas, difusão de informações e conhecimentos que possibilitem a visão crítica dos ambientes de trabalho e a consequente intervenção para a melhoria no transporte rodoviário de pessoas e cargas, e em especial, dos impactos das novas políticas de desenvolvimento do setor de transportes na segurança e saúde dos trabalhadores (rodoviário, hidroviário, ferroviário e aeroviário) contemplando os setores previstos no CNAE. Em 2014, três setores mereceram atenção especial: transportes rodoviários, algumas categorias de transportes de passageiros e transporte aquaviário.

O projeto “Saúde, Trabalho e Educação em Segurança e Saúde no Trabalho no Setor de Transportes Rodoviários” vem sendo desenvolvido já há alguns anos e a fase atual tem um perfil predominante de divulgação de resultados. Assim, foram distribuídas 4.530 cartilhas “Segurança e Saúde nos Transportes: Orientação para o Caminhoneiro” e 4.230 exemplares do folder “Caminhoneiro Amigo Faça sua Rota”.

Por se tratar de ramo de atividade bastante complexo, surgem novas tendências nos processos de trabalhos e o próprio Sistema Nacional de Transportes sofre abordagens diferenciadas, em função inclusive de novas Políticas Governamentais. Nesse contexto, foram estudados os impactos da aplicação da Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012, Lei de Regulamentação do Motorista, cujos resultados acabam influenciando a atuação dos técnicos da Fundacentro quanto a essa atividade específica, tais como a participação em comissões, debates, discussões sobre questões pertinentes às condições de trabalho dos motoristas – como o Grupo Técnico de Transportes de Carga, além de elaboração de materiais didáticos, entre outros. Foi também iniciado estudo sobre as implicações da implementação da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e “motoboy”, com o uso de motocicleta; e da Lei 12.997, de 18 de junho de 2014, a qual considera perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta. Nesse sentido houve participação em grupo técnico para elaboração de texto do Anexo 5 da NR-16 e elaboração de duas cartilhas sobre a atividade de motoboys, uma voltada ao próprio trabalhador e outra para os empresários do setor. Ambas estão em fase de publicação.

Foram também desenvolvidas duas cartilhas sobre transportes de trabalhadores rurais – uma para trabalhadores e outra para empregadores, ambas em fase de publicação. Um curso sobre Segurança e Saúde no Trabalho foi oferecido em Ponta Grossa e contou com 30 participantes.

O infográfico de “Indicadores e quantidade de acidentes de trabalho” para o CNAE 49.30-2 (Transporte Rodoviário de Cargas) está disponível no subsite “Estatísticas de Acidentes de Trabalho” da Fundacentro: <http://www.fundacentro.gov.br/estatisticas-de-acidentes-de-trabalho/setores--nacionais-prioritarios-em-sst> e já alcançou mais de 1.300 visualizações desde a sua primeira versão, em 2013. O valor desta ferramenta, além de seu potencial educativo, consiste em facilitar a visualização e interpretação das tabelas do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT, a partir da projeção desses dados em um mapa, comparando as Unidades Federativas do Brasil. Adicionalmente, é possível visualizar a série histórica dos acidentes de trabalho (desde 1999) e indicadores (desde 2002) disponíveis nos AEATs. Neste ano, o infográfico foi atualizado com os dados referentes ao ano de 2012, a partir do lançamento do AEAT 2012 pelo Ministério da Previdência Social, no primeiro trimestre de 2014.

Na área do transporte aquaviário merecem destaque as atividades relacionadas ao Projeto para o Porto de Rio Grande e ao III Congresso Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aquaviário, onde foram apresentados três trabalhos técnicos, bem como estudo sobre a situação atual do transporte aquaviário e interações com o Sistema Nacional de Transportes, incluindo o Sistema Portuário Nacional. Em relação ao projeto do Porto de Rio Grande, foram iniciadas as atividades de capacitação com a realização de curso sobre a NR-29 (Segurança e Saúde no Trabalho Portuário) oferecido para sindicalistas envolvidos com o projeto.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Ações Técnicas das Unidades Descentralizadas

BAHIA – Centro Regional da Bahia (CRBA)

A regional da Bahia da Fundacentro iniciou suas atividades no ano de 1979. Tem como área de abrangência os estados da Bahia e Sergipe.

Durante o ano de 2014, foram desenvolvidas ações de programas nacionais e de atendimento a demandas regionais.

Dentre as principais atividades, destacam-se aquelas ligadas à indústria da construção, transporte rodoviário, frigoríficos, agricultura e agronegócio, pescadores e marisqueiras, indústria do petróleo, estatística, teleatendimento, educação, cortadores de cana, assédio moral, avaliação de carcinogênicos e mutagênicos em ambientes de trabalho, exploração de urânio, além de contar com uma biblioteca para o atendimento ao público. Cabe destacar a finalização do projeto voltado para trabalhadores em carvoarias.

Dentre os principais parceiros, além das SRTEs da Bahia e de Sergipe e das Secretarias da Saúde e de Trabalho dos Estados compreendidos na área de abrangência do CRBA, há também atuação conjunta com os sindicatos representativos das categorias tanto de empresas como de trabalhadores, principalmente daquelas atividades ligadas às áreas elencadas anteriormente.

BAIXADA SANTISTA – Escritório Regional da Baixada Santista (ERBS)

Em janeiro de 2014, o movimento sindical da Baixada Santista, litoral de São Paulo, reivindicou o retorno do Escritório Regional da Baixada Santista à presidência da Fundacentro. Em março do mesmo ano, o ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias e a Presidenta da Fundacentro, Maria Amélia Gomes de Souza Reis, estiveram em Santos solicitando, junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), um imóvel para instalação do ERBS-Fundacentro. Ficou acordado entre o movimento sindical e a Fundacentro, o início de atividades técnicas na região. Assim, a Fundacentro iniciou o “I Ciclo de Palestras do ERBS-Fundacentro” atendendo à solicitação dos sindicatos em conhecer a história da Fundacentro na Baixada Santista e os principais projetos da instituição atualmente.

Em julho foram designados três servidores para compor o quadro de funcionários do ERBS. Em outubro foi nomeado o Chefe do Escritório em evento solene na Câmara Municipal de Santos, com exposição de pesquisas em pôsteres e visita à futura sede. Por fim, em novembro foi assinado o Termo de Cessão entre SPU e Fundacentro do imóvel de 2.850 m² em uma das principais avenidas da cidade, situado à Avenida Ana Costa. Durante todo o segundo semestre de 2014, os já nomeados servidores do ERBS colaboraram em eventos da área de saúde e segurança no trabalho, em conjunto com sindicatos e a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP (campus Baixada Santista), e retomaram a participação da Fundacentro na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador de Santos – CIST.

CAMPINAS – Escritório Regional de Campinas (ERCA)

Instalado em Campinas desde 1984, o Escritório da Funda-centro atende a Região Metropolitana de Campinas e o interior de São Paulo, que reúne alto nível de industrialização e extensa atividade agrícola. Entre suas realizações em 2014, destaca-se a ampliação do sistema de estimativa e monitoramento da exposição ao calor intenso a que estão expostos milhões de trabalhadores que laboram a céu aberto. Esse sistema está agora disponível online para todo o Brasil, através do Portal da Fundacentro, o que supre a necessidade dos interessados na Saúde e Segurança no Trabalho com uma ferramenta para prevenir os efeitos da sobrecarga térmica que podem até resultar na morte de trabalhadores. Ressaltam-se também em 2014 as inspeções para o controle da exposição de trabalhadores ao benzeno que foram realizadas em indústrias na Região Metropolitana de Campinas, cadastradas pelo ministério do Trabalho e Emprego. Em relação ainda a essa substância química cancerígena, foi elaborada uma proposta de lei que tramita na Câmara Municipal de



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Campinas, a qual estabelece o abastecimento de veículos no sistema automático de forma a afastar os frentistas durante essa operação, minimizando assim a sua exposição.

DISTRITO FEDERAL – Centro Regional do Distrito Federal (CRDF)

A Fundacentro passou a ser representada no Distrito Federal a partir de 1973 e, ao longo dos anos, sua atuação foi sendo ampliada para os estados de Goiás, Tocantins e Mato Grosso até tornar-se um Centro Regional de referência para as questões de Segurança e Saúde no Trabalho.

No ano de 2014, o CRDF executou várias atividades voltadas para o público infanto-juvenil, como palestras sobre “Noções em Segurança e Saúde no Trabalho” para alunos de 13 a 18 anos (RENAPSI), atividades extraclasse do Projeto SST na Educação Básica para alunos do Ensino Fundamental e do Projeto SST na Educação de Jovens e Adultos (EJA) para alunos de escolas públicas do DF. Organização, com apoio do CTN, da participação da Fundacentro na XI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, com estande onde foram expostos 10 painéis com impressão fotográfica com efeito lenticular 3D, aparelhos e instrumentos de avaliação ambiental, jogos lúdicos interativos, “Trilha da saúde e segurança”, telas touch screen com mensagem sobre SST e distribuição de material instrucional. Em paralelo, foram realizadas quatro palestras para profissionais de SST. No outro extremo da escala educacional, alunos de pós-graduação em Engenharia de SST da UNIP/Brasília participaram de atividades extraclasse sobre SST.

Para o público profissional, o CRDF desenvolveu ainda palestras e cursos sobre conceitos gerais de SST – em Brasília e em Cuiabá e também outros voltados para áreas específicas, como a área química, a área da construção civil e a indústria moveleira.

Em 2014 técnicos do CRDF também participaram de comissões como CPR/DF, NR-24, Segurança Química, VII CMATIC. Também representaram a Fundacentro nas reuniões do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GETRIN 10.

ESPÍRITO SANTO – Centro Estadual do Espírito Santo (CEES)

O Centro Estadual da Fundacentro no Estado do Espírito Santo – CEES foi criado em 1979, inicialmente como representação regional ligada ao Centro Estadual do Rio de Janeiro e, em 1983, foi elevado à categoria de Centro Estadual.

A área técnica do CEES realizou várias pesquisas e intervenções nos locais de trabalho, destacando-se os setores da Mineração de Rochas Ornamentais, com estudos que contribuíram para a publicação de anexos da NR-22, Beneficiamento de Rochas Ornamentais, Resinagem de Granito, Moageiras de Calcário; da Construção Civil; do setor Portuário, com pesquisas que contribuíram para a publicação da NR- 29, do setor de Confecções de Jeans e de trabalhos dos marítimos e dos pescadores.

Atualmente, o corpo técnico do CEES tem participado em comissões técnicas como a Comissão Permanente Nacional Portuária – CPNP da NR-29, Subcomissão Permanente Nacional do Mármore e Granito – SPNSG da NR-22, Comissão Estadual do Benzeno, Comissão Permanente Regional da NR-18, Grupo de Trabalho Interinstitucional – GETRIN e a Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador – CIST (Estadual e Municipal).

O CEES destaca-se, também, como centro de difusão de conhecimentos técnico-científicos em Segurança e Saúde no Trabalho, com uma biblioteca que tem o maior acervo de livros sobre o tema em SST no Espírito Santo, oferecendo à comunidade técnica local a oportunidade de participar de cursos, eventos, seminários e oficinas para o aprimoramento profissional.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

MATO GROSSO DO SUL – Escritório de Representação do Mato Grosso do Sul (ERMS)

O Escritório de Representação do Mato Grosso do Sul – ERMS foi criado em 1988 e, tendo em vista o cumprimento das finalidades institucionais da Fundacentro, tem priorizado a realização de ações educativas voltadas para a difusão de conhecimentos e o aprimoramento técnico de profissionais na área de segurança e saúde no trabalho. Nesse sentido, foram realizados, em 2014, oito cursos, onze palestras e dois seminários sobre temas de interesse regional.

Além disso, foram produzidos dois livros, ambos em fase de publicação. Um deles com a participação de servidores de outras UD's, colaborou com quatro diferentes regionais da Fundacentro, ministrando cursos em outros estados, e teve participação em atividades realizadas no âmbito do Programa Nacional de Educação em Saúde e Segurança no Trabalho – PROEDUC da Fundacentro. Ainda, o ERMS promoveu, com entidades locais, ações conjuntas voltadas para a segurança e saúde do trabalhador, e participou de reuniões de fórum, comissão e grupo de trabalho em que foram tratados de assuntos pertinentes a essa área.

Em que pese o status de Escritório, a atuação do ERMS não se restringiu apenas à capital, tendo executado ações, especialmente de natureza educacional, nas principais cidades do estado que se destacam como polos de desenvolvimento econômico regionais.

MINAS GERAIS – Centro Regional de Minas Gerais (CEMG)

O Centro Regional de Minas Gerais foi criado em 1977, tendo como área de abrangência o Estado de Minas Gerais.

Entre as atividades desenvolvidas em 2014 destacam-se: Apresentação de resultados de pesquisa sobre o trabalho da mulher no Vale do Jequitinhonha, em eventos em Franca/SP, Belo Horizonte e São Paulo/SP; Cessão de direitos de uso do artigo “Trabalho, mulher e políticas públicas: protagonismo político de mulheres rurais de Capelinha, Alto do Jequitinhonha/MG”, para publicação em livro organizado pela UNESP; Elaboração e submissão de artigo científico sobre “Quando e onde se acidentam e morrem motociclistas em Belo Horizonte”, para publicação na revista Cadernos de Saúde Pública/Fiocruz; Pesquisa concluída sobre acidentes com motociclistas em Belo Horizonte; Redação de artigo técnico-científico e de tese de doutorado, a ser defendida em 2015; Aprovação de tese de doutorado em engenharia de materiais, pela UFOP/MG, que versou sobre materiais para blindagem contra a radiação X (março/2014). Realização de atividade de campo envolvendo avaliação ambiental e médica de lapidários de quartzo e mineiros e artesãos de pedra-sabão nos municípios de Corinto e Ouro Preto.

Ainda no âmbito da parceria entre Fundacentro e CNTI, ocorreu a participação em evento promovido pela COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA 54ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS, na Câmara dos Deputados, em Brasília, onde foi apresentado e debatido o tema “As condições de saúde e segurança da mineração brasileira”, tendo por referência o relatório técnico de pesquisa “Identificação, mensuração e análise dos acidentes, doenças e mortes no setor mineral: construção de modelo de monitoramento das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores das minerações”.

PARÁ – Centro Estadual do Pará (CEPA)

O Centro Estadual da Fundacentro no Pará foi criado em 24 de outubro de 1994 e sua área de abrangência é o estado do Pará. Os projetos desenvolvidos em 2014 foram: Educação em Segurança e Saúde do Trabalhador no Estado do Pará, Segurança e Saúde do Trabalhador na Educação Básica, Saúde Mental e Trabalho, Ação Interinstitucional junto aos Pescadores Artesanais no Estado do Pará, Reestruturação Produtiva na Cadeia do Alumínio Primário no estado do Pará, Enclausuramento de Máquinas no setor Madeireiro no estado do Pará.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

As principais atividades desenvolvidas no ano foram: cursos, seminários e palestras; atendimento a consultas técnicas por e-mail, por telefone e pessoalmente, sessões de vídeos, visitas institucionais, participação em bancas de qualificação de mestrado, participação em grupos de trabalho, apresentação de trabalhos em eventos, participação em eventos promovidos por instituições parceiras na condição de palestrante ou em coordenação de mesa, visitas em escolas públicas, publicação de artigos, elaboração de relatórios técnicos e pesquisa sobre proteção coletiva de máquinas no setor madeireiro com fibra regional, levantamento de dados estatísticos sobre acidentes de trabalho. As atividades educativas abordaram predominantemente as normas regulamentadoras que postulam recomendações técnicas voltadas à prevenção de acidentes de trabalho, cuja abordagem busca as particularidades regionais.

PARANÁ – Centro Estadual do Paraná (CEPR)

O Centro Estadual da Fundacentro no Paraná foi criado em 9 de novembro de 1979 e sua área de abrangência é o estado do Paraná.

Dentre as principais ações realizadas houve a conclusão de duas pesquisas, objeto de duas teses de doutorado concluídas em 2014, uma para levantamento dos determinantes de permanência de catadores em associações de materiais recicláveis e a outra, a avaliação do ruído ocupacional em 15 embarcações industriais de Santa Catarina e a audição de 466 pescadores profissionais industriais. Destas pesquisas resultaram apresentações em Congressos Nacionais e Internacionais e publicações científicas em revistas nacionais e internacionais. Houve apresentação de outros trabalhos resultantes de pesquisas em eventos internacionais, tal como a WOSNET 2014, na Escócia.

Ações em atenção ao Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho com a distribuição de livros e cartilhas em tenda organizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego de Curitiba e Seminário alusivo realizado em conjunto com o Ministério Público do Trabalho/PRT 9ª Região/Curitiba/PR. Participação em oficina temática como instrutores em segurança do trabalho e saúde em evento realizado pelo MTE/SENAES aos catadores de materiais recicláveis. Publicação de capítulos de livro nos Estados Unidos da América sobre políticas públicas do uso de armas no Brasil e o impacto na saúde auditiva, publicado por editora americana e outras publicações de artigos científicos em revistas científicas sobre pesquisas oriundas de demandas de Universidades em Curitiba sobre ruído em armas de fogo, danos auditivos e análise da eficácia do protetor auditivo eletrônico; e ruído e seu impacto em ambiente hospitalar.

Entrevistas em diversos meios de comunicação: Programa Auto Esporte da TV Globo sobre o benzeno e os riscos em postos de combustível; sobre a poluição sonora no Programa Revista Brasil na rede de televisão TV Evangelizar do Padre Reginaldo Manzotti; e sobre nanotecnologia no Programa Nano Alerta. Foram ministradas palestras sobre as pesquisas de Nanotecnologia, Saúde da Mulher, e sobre Meio Ambiente. Participação na Subcomissão da Pesca coordenada pelo MTE, dando início ao Manual Técnico da Pesca, sob coordenação da Fundacentro.

PERNAMBUCO – Centro Regional de Pernambuco (CRPE)

O Centro Regional de Pernambuco teve suas atividades iniciadas em dezembro de 1971, como Escritório de Representação. A área de abrangência do CRPE contempla os estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Piauí, fazendo cobertura de 1.301 municípios atendendo a uma população de aproximadamente 35 milhões de pessoas. No ano de 2014, os técnicos da Regional tiveram como principais atividades: participação em diversos grupos de trabalho, fóruns, comitês e comissões, participação em eventos, treinamentos e campanhas preventivas, atendimento às demandas de órgãos públicos e/ou entidades sindicais e atendimento ao público em geral, participação em bancas examinadoras, coordenação e realização de eventos, realização de palestras e cursos.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Houve também entrevistas para jornais e participação em programas de televisão e rádios. Além disso, técnicos do CRPE participaram também de trabalhos de pesquisas nas áreas da Construção Civil, Aquaviária e Química, com destaque para a participação na Comissão Permanente Regional da Construção Civil da Paraíba.

RIO DE JANEIRO – Centro Estadual do Rio de Janeiro (CERJ)

A representação da Fundacentro no Estado do Rio de Janeiro foi criada em 1971. Hoje, este centro abrange todo o Estado. Suas principais atividades estão nas ações educativas. No ano de 2014, as ações tiveram como foco, as áreas ligadas aos programas de Eliminação da Silicose, onde são desenvolvidas ações técnicas com visitas e intervenções nos ambientes de trabalho nas marmorarias, com a realização de uma oficina de trabalho com as empresas visitadas, Programa de Educação, com realização de cursos, palestras e apoio a eventos de parcerias, Programa de Engenharia de Segurança na Indústria da Construção, com participação nas comissões tripartites nacional e regional para a revisão e reformulação da NR-18, Programa Aquaforum, com ações educacionais e participação em eventos.

O CERJ, com estímulo da Presidência da Fundacentro, e de acordo com as orientações do Programa Proeduc, iniciou um projeto piloto com a Secretaria Municipal de Educação – SME para inserção de conteúdos de SST no currículo do ensino fundamental. Parcerias e cooperações técnicas foram realizadas com a Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, TRT, MPT e SME, focando entre outras ações o combate ao trabalho infantil, contribuindo com estes órgãos com a promoção do trabalho decente e do trabalho seguro.

RIO GRANDE DO SUL – Centro Estadual do Rio Grande do Sul (CERS)

O Centro Estadual da Fundacentro no Rio Grande do Sul – CERS foi instalado em 1977 e, desde então, vem desenvolvendo atividades nas mais diversas áreas ligadas à Saúde e Segurança do Trabalho, sempre buscando a difusão de conhecimentos e a orientação da sociedade na busca do equilíbrio indispensável entre trabalho e saúde. Em 2014, a Fundacentro/CERS teve participação efetiva em diversos fóruns de representação: Comitê Permanente sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção do Rio Grande do Sul (CPR/RS), Comitê Interministerial de Nanotecnologia (CIN), Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil, Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, Comissão Permanente Portuária e Aquaviária – CPNAq, Comissão Tripartite de Discussão de Segurança em Máquinas e Equipamentos para a Indústria do Couro, Comissão Estadual do Benzeno – CEBz/RS; Programa Trabalho Seguro/TRT4/TST e Comissão Tripartite NR-36 – Frigoríficos. O CERS vem cada vez mais estreitando os laços com a comunidade por intermédio de suas atividades, estabelecendo parcerias com setores público e privado, para o desenvolvimento de ações que mobilizem os trabalhadores dos mais variados segmentos. Destaca-se a atuação na área Aquaviária/Portuária, por meio de apresentação de trabalho no III Congresso Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aquaviário e atividades de pesquisa e estudos no Porto do Rio Grande, em parceria com MPT. Também merecem destaque o trabalho pioneiro realizado com a Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE-RS), Prefeitura Municipal de Porto Alegre e junto a empresários da construção civil da Serra Gaúcha.

SANTA CATARINA – Centro Estadual de Santa Catarina (CESC)

O Centro Estadual de Santa Catarina – CESC foi criado em 1978 e desenvolve ações educativas e pesquisas voltadas para diversos setores trabalhistas de todo o estado de Santa Catarina.

No ano de 2014, destaca-se a organização do III Congresso Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aquaviário. Entre as ações educativas do CESC incluem-se cursos e participação dos técnicos da Unidade em bancas examinadoras, fóruns e palestras.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

No âmbito da pesquisa, em 2014 foi dada continuidade aos estudos relacionados às redes sociais em SST, em parceria com o Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e aos estudos sobre a avaliação da exposição ao estresse térmico de trabalhadores de áreas externas. Tais pesquisas geraram uma publicação de artigo técnico em periódico internacional e uma publicação em evento científico nacional. Além disso, mais quatro artigos estão na fase final do processo para publicação em periódicos científicos em nível nacional e internacional.

Em 2014, foram iniciados estudos e pesquisas sobre dois novos temas no CESC. Um sobre dejetos suínos, com o objetivo de avaliar as condições no ambiente de trabalho de suinocultores, buscando alternativas para que a atividade seja mais segura, saudável e ambientalmente sustentável, e outro sobre gestão de riscos à SST em laboratórios que manipulam ou sintetizam nanomateriais. Este último é realizado em parceria com o Programa de Pós Graduação da Engenharia Ambiental da UFSC.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

A Fundacentro não desenvolveu e implantou indicadores para monitoramento do desempenho operacional.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

A Fundacentro não identificou variações significativas nos custos dos produtos e serviços ofertados durante o ano de 2014.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:			Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			71.318.238,00		26.026.163,00	
CRÉDITOS	Suplementares ^{1,2}		3.217.714,00		2.725.692,00	
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados					
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			74.535.952,00		28.751.855,00	
Dotação final 2013(B)			71.333.117,00		28.632.863,00	
Variação (A/B-1)*100			4,49		0,42	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 – Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			3.500.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais					
	Extraordinários					
Créditos Cancelados						
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A) ³			2.740.000,00			
Dotação final 2013(B)			2.921.100,00			
Variação (A/B-1)*100			-6,20			

Nota 1: O crédito suplementar foi utilizado para o pagamento de aposentadoria (Ação 0181).

Nota 2: O valor de R\$ 2.725.692 é a diferença da dotação inicial – dotação final acrescido do crédito de R\$ 1.950.000,00.

Nota 3: A dotação final do grupo investimento foi deduzida em R\$ 760.000,00 que foram remanejados para o grupo de despesas de custeio.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

6.1.1.1 Análise Crítica

O orçamento da Fundacentro é, no geral, adequado a suas necessidades, sendo elaborado com os devidos ajustes em função das restrições macroeconômicas do governo federal. De fato, nos últimos anos, a instituição não pode ampliar seu espaço de atuação em outras unidades da federação, bem como diversificação de suas atividades, seja pela contratação de novos servidores, seja para ampliar seu campo de pesquisa para temas emergentes em segurança e saúde no trabalho, como novos materiais e processos, novas tecnologias e, subseqüentemente, novas patologias associadas ao trabalho.

Cabe destacar o crônico problema de recursos para passagens e diárias com intenção de viabilizar trabalhos de campo e realização de eventos para disseminação dos conhecimentos gerados.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Não se aplica o preenchimento do Quadro A.6.1.2.1, pois a Fundacentro possui apenas uma UG.

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	380014	264001	38101111222127200			1.950.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	20.503.716,31	18.550.937,00	16.944.978,31	13.555.497,00
d) Pregão	20.503.716,31	18.550.937,00	16.944.978,31	13.555.497,00
2. Contratações Diretas (h+i)	3.579.299,83	4.276.492,00	3.148.296,49	3.005.686,00
h) Dispensa	2.638.782,45	3.217.213,00	2.346.947,88	2.134.259,00
i) Inexigibilidade	940.517,38	1.059.279,00	801.348,61	871.427,00
3. Regime de Execução Especial	6.477,79	5.935,00	6.477,79	5.935,00
j) Suprimento de Fundos	6.477,79	5.935,00	6.477,79	5.935,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	72.649.871,71	69.537.666,00	72.331.931,65	69.246.549,08
k) Pagamento em Folha	72.365.869,72	69.200.285,98	72.047.929,66	68.945.189,08
l) Diárias	284.001,99	301.360,00	284.001,99	301.360,00
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	96.739.365,64	92.371.030,00	92.431.684,24	85.813.667,08

Nota 1: Para pregão, foi descontado o valor recebido de R\$ 1.950.000 por destaque

Nota 2: O valor pago em pregão foi deduzido do montante pago no valor de R\$ 809.015,00 com crédito de movimentação vindo da UG38014 (secretaria executiva).

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica, pois a Fundacentro não possui recursos compartilhados com outras UJ.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária:					Código UO:		UGO:	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 40.335.855	R\$ 39.445.437	R\$ 40.335.855	R\$ 39.445.437			R\$ 40.017.915	R\$ 39.190.340
Aposentadorias	R\$ 20.072.440	R\$ 18.996.315	R\$ 20.072.440	R\$ 18.996.315			R\$ 20.072.440	R\$ 18.996.315
Obrigações Patronais	R\$ 8.074.972	R\$ 7.993.293	R\$ 8.074.972	R\$ 7.993.293			R\$ 8.074.972	R\$ 7.993.293
Demais elementos do grupo	R\$ 3.906.439	R\$ 2.801.262	R\$ 3.882.602	R\$ 2.765.241	R\$ 23.837		R\$ 3.882.602	R\$ 2.765.241
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Locação de mão de obra	R\$ 16.732.399	R\$ 17.188.027	R\$ 14.419.192	R\$ 13.425.884	R\$ 2.313.207	R\$ 3.762.142	R\$ 14.419.192	R\$ 11.809.075
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.821.694	R\$ 4.151.245	R\$ 3.315.328	R\$ 3.602.645	R\$ 506.365	R\$ 548.601	R\$ 3.310.509	R\$ 3.497.128
Auxílio Alimentação	R\$ 1.311.185	R\$ 1.398.968	R\$ 1.311.185	R\$ 1.398.968			R\$ 1.311.185	R\$ 1.398.968
Demais elementos do grupo	R\$ 4.330.089	R\$ 4.735.510	R\$ 4.160.158	R\$ 4.542.920	R\$ 169.930	R\$ 192.590	R\$ 4.156.300	R\$ 4.374.201
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Equipamentos e Material permanente	R\$ 1.628.304	R\$ 1.614.654	R\$ 727.152	R\$ 274.552	R\$ 901.151	R\$ 1.340.101	R\$ 727.152	R\$ 262.042
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 283.739	R\$ 288.132	R\$ 182.744	R\$ 221.819	R\$ 100.996	R\$ 66.313	R\$ 182.744	R\$ 221.819
Obras e Instalações	R\$ 7.912				R\$ 7.912			
Demais elementos do grupo	R\$ 4.566	R\$ 1.142	R\$ 4.566	R\$ 1.142	R\$ 0,00		R\$ 4.566	R\$ 1.142
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Nota 1. O valor empenhado para despesas de custeio foi deduzido em R\$ 1.950.000 referente ao crédito de movimentação.

Nota 2. O valor liquidado para as despesas de custeio foi deduzido em R\$ 809.014,94 (valor do total pago do crédito de movimentação).

Nota 3. O valor de RP não processados para mão de obra foi deduzido em R\$ 1.140.985,06 (Total de crédito menos o empenhado).

Nota 4. O valor pago para as despesas de custeio foi deduzido em R\$ 809.014,94 (valor do total pago do crédito de movimentação).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Não se aplica, pois a Fundacentro não possui recursos compartilhados com outras UJ.

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.950.000,00	2.050.000,00	809.014,94	0,00
d) Pregão	1.950.000,00	2.050.000,00	809.014,94	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	1.950.000,00	2.050.000,00	809.014,94	0,00

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Locação de Mão de Obra	1.950.000,	2.050.000,	809.014,94	584.163,00	1.140.985,	1.465.837,	809.014,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

A proporção de aproximadamente 20% das contratações pelas modalidades de dispensa e inexigibilidade decorre da especificidade da área de atuação da Fundacentro, ciência e tecnologia, na qual encontramos equipamentos e serviços muito especializados e para os quais não é possível a concorrência ampla.

O processo interno de contratação na Fundacentro requer sua revisão para que a execução orçamentária de capital seja mais adequada.

Neste ponto, é vital reforçar o fato anteriormente mencionado de que o montante de recursos para diárias e passagens não é compatível com a necessidade da área finalística.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Também, para ampliação do escopo de atividades da Fundacentro, necessitar-se-ia de montantes superiores na disponibilidade orçamentária.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

A Fundacentro não realizou, no exercício de 2014, despesas com ações de publicidade e propaganda.

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica, pois em 2014 não houve na Fundacentro passivos por insuficiência de créditos ou recursos com movimentação ou saldo diferente de zero no final do exercício.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	R\$ 2.158.652	R\$ 1.926.902	R\$ 23.029	R\$ 208.721
2012	R\$ 235.389	R\$ 235.389		0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	R\$ 6.118.607	R\$ 4.891.030	R\$ 682.045	R\$ 545.532
2012	R\$ 4.996.285	R\$ 3.782.941	R\$ 1.040.506	R\$ 172.839

Nota 1: O valor de R\$ 6.118.607 de 01/01/2014 referente ao ano de 2013 é a soma do RP inscritos e reinscritos (R\$ 5.945.768 + R\$172.839).

6.4.1 Análise Crítica

O problema dos restos a pagar da Fundacentro deve-se à morosidade dos processos de compras e contratações da instituição.

6.5 Transferências de Recursos

Não se aplica, pois em 2014 não houve transferências de recursos, de ou para a Fundacentro, nas modalidades de convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outras transferências a título de subvenções, auxílios ou contribuições.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	264001	CTN	-	-	3	5.200,00	2.000,00
	264003	ERCA	-	-	3	3.000,00	1.000,00
	264006	CRDF	-	-	2	1.200,00	600,00
	264008	CRBA	-	-	3	7.000,00	3.000,00
	264009	CEES	-	-	5	2.600,00	800,00
2013	264001	CTN	-	-	7	10.900,00	3.500,00
	264003	ERCA	-	-	1	1.000,00	1.000,00
	264008	CRBA	-	-	2	5.000,00	3.000,00
	264009	CEES	-	-	2	800,00	400,00
	264011	CESC	-	-	1	1.700,00	1.700,00
2012	264001	CTN	-	-	4	6.550,00	3.000,00
	264003	ERCA	-	-	2	2.000,00	1.000,00
	264006	CRDF	-	-	1	600,00	600,00
	264008	CRBA	-	-	2	4.000,00	2.000,00
	264009	CEES	-	-	2	650,00	400,00

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal				
					Saque		Fatura		Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor dos Saques (a)	Quant.	Valor das Faturas (b)	
2014	264001	CTN	-	-	0	0,00	4	897,49	897,49
	264003	ERCA	-	-	1	120,00	5	632,56	752,56
	264006	CRDF	-	-	0	0,00	3	286,80	286,80
	264008	CRBA	-	-	0	0,00	8	3.483,30	3.483,30
	264009	CEES	-	-	0	0,00	8	1.204,06	1.204,06
2013	264001	CTN	-	-	5	150,00	7	3.527,04	3.677,04
	264003	ERCA	-	-	1	30,00	3	359,30	389,30
	264008	CRBA	-	-	0	0,00	5	2.037,12	2.037,12
	264009	CEES	-	-	0	0,00	3	317,03	317,03

Fonte: SIAFI Conta contábil 2.1.2.6.8.01.00 e 2.1.2.6.8.02.00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
264001	CTN	3.3.3.90.30	15	247,50
			16	12,90
			21	19,73
			22	79,86
			24	109,00
			26	267,50
		3.3.3.90.39	46	161,00
264003	ERCA	3.3.3.90.30	1	236,00
			16	22,00
			24	8,00
			26	153,36
			28	12,50
		3.3.3.90.39	12	47,50
			17	120,00
264006	CRDF	3.3.3.90.30	47	8,20
			24	12,80
		3.3.3.90.39	26	154,00
264008	CRBA	3.3.3.90.30	19	120,00
			1	315,00
			11	60,00
			17	248,30
			21	183,98
			22	79,00
			24	1.213,61
			25	12,00
			26	529,06
			28	44,99
			39	87,00
		3.3.3.90.39	16	14,00
			19	327,21
			20	304,01
			63	63,72
264009	CEES	3.3.3.90.30	1	592,86
			4	276,00
			24	5,00
			26	112,90
			42	21,00
		3.3.3.90.39	16	155,00
			47	41,30

Fonte: SIAFI Conta contábil 2.9.2.4.1.03.09

6.6.4 Análise Crítica

Em análise aos relatórios de que trata dos Suprimentos de fundos constatamos o seguinte:

1. A Fundacentro concedeu R\$ 19.400,00 em 2013 e R\$ 19.000,00 e 2014 de suprimento de fundos dividido entre as seguintes Unidades: CTN, ERCA, CRDF, CRBA e CEES.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

2. A execução das despesas foi de R\$ 6.420,49 em 2013 e R\$ 6.624,21 em 2014, que correspondem em 33,10% e 34,86% respectivamente. Dessas execuções, 2,80% foi no tipo saque em 2013 e 1,81% em 2014, uma redução de 1%, ou seja, 98% das execuções ocorreram na modalidade fatura, conforme determina a legislação.

3. Em consulta às contas de restituições, constatamos um elevado registro de despesas que poderiam ter sido realizadas pela sistemática do suprimimento de fundos.

Diante dos apontamentos acima, constata-se que a utilização do suprimimento de fundos não aproveita o potencial da modalidade para suprir necessidades emergenciais e, mesmo assim, apresenta problemas. O processo deverá ser revisto, inclusive para garantir o uso adequado.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se aplica, pois a Fundacentro não administra receitas; logo, não gerencia, estima ou quantifica quaisquer renúncias a elas.

6.8 Gestão de Precatórios

A Fundacentro não tem informações para este item, considerando que as ações para pagamentos dos precatórios são realizados diretamente da União para o Poder Judiciário. Além disso, conforme a DN TCU nº 134/2014, o preenchimento deste item aplica-se somente aos órgãos deste Poder.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	501	260	00	17
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	03	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	04	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	01	00	00
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	14	02	01
4. Total de Servidores (1+2+3)		282	02	18

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	121	156
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	03	00
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	02	01
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	00
2. Servidores com Contratos Temporários	00	00
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	14	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	141	157



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	00	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	56	54	31	25
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	03	03	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	01	01	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	12	12	04	04
1.2.5. Aposentados	00	00	00	00
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	50	45	05	05
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	00	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	122	116	40	34

7.1.1.1 Análise Crítica

Atualmente a Fundacentro dispõe de quadro de servidores insuficiente para desempenho das funções. O quantitativo total de vagas é de 501, mas neste momento contamos com 277 servidores. Pesa ainda o fato de 77 servidores estarem em abono permanência, com condições de aposentadorias. Isso corresponde a 28% do quantitativo lotado.

A Fundação contou com apenas dois concursos em sua história, 2004 e 2010, que apenas manteve o número de efetivos por volta de 60% da lotação total prevista.

O ano de 2014 contou com 17 inativações, não tendo sido registrado nenhum ingresso.

Considerando o baixo número de servidores efetivos, o quantitativo de servidores em condições de aposentadoria e a baixa perspectiva de reposição, tem-se um cenário de extremo comprometimento do atendimento às demandas institucionais.

A força de trabalho insuficiente impacta diretamente a realização das ações diretamente relacionadas ao atendimento da missão da instituição. Além disso, também prejudica a execução de todas as rotinas da instituição, incluindo: a designação de membros para comissões e grupos de trabalho; procedimentos e controles administrativos; e a gestão de todas as atividades da Fundacentro. Há situações irregulares causadas por este quadro, como contratos vencidos que continuaram em andamento e folha de pagamento dependendo de conhecimento de funcionários terceirizados para ser processada.

Diante disso, aguardamos com urgência autorização no MPOG para nomeação de 30 Assistentes de C & T, sem os quais o quadro acima perdurará e tenderá a se agravar. As etapas percorridas deste certame foram as seguintes:



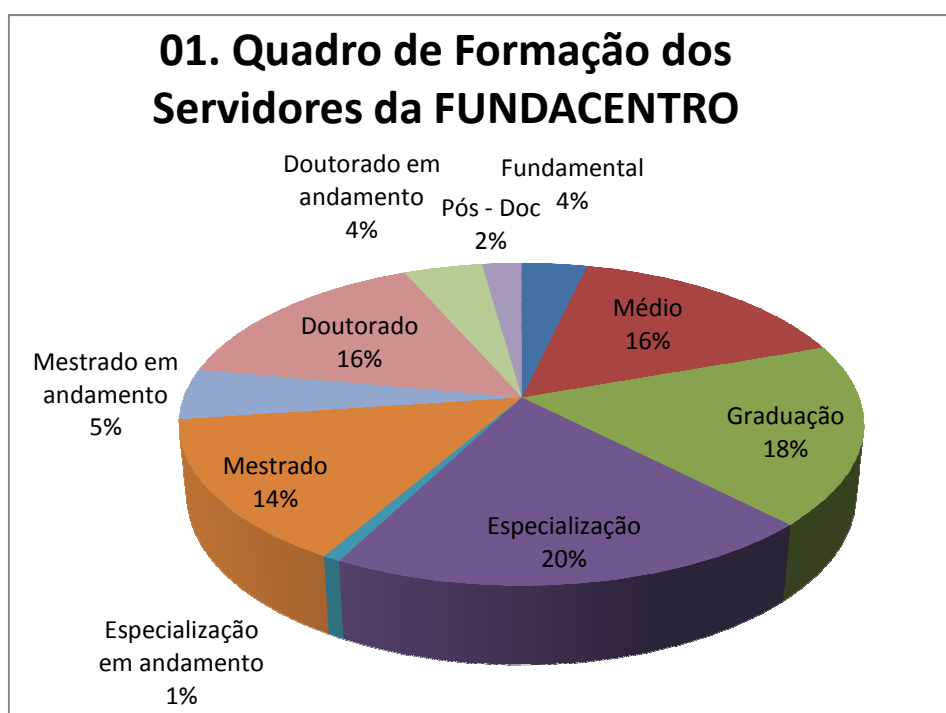
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

- Publicação de Portaria GM/MP nº 338, de 26/09/2013, no DOU nº 188, de 27/09/2013, que autorizou a realização de concurso público para o provimento de cargos de Assistente da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia;
- Edital de Concurso Público nº 001/2014 – Publicado no Diário Oficial da União em 26 de fevereiro de 2014 (Seção 3, páginas 149 a 154);
- Retificação e Prorrogação do Edital de Concurso Público nº 001/2014 – Publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2014 (Seção 3, página 213);
- Edital de Divulgação e Convocação – Publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014 (Seção 3, páginas 157 e 158);
- Edital de Divulgação do Gabarito – Publicado no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2014 (Seção 3, página 135);
- Edital de Divulgação – Publicado no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2014 (Seção 3, páginas 143 a 146);
- Edital de Divulgação dos Candidatos com Deficiência – Publicado no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2014 (Seção 3, página 191);
- Edital de Divulgação de Recursos, do Resultado Final e da Homologação de Concurso Público – Publicado no Diário Oficial da União em 03 de julho de 2014 (Seção 3, páginas 279 e 280);
- Ofício nº 140/CRH/PRES/2014, encaminhado no dia 03 de julho de 2014, ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Senhor Manoel Dias;
- Aviso nº 143/2014-MTE, encaminhado no dia 08 de agosto de 2014, a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora Miriam Belchior.

A Fundacentro depende da nomeação destes novos servidores para manter-se em funcionamento.

7.1.2 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Sendo a Fundacentro uma instituição fundamentalmente voltada à realização de pesquisas e estudos técnicos e científicos em segurança e saúde no trabalho, sua força de trabalho é bastante qualificada, conforme se vê no gráfico acima. Os pós-doutores, doutores, mestres e especialistas encontram-se lotados principalmente na Diretoria Técnica e nos setores subordinados, mas não se restringem a eles. Por outro lado, nos setores subordinados à Diretoria de Administração e Finanças normalmente a maior escolaridade é a especialização.

Em 2014 foram ofertados à força de trabalho da Fundacentro 34 cursos e treinamentos, com um total de 186 participantes e ao custo total de R\$ 19.656,00, detalhados abaixo.

<u>Área</u>	<u>Capacitação – Interna</u>	Nº de Participantes
SIN	Curso de Excel Básico	10
SIN	Curso de Agendamento e Moderação de Reuniões por Videoconferência	8
SIN	Curso de Word Básico	7
COF	Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP e Mudanças do SIAFI 2015	50
SEV	20 anos de PPR – Experiência bem Sucedida na Prevenção da Saúde do Trabalhador	8
SEV	Seminário Dia Internacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho	13
SEV	Seminário Saúde, Segurança e Geração de Renda nas Centrais de Triagem de Materiais Recicláveis	22
SEV	Sustentabilidade nas Empresas e Mercado de Trabalho: Significados e realidade atual – interfaces com aspectos psicossociais	6
SRH	SESI – Alimente-se bem	30

<u>Área</u>	<u>Capacitação – Externa</u>	Nº de Participantes
ERMS	Capacitação e Formação de pregoeiros – Sistema de Registro de Preços	1
CAD	Gerenciamento e Fiscalização de Contratos na Administração Pública	2
SPB	Passo a passo da produção editorial: acompanhamento dos trabalhos de edição do livro	1
CRH	II Congresso Brasileiro de concurso Público	1
COF/S CDP	SCDP Nova Versão	1
CPR	Siafi Operacional	3
SQI	Exposição de Benzeno na Candeia Produtiva e Combustíveis e Impactos na Saúde e Ambiente	1
CRPE	11º de Adm. Orçamentária e Financeira e Contratações Públicas	1
AI	Seminário Internacional de Auditoria e Controle Interno	1
CRH	Workshop (Lei nº 12.813 de 16 de maio de 2013)	1
SRI	Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito. Lei n. 8.112/90 (Passo a Passo). Ênfase Em: Como Ordenar Corretamente Um Processo Disciplinar	1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

<u>Área</u>	<u>Capacitação – Externa</u>	Nº de Participantes
SQI	Fio Cruz	1
SPB	Virando a página: compreendendo o livro eletrônico e as mudanças no negócio editorial – Formação a Distância	1
SER	17º Congresso Brasileiro de Ergonomia	1
SPB	Conferência Revolução Ebook	2
SRH	Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	1
SDB	Acessibilidade a Edificações	1
CERS	Niosh By Ocra	1
CRH	Curso do Modelo de Excelência em Gestão Pública e Preparação para a Autoavaliação.	1
SAE	Cleiton Faria Lima – Pós- Graduação (Latu Sensu)	1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014										
	2013										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	10.447.532,05		10.046.442,87	58.014,56	1.595.684,23	61.924,63	142.637,06			22.407.824,69
	2013	10.630.863,13		10.644.383,75	78.384,98	1.733.407,29	27.709,45	225.124,78			23.339.873,38
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014										
	2013										
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014			2.142.117,38		55.589,92					
	2013			486.129,51		56.931,54					
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	35.699,54									
	2013	30.578,76									
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014										
	2013										
Fonte:											



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

Não foram detectadas irregularidades na área de pessoal durante o ano de exercício.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Anualmente a Coordenação de Recursos Humanos envia formulário próprio, para servidores, a fim de verificar possíveis declarações de acúmulos de cargos.

No ano de 2014 foi identificado, pela Controladoria-Geral da União, 1 (um) caso de servidor ocupante de cargos em comissão, com dedicação integral (DAS), acumulando vínculos públicos. O servidor foi cedido para a Fundacentro por uma Universidade Pública Estadual e por uma Empresa Pública Federal, através do Ministério ao qual esta última se vincula. Ainda que em efetivo exercício na Fundacentro, a carga horária somada de origem atingia 76 horas. Após identificado e notificado, o servidor obteve redução de carga horária da Universidade de 40 para 20 horas semanais, totalizando então 56 horas de carga horária relativa aos vínculos públicos legalmente acumuláveis.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Assistente Administrativo	23	25	29	00	01
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Face ao Acórdão nº 5216/2012 do Tribunal de Contas da União a Fundacentro terá que substituir, através de concurso público (Edital 01/2014, que aguarda autorização para nomeações), os trabalhadores terceirizados que ocupam atividades inerentes às categorias funcionais previstas no plano de carreira dos servidores, à época os ocupantes do posto de Assistente Administrativo.					
Considerando que o atual contrato que contempla os referidos postos se encerra 24/03/2015, ocorrerá a dispensa automática dos atuais funcionários. A instituição ficará sem os serviços prestados, aguardando nomeações.					
Fonte:					

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

O quadro de servidores da Fundacentro pertence à Carreira de Ciência e Tecnologia do Governo Federal. Assim, é de extrema importância que haja um processo de transferência de conhecimentos entre os servidores mais experientes e os recém-chegados. Neste contexto percebemos um colapso estrutural, já que a quantidade de egressos supera em muito a de ingressos, sem que exista a possibilidade de aprendizado.

Constata-se ainda que algumas instituições que pertenciam à mesma carreira tem sido contempladas com a criação de carreiras próprias, mais atrativas em termos de remuneração, o que gera um descontentamento geral e a perda de perspectivas, além de insatisfação e sentimento de desvalorização, entre os servidores da Fundacentro. Tal situação pode contribuir para a intensificação da saída dos servidores, agravando o quadro já existente.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A instituição não possui Indicadores Gerenciais de Recursos Humanos.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	017 – Brasanitas	60.902.939/0001-73	03/05/2010	02/11/2013	49	49	-	-	-	-	E
2010	V	O	029 – Transegur	03.265.996/0001-55	03/01/2011	02/01/2016	4	3	-	1	-	-	P
2010	V	O	027 – Unica	03.037.698/0001-08	03/01/2011	02/01/2016	6	4	-	-	-	-	P
2010	V	O	028 – E.Santos	03.257.467/0001-00	22/02/2011	21/02/2015	4	-	-	3	-	-	E
2012	V	O	009 – CR5	07.447.107/0001-21	30/08/2012	29/04/2014	-	-	20	20	-	-	E
2012	V	O	021 – Liserve	08.165.946/0001-10	30/12/2012	30/06/2015	4	-	-	4	-	-	P
2014	V	O	007 – Albatroz	66.700.295/0001-17	30/04/2014	29/04/2015	20	-	-	20	-	-	A
2014	V	O	019 – Sul Brasil	05.449.286/0001-10	07/10/2014	06/10/2015	4	4	-	-	-	-	A
2014	V	O	025 – REAK	10.928.126/0001-84	12/12/2014	11/12/2015	4	4	-	-	-	-	A
2014	V	O	021 – Lince	10.364.152/0002-08	01/12/2014	30/12/2015	4	-	-	4	-	-	A

Observações: Contrato 017 ref. ao Centro Técnico Nacional (Sede) e Unidades Regionais; Contrato 029 ref. ao Centro Estadual do Espírito Santo; Contrato 027 ref. ao Centro Regional da Bahia; Contrato 028 ref. ao Centro Estadual do Pará; Contrato 009 ref. Centro Técnico Nacional (Sede) e Escritório Regional de Campinas; Contrato 021 – Liserve ref. ao Centro Regional de Pernambuco; Contrato 007 ref. Centro Técnico Nacional (Sede) e Escritório Regional de Campinas; Contrato 019 ref. ao Centro Regional de Santa Catarina; Contrato 025 ref. Escritório Regional da Baixada Santista; Contrato 021 – Lince ref. Centro Estadual do Rio Grande do Sul.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	9	O	018	60.902.939/0001-73	05/10/2010	04/10/2014	7	7	1	1	-	-	E
2010	11, 4	O	008	49.953.581/0001-75	25/03/2010	24/03/2015	24	16	154	128	21	10	P
2010	11, 4	O	009	00.332.833/0008-26	25/03/2010	24/03/2015	13	11	64	45	06	03	P
2010	3	O	004	21.246.699/0001-44	08/03/2010	07/03/2015	-	-	04	04	02	02	P
2012	6	O	015	01.546.939/0001-19	05/11/2012	04/05/2014	-	-	1	1	-	-	E
LEGENDA Área: 3. Informática; 4. Copeiragem; 6. Reprografia; 9. Manutenção de bens imóveis 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

A escolaridade, cargos e quantitativo do quadro terceirizado são compatíveis com as demandas da Fundacentro e as tarefas a serem executadas.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	44	45	64	73	143.531,55
1.1 Área Fim	31	31	38	50	93.015,55
1.2 Área Meio	13	14	26	23	50.516,00
2. Nível Médio	10	11	10	17	21.446,74
2.1 Área Fim	3	5	5	11	11.097,41
2.2 Área Meio	7	6	5	6	10.349,33
3. Total (1+2)	54	56	74	90	164.978,29
Fonte: CRH/SRH – CIEE – Valor pago em Contribuição Institucional (Convênio) em 2014: R\$ 4.583,93					



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Análise Crítica: Com base na lei 11.788/2008 e Orientação Normativa 04/2014, há convênio firmado com Agente de Integração CIEE – Centro de Integração Empresa Escola para contratação de estudantes de nível médio e superior a nível nacional.

O Agente de Integração coloca em divulgação as vagas de estágio disponibilizadas pela Fundacentro e realiza a triagem de estudantes interessados na vaga ofertada. O estudante é convocado para participar do processo de seleção, realizado em cada Unidade da Federação onde a vaga está aberta/alocada.

Geralmente o processo de seleção é composto de duas fases: na primeira o estudante preenche uma ficha cadastral e realiza uma redação. Na segunda fase o estudante é entrevistado pelo supervisor da vaga.

O estudante contratado terá o contrato de estágio emitido pelo CIEE, no qual deverá constar a assinatura do estudante, da instituição de ensino e da Fundacentro, e suas cláusulas dispõem sobre o valor de bolsa-auxílio, auxílio-transporte, horário de estágio, supervisor, seguro de acidente pessoal, plano de atividades, entre outras questões.

O contrato será emitido somente se o estudante comparecer ao CIEE munido dos documentos pessoais e comprovante de matrícula, o que assegura que o candidato é aluno regularmente matriculado na Instituição de Ensino.

No início do estágio, o estagiário é orientado sobre as questões pertinentes ao programa de estágio e a seus direitos e obrigações legais como estagiário.

Considerando assim as políticas adotadas na contratação de estagiários, observamos que a maior parte desta contratação está na área fim da Instituição, cujo objetivo é a produção e a difusão de conhecimento na área de SST. O objetivo institucional convida, em si mesmo, a participação de estagiários na fomentação de conhecimentos voltados para área acadêmica e de pesquisa, assim como, para a área de gestão na administração pública federal.

As atividades do estágio são construídas subjacentes aos objetivos das áreas técnica – administrativa, resultando em conhecimento e aprendizado ao estagiário, além de contribuir para sua formação acadêmica.

7.3 Revisão de contratos de terceirização

Apenas um dos contratos vigentes na Fundacentro se enquadra no beneficiamento do art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, no que diz respeito à desoneração da folha de pagamento: Algar Tecnologia e Consultoria S.A; inscrita no CNPJ nº 21.246.699/0001-44; Contrato nº 04/2010; vigência: 08/03/2010 a 07/03/2015; objeto: prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, compreendendo suporte, Operação de Rede, Segurança da Informação e Atendimento ao Usuário.

Atualmente, os cálculos para pagamento da repactuação referente ao exercício 2014 estão em análise, já constando a redução da alíquota da contribuição patronal à Seguridade Social, conforme veiculado na Nota Técnica nº 2897/GSNOR/SFC/CGU/PR. A documentação está contida no processo interno nº 471/2012, volume III. O levantamento e as respectivas análises dos valores retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação, ainda não foram realizadas, por esse motivo, a Fundacentro ainda não obteve o ressarcimento dos valores pagos a maior.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A Fundacentro possui frota de veículos automotores próprios, conduzidos por motoristas contratados, através da empresa prestadora de serviços de apoio e mão de obra especializada, utilizados para realização de trabalhos administrativos e, principalmente, técnicos, relacionados a produção e difusão de conhecimentos sobre Segurança e Saúde no Trabalho e Meio Ambiente.

Gestão da Frota de Veículos Próprios – CTN/SP e Unidades Descentralizadas:

Legislação	Lei nº 1081, de 13/04/1950
	Lei nº 9.327, de 09/12/1996
	Decreto nº 6.403, de 17/03/2008
	Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 15/05/2008
	Norma Interna 6.03.001, de 21/06/2006
Estrutura de controles	Sistema de controle de requisição de uso de veículos
	Formulário do sistema para controle de saída/entrada, hora e quilometragem
	Sistema de controle de abastecimento de combustível, manutenção e troca de óleo.

Fonte: SAA – Serviço de Atividades Auxiliares/CTN/SP

Classificação, Utilização e Caracterização dos Veículos Oficiais – CTN/SP e Unidades Descentralizadas:

Grupo	Utilização	Quantitativo	Características	Usuário
III – Veículos de transporte institucional	No transporte de autoridades em serviço	01	Automóvel – capacidade e motorização compatíveis com o serviço	Presidente da Fundacentro (Inciso II do art. 5º do Decreto 6.403/08)
IV – Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal e de diversos materiais, a serviço	57	Veículo básico – automóvel – capacidade e motorização compatíveis com o serviço	Servidor em serviço externo

Fonte: SAA – Serviço de Atividades Auxiliares/CTN/SP. De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa MP/SLTI nº 3, de 15 de maio de 2008.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Fundacentro – Exercício 2014:

Unidade	Tipo de Veículo			Total	Média anual de KM	Idade média da frota
	Tração 4x4	Utilitários	Passeio			
CTN/SP	5	1	9	15	4.579	12
ERCA	1	0	1	2	35.256	12
ERMS	1	0	1	2	20.221	12
CRMG	3	0	1	4	5.457	12
CRDF	2	0	2	4	9.607	12
CRPE	3	0	2	5	1938	13,2
CRBA	2	0	3	5	2.200	13,2
CEES	1	0	2	3	2.232	12
CEPR	1	0	2	3	8.471	12
CESC	1	0	2	3	3.768	12
CERJ	2	0	3	5	8.144	12
CERS	1	0	2	3	3.312	12
CEPA	2	0	2	4	5.400	12,75

Custo anual com a frota de veículos de propriedade da Fundacentro – CTN/SP e Unidades Descentralizadas – Exercício 2014:

Combustível, Manutenção e Troca de Óleo (Contrato com empresas prestadoras de serviço)	R\$ 93.391,81
Seguro Automotivo (Contrato com empresa prestadora de serviço)	R\$ 42.285,91
Custo Motoristas (Contrato com empresa prestadora de serviço)	R\$ 1.973.706,60
TOTAL:	R\$ 2.109.384,32



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	SÃO PAULO	2	2
	São Paulo	1	1
	Campinas	1	1
	Mato Grosso do Sul	1	1
	Campo Grande	1	1
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
	Minas Gerais	2	2
	Belo Horizonte	2	2
	Distrito Federal	2	2
	Brasília	2	2
	Pernambuco	1	1
	Recife	1	1
	Bahia	1	1
	Salvador	1	1
	Santa Catarina	1	1
	Florianópolis	1	1
	Rio Grande do Sul	1	1
	Porto Alegre	1	1
	Pará	1	1
	Belém	1	1
Subtotal Brasil		12	12
EXTERIOR	PAÍS “n”	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		12	12

Fonte: SPIUNET

Nota 1: Rio de Janeiro/RJ (CERJ) – sem contrato assinado, pois localizada no imóvel do SRTE/RJ que se encontra no prédio do TRT/RJ.

Nota 2: Brasília/DF (CRDF) – 01 imóvel do CRDF equivale a 19 salas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

8.2.2. Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
264001	7107.00475.500-8	uso em serviço público	muito bom	8.792.000,00	11/11/2013	25.444.642,47	35.000,00	128.195,09
264002	9051.00246.500-4	cessão-adm. Federal indireta	regular	0,00	12/11/2013	412.361,77	0,00	12.884,78
264003	6291.00071.500-9	uso em serviço público	bom	1.581.818,18	12/11/2013	359.652,50	0,00	8,00
264005	4123.00192.500-5	uso em serviço público	ruim	11.636.363,64	12/11/2013	276.261,45	0,00	0,00
264005	4123.00303.500-7	uso em serviço público	bom	1.058.768,92	12/11/2013	2.681.146,54	0,00	0,00
264006	9701.17244500-2	uso em serviço público	regular	4.289.863,49	27/08/2014	7.520.052,01	0,00	0,00
264006	9701.17145.500-4 (sala 511)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	93.539,45	0,00	770,62
264006	9701.17708.500-4 (sala 502)	cessão-adm. Federal indireta	regular	0,00	27/08/2014	120.512,57	0,00	770,62
264006	9701.21452.500-9 (sala 512)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	93.722,89	0,00	770,62
264006	9701.21483.500-8 (sala 503)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	105.766,15	0,00	770,62
264006	9701.21484.500-3 (sala 513)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	91.654,32	0,00	770,62
264006	9701.21485.500-9 (sala 510)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	233.304,24	0,00	770,62
264006	9701.21486.500-4 (sala 509)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	97.863,45	0,00	770,62
264006	9701.21487.500-0 (sala 508)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	97.863,45	0,00	770,62
264006	9701.21489.500-0 (sala 506)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	93.137,51	0,00	770,62
264006	9701.21488.500-5 (sala 507)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	97.863,45	0,00	770,62



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
264006	9701.21490.500-6 (sala 505)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	117.137,34	0,00	770,62
264006	9701.21491.500-1 (sala 504)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	97.863,45	0,00	770,62
264006	9701.21492.500-7 (sala 514)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	101.602,94	0,00	770,62
264006	9701.21493.500-2 (sala 515)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	90.364,66	0,00	770,62
264006	9701.21494.500-8 (sala 516)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	90.364,66	0,00	770,62
264006	9701.21495.500-3 (sala 517)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	83.435,52	0,00	770,62
264006	9701.21496.500-9 (sala 518)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	90.364,66	0,00	770,62
264006	9701.21497.500-4 (sala 519)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	90.364,66	0,00	770,62
264006	9701.21498.500-0 (sala 520)	cessão-adm. Federal indireta	bom	0,00	27/08/2014	90.364,66	0,00	770,64
264007	2531.00503.500-0	entrega – adm federal direta	regular	2.970.181,82	12/11/2013	790.001,78	0,00	2.790,00
264008	3849.00525.500-7	uso em serviço público	bom	4.009.853,92	12/11/2013	2.465.521,56	14.600,00	11.590,36
264011	8105.00193.500-4	entrega – adm federal direta	bom	500.000,00	12/11/2013	2.859.885,69	0,00	7.105,00
264013	8801.00427.500-7	em regularização – outros	regular	7.490.909,09	12/11/2013	1.709.169,62	0,00	1.500,00
264014	0427.00685.500-5	uso em serviço público	bom	4.625.454,55	12/11/2013	201.620,95	0,00	0,00
Total							49.600,00	178.715,03
Fonte: SPIUNET E SIAFI								

Nota: Valores contabilizados em manutenção de imóveis (333903024 e 333903916) no SIAFI totalizando o valor de R\$ 245.919,53 estão discriminados nos valores da planilha acima e as despesas com os imóveis alugados nas seguintes Unidades Gestoras: 264009 – Valor de R\$ 1.741,00 / 264010 – Valor de R\$ 8.000,00 / 264013 – Valor de R\$ 6.622,50 / 264012 – não consta contrato do imóvel que esta junto ao DRT-RJ desde 12/03/2013 – Valor de R\$ 1.241,00.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO

8.2.3. Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Não se aplica.

8.2.4. Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Situação	UG	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupado	264001	7107.00475.500-8	muito bom	8.792.000,00	12/11/2013	25.444.642,47	35.000,00	128.195,09
Ocupado	264002	9051.00246.500-4	regular	0,00	12/11/2013	412.361,77	0,00	12.884,78
Ocupado	264003	6291.00071.500-9	bom	1.581.818,18	12/11/2013	359.652,50	0,00	8,00
Ocupado	264005	4123.00303.500-7	bom	1.058.768,92	12/11/2013	2.681.146,54	0,00	0,00
Ocupado	264006	9701.17145.500-4 (sala 511)	bom	0,00	12/11/2013	93.539,45	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.17708.500-4 (sala 502)	regular	0,00	12/11/2013	120.512,57	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21452.500-9 (sala 512)	bom	0,00	12/11/2013	93.722,89	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21483.500-8 (sala 503)	bom	0,00	12/11/2013	105.766,15	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21484.500-3 (sala 513)	bom	0,00	12/11/2013	91.654,32	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21485.500-9 (sala 510)	bom	0,00	12/11/2013	233.304,24	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21486.500-4 (sala 509)	bom	0,00	12/11/2013	97.863,45	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21487.500-0 (sala 508)	bom	0,00	12/11/2013	97.863,45	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21489.500-0 (sala 506)	bom	0,00	12/11/2013	93.137,51	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21488.500-5 (sala 507)	bom	0,00	12/11/2013	97.863,45	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21490.500-6 (sala 505)	bom	0,00	12/11/2013	117.137,34	0,00	770,62



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Situação	UG	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupado	264006	9701.21491.500-1 (sala 504)	bom	0,00	12/11/2013	97.863,45	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21492.500-7 (sala 514)	muito bom	0,00	12/11/2013	101.602,94	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21493.500-2 (sala 515)	bom	0,00	12/11/2013	90.364,66	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21494.500-8 (sala 516)	bom	0,00	12/11/2013	90.364,66	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21495.500-3 (sala 517)	bom	0,00	12/11/2013	83.435,52	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21496.500-9 (sala 518)	bom	0,00	12/11/2013	90.364,66	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21497.500-4 (sala 519)	bom	0,00	12/11/2013	90.364,66	0,00	770,62
Ocupado	264006	9701.21498.500-0 (sala 520)	bom	0,00	12/11/2013	90.364,66	0,00	770,64
Ocupado	264007	2531.00503.500-0	regular	2.970.181,82	12/11/2013	790.001,78	0,00	2.790,00
Ocupado	264008	3849.00525.500-7	bom	4.009.853,92	12/11/2013	2.465.521,56	14.600,00	11.590,36
Ocupado	264011	8105.00193.500-4	bom	500.000,00	12/11/2013	2.859.885,69	0,00	7.105,00
Vazio	264005	4123.00192.500-5	ruim	11.636.363,64	12/11/2013	276.261,45	0,00	0,00
Vazio	264006	9701.17244500-2	regular	4.289.863,49	12/11/2013	7.520.052,01	0,00	0,00
Vazio	264013	8801.00427.500-7	regular	7.490.909,09	12/11/2013	1.709.169,62	0,00	1.500,00
Vazio	264014	0427.00685.500-5	bom	4.625.454,55	12/11/2013	201.620,95	0,00	0,00
Total							49.600,00	178.715,03
Fonte: SPIUNET E SIAFI								

Nota: Valores contabilizados em manutenção de imóveis (333903024 e 333903916) no SIAFI totalizando o valor de R\$ 245.919,53 estão discriminados nos valores da planilha acima e as despesas com os imóveis alugados nas seguintes Unidades Gestoras: 264009 – Valor de R\$ 1.741,00 / 264010 – Valor de R\$ 8.000,00 / 264013 – Valor de R\$ 6.622,50 / 264012 – não consta contrato do imóvel que esta junto ao DRT-RJ desde 12/03/2013 – Valor de R\$ 1.241,00.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

8.2.5 Análise Crítica:

Os imóveis da Fundacentro estão regularizados, mas é necessário desenhar um modelo de gestão para garantir a otimização do patrimônio, evitando deterioração e ociosidade.

8.3. Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	São Paulo	1	1
	São Paulo	1	1
	Espírito Santo	1	1
	Vitória	1	1
	Paraná	1	1
	Curitiba	1	1
	Rio Grande do Sul	1	1
	Porto Alegre	1	1
	Pará	1	1
	Belém	1	1
Subtotal Brasil		5	5
EXTERIOR	PAÍS “n”	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		5	5
Fonte: SPIUNET			

Nota: 264013 (CERS) – o imóvel equivale a 4 salas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

8.3.1 Análise Crítica:

Os imóveis de terceiros também requerem a inserção em um modelo de gestão, de forma a viabilizar que o processo decisório ocorra adequadamente. Os imóveis alugados no Espírito Santo – CEES (1 imóvel), Paraná – CEPR (1 imóvel), Rio Grande do Sul – CERS (4 salas) e Pará – CEPA (1 imóvel) tem a finalidade de albergar as instalações das Unidades Descentralizadas, compreendendo principalmente salas de aula, bibliotecas, auditórios, escritórios. O imóvel de São Paulo abriga o parque gráfico – SGr (1 imóvel) da Fundacentro.

Com relação à forma de tratamento dos gastos, a tabela abaixo traz informações:

UNIDADE	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel	Aluguel	Condomínio	Reformas	Manutenção
SGr	7107.00924.500-8	Bom	1.773.300,93	283.493,87	0,00	0,00	0,00
CEES	5705.00217.500-5	Bom	2.560.043,62	221.038,08	59.583,30	0,00	1.741,00
CEPR	7535.00402.500-0	Bom	5.836.134,50	306.609,80	69.363,46	0,00	8.000,00
CERS	8801.00588.500-3	Regular	192.301,12	30.788,23	11.315,73	0,00	1.655,62
CERS	8801.00590.500-4	Regular	220.877,33	30.788,23	11.315,73	0,00	1.655,62
CERS	8801.00592.500-5	Regular	220.877,33	30.788,23	11.315,73	0,00	1.655,62
CERS	8801.00594.500-6	Regular	192.301,12	30.788,23	11.315,73	0,00	1.655,64
CEPA	0427.00863.500-2	Regular	217.204,52	182.745,84	0,00	0,00	0,00
Total			11.213.040,47	1.117.040,51	174.209,68	0,00	16.363,50
Fonte: SPIUNET E SIAFI							



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

A Fundacentro possui e mantém os seguintes sistemas informatizados:

Sistema	Arquitetura	Descrição
Acervo Digital	.Net 4.0	Sistema para gestão de teses e monografias
Acesso	.Net 2	Controle de acesso aos sistemas da intranet
Agenda de Salas	ASP/dll	Agendamento de salas de reunião
Arquivos DAF	ASP/dll	Repositório de arquivos da DAF
Atas – Conselho Curador	ASP/dll	Repositório de atas
Audiovisual	.Net 2	Gestão de cds e dvds para publicação no portal
Banco de Fotos	ASP/dll	Banco de fotos da área técnica
Benefícios (Documentos)	ASP/dll	Repositório de arquivos do SBS
CCSS	ASP/dll	Sistema de informações da Coleta Seletiva
CEF	ASP/dll	Sistema de informações da Comissão de Ética da Fundacentro
CIF	ASP/dll	Sistema de informações da Comissão Interna da Fundacentro
CISSP	ASP/dll	Sistema de informações da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público
Compras	.Net 4	Sistema com todo o processo de compras utilizado pela Fundacentro
Comunicados CRH	ASP/dll	Sistemas de comunicados do CRH
Controle de Estacionamento	.Net 2	Sistema para controle de entrada e saída do estacionamento da Fundacentro
Controle de Pagamentos	ASP/dll	Sistema de controle de pagamentos
Controle de Recibos	.Net 4.0	Sistema de controle de recibos emitidos
Controle de Veículos	.Net 4.0	Sistema que gerencia as rotas realizadas pelos veículos oficiais
Diretoria Técnica	ASP/dll	Repositório de arquivos da DTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Sistema	Arquitetura	Descrição
Eleições (CIF,AFF,CIPA,CISSP,CEF)	ASP/dll	Sistema que disponibiliza eleições internas
Estoque e Requisição de Material – CTN e UD's	.Net 2	Controle de estoque de materiais do CTN e UDS
Gerenciador Eletrônica de Documentação Interna – GEDI	.Net 4	Sistema de gestão de documentos como memorandos, ofícios e portarias
Gerenciador de Cópias	.Net 2	Controla as solicitações de cópias de documentos internos
Gerenciador de Cursos	.Net 4	Gerencia os cursos publicados pelo CTN e UDS e que constam no Portal
Gerenciador de Eventos	.Net 2	Gerencia os eventos publicados pelo CTN e UDS e que constam no Portal
Gerenciador de Notícias	.Net 4	Gerencia as notícias publicadas pelo CTN e UDS e que constam no Portal
Gerenciador de Pessoal	.Net 4	Gerencia os dados cadastrais de servidores e terceiros
Gerenciador do Portal	.Net 4	Sistema que permite criar/excluir/editar páginas no portal da Fundacentro
Lista Telefônica	.Net 4	Sistema que permite consultar ramais internos
Mala Direta	.Net 4	Sistema de envio de e-mails em lote
Moodle	PHP	Sistema utilizado pelo SAE para EAD
Patrimônio	ASP/dll	Sistema de controle de patrimônios
Patrimônio (Depreciação)	.Net 2	Sistema que calcula a depreciação de bens patrimoniados
Podcast e Videocast	.Net 4	Gestão de podcasts e videocasts para publicação no portal
Portarias Fundacentro	.Net 4	Repositório de portarias publicadas pela Fundacentro
Procuradoria	ASP/dll	Repositório de arquivos da PJ
CRH – Projeto Qualidade de Vida	ASP/dll	Repositório de arquivos do projeto Qualidade de vida
Protocolo	ASP/dll	Sistema de gestão de protocolos internos
Publicação	.Net 2	Sistema de gestão de publicação de cartilhas, livros e demais publicações no portal
Regulamentação Interna	ASP/dll	Página com documentos e regulamentações internas
SAD – Avaliação de Desempenho	.Net 2	Sistema de Avaliação de Desempenho de Servidores



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Sistema	Arquitetura	Descrição
SAP – Download de Documentos	ASP/dll	Repositório de arquivos do SAP
SGPA 2006	ASP/dll	Sistema de gestão, projetos e atividades (legado)
SGPA 2008	ASP/dll	Sistema de gestão, projetos e atividades (atual)
SGPA Financeiro	.Net 2	Controle financeiro de projetos e atividades
Sistema Curso de Leitura Radiológica	.Net 2	Sistema de gestão do curso de leitura radiológica
Sistema de Assistência Médica	.Net 4	Sistema que gerencia os benefícios de assistência médica dos servidores
Sistema de Auxílio Transporte	.Net 4	Sistema que gerencia os benefícios de auxílio transporte dos servidores
Sistema de Férias	.Net 4	Sistema que gerencia as solicitações de férias dos servidores
Sistema de Licença Médica	.Net 4	Sistema que gerencia as licenças médicas dos servidores
Sistema de Licença Prêmio	.Net 4	Sistema que gerencia as licenças prêmio dos servidores
Sistema de Manutenção Predial	.Net 2	Sistema de solicitação de manutenção predial
Sistema de Outras Licenças	.Net 4	Sistema de licença de afastamento
Sistema EPI – Pedido Técnico	.Net 2	Sistema de controle de Laudos de EPI
Sobrecarga Térmica	.Net 2	Sistema que exibe o índice de IBUTG em uma região
Solicitação a CED	.Net 2	Sistema de solicitação a CED
SRH – Arquivos Diversos SRH	ASP/dll	Repositório de arquivos do SRH
GEDI	.Net 2	Sistema de Gestão de Documentação Interna

Em 2015, a Fundacentro planeja implantar:

- a) SGPA 2015 – nova versão do Sistema de Gestão de Projetos e Atividades;
- b) sistema de protocolo 2015 – nova versão do sistema de controle de protocolos internos e externos; e
- c) sistema de contratos, para controle do vencimento de contratos.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
006/2011	Fornecimento de Appliance, licenças e serviços de segurança lógica, bem como a prestação de serviços de suporte técnico.	Início: 29/06/2011 Término: 28/06/2015 3º termo aditivo	06.946.041/0001-51	ALERTA SECURITY SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA	R\$ 12.525,00	R\$ 11.428,11
010/2011	Renovação de licenças de software do equipamento UTM Sonicwall NSA 3500, bem como a prestação de serviços de suporte técnico.	Início: 27/12/2011 Término: 26/12/2015 3º termo aditivo	06.946.041/0001-51	ALERTA SECURITY SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 34.196,02	R\$ 17.459,46
004/2010	Prestação de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação – TIC (Sustentação, operação de rede e suporte ao usuário)	Início: 08/03/2010 Término: 07/03/2015 4º termo aditivo	21.246.699/0001-44	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A	R\$ 364.771,70	R\$ 332.650,65
002/2014	Contratação de empresa especializada no desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação.	Início: 24/03/2014 Término: 23/03/2015	11.177.162/0001-57	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.	R\$ 1.236.150,00	R\$ 373.307,78
003/2013	Link de Acesso Dedicado à internet para o CRBA, CRMG, CRPE, CEES, CEPA, CEPR, CERJ, CERS, CESC e ERCA.	Início: 03/04/2013 Término: 02/04/2015	33.530.486/0001-29	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL	R\$ 127.944,12	R\$ 125.936,48
002/2013	Link de Acesso Dedicado à internet para o CRDF e ERMS.	Início: 03/04/2013 Término: 02/04/2015	02.041.460/0001-93	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	23.543,76	R\$ 17.132,36



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
009/2014	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Nobreak SMS Sinus Triphases, 40kva.	Início: 04/04/2014 Término: 03/04/2015	52.618.139/0030-31	GL ELETROELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 5.904,00	R\$ 1.500,00
007/2013	Link Lan-to-Lan 100 Mbps entre CTN e NARA/ANSP/Terremark – NAP do Brasil.	Início: 28/03/2013 Término: 27/03/2015 1º termo aditivo	02.558.157/0001-62	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	R\$ 53.432,76	R\$ 53.256,50
001/2013	Contrato de prestação de serviços com fornecimento de Appliance, licenças e serviços de rede e segurança lógica para implementar intercomunicação de rede e segurança da informação nas redes de dados das unidades descentralizadas.	Início: 22/03/2013 Término: 21/03/2014	06.946.041/0001-51	ALERTA SECURITY SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.	ENCERRADO Substituído pelo contrato 024/2014	R\$ 8318,62



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Fundacentro, em cumprimento ao Art. 5º do Decreto 5.940, de 26 de outubro de 2006, constituiu a partir de 2008 comissões regionais, compostas por servidores, para implantação da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos – Centro Técnico Nacional/SP e Unidades Descentralizadas.

Estas comissões tem sido responsáveis por realizar as seguintes atividades: 1) levantamento dos tipos de resíduos e estabelecimento de um diagnóstico quanto à situação do material reciclável na Fundacentro; 2) levantamento da forma de acondicionamento dos resíduos; 3) levantamento da destinação dos resíduos; 4) realização de campanhas de sensibilização; 5) definição e distribuição dos recipientes para coleta de resíduos e material reciclável; 6) estabelecimento e manutenção de parcerias com cooperativas de catadores de material reciclável.

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		X
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	–	–
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	–	–
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	–	–
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	–	–
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
1. Dentre as ações que fazem parte da A3P, foi emitida a Ordem de Serviço nº 009/2008, instituindo que, preferencialmente, seja feito uso de papel reciclável nas rotinas de expediente e nas atividades gráficas.			
2. Este item é realizado em sua totalidade, pois a Fundacentro mantém as atividades da Comissão de Coleta Seletiva Solidária, implantada em 2008, e, em consonância com o Decreto 5.940/2006, foi celebrado o credenciamento de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis para o recebimento dos materiais descartáveis			
3. As contratações realizadas pela Fundacentro obedecem, parcialmente, os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012, tais como: as aquisições de papéis, de lâmpadas, de material de limpeza e higienização, baterias/acumuladores descartáveis, produtos químicos utilizados no parque gráfico, em que o fornecedor, contratualmente, se responsabiliza pela retirada e destinação do produto em obediência à legislação em vigor.			
4. Outras medidas adotadas relacionadas à sustentabilidade ambiental:			
a) instalados purificadores de água estacionários nas dependências do CTN e do parque gráfico, em substituição aos			



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

garrações de 20 litros retornáveis;

b) realizada licitação para modernização dos dois elevadores instalados no prédio do CTN, o que acarretará uma redução sensível do consumo de energia elétrica;

c) planejamento de reforma hidráulica completa para redução do consumo de água, notadamente nas descargas nos sanitários, que serão substituídas por caixas acopladas;

d) planejamento de reforma elétrica, com substituição das lâmpadas fluorescente por lâmpadas de LED ou outros tipos de lâmpada que comprovadamente reduzam o consumo da energia elétrica; e

e) monitoramento mensal no âmbito do CTN e do parque gráfico do consumo de água e energia elétrica.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU / Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.1.1 Deliberações do TCU / Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU/Recomendações do OCI atendidas no exercício

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221	
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU					
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação	
035.819/2012-0	780/2014	1.8	–	imediato	
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU					
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação		
–		–	–		
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7					
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:					
1.8. Determinar à Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo que apresente informações no Relatório de Auditoria de Gestão das próximas contas da Fundacentro, acerca da realização de concurso público para provimento dos cargos efetivos visando à substituição de mão-de-obra terceirizada que eventualmente se encontre em situação irregular.					
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação					
O concurso foi realizado e homologado em 2014, aguardando autorização do Ministério do Planejamento para contratação.					
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica	
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG	
DAF				–	
6. Situação Atual					
a) De acordo. Atendida plenamente.					
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:					
–					
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				Não se aplica	
8. Data de Atualização do Plano de Providências:		13/03/2015			
9. Servidor Responsável pelas Informações:		Paulo Cesar Vaz Guimarães			



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221	
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU					
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação	
020.604/2013-0	364/2015	1.7.1	–	imediato	
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU					
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação		
–		–	–		
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7					
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:					
1.7. Determinar à Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho que, em seu próximo Relatório de Gestão, informe as medidas que foram adotadas em atenção às recomendações efetivadas por sua Auditoria Interna em relação ao contrato firmado pela entidade com a empresa Vivo S.A., conforme exposto na instrução constante da peça 27 destes autos.					
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação					
Informações incluídas em quadro no tópico 11.1.2 do presente Relatório de Gestão.					
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica	
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG	
DAF				–	
6. Situação Atual					
a) De acordo. Atendida plenamente.					
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:					
–					
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:			31/07/2015		
8. Data de Atualização do Plano de Providências:			13/03/2015		
9. Servidor Responsável pelas Informações:			Paulo Cesar Vaz Guimarães		

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****FUNDACENTRO**

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		3.2.2.1	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Processo licitatório do Pregão Eletrônico 046/2012 resultou em contratação por valores superiores aos constantes na planilha de custos da Fundacentro.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Foi feita a negociação com a empresa e todos os valores foram ressarcidos.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado Efetivo:				R\$ 24.951,11
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DAF				–
6. Situação Atual				
a) De acordo. Atendida plenamente em 30/10/2014.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
–				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				Não se aplica.
8. Data de Atualização do Plano de Providências:				13/03/2015
9. Servidor Responsável pelas Informações:				Paulo Cesar Vaz Guimarães



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221	
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU					
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação	
–	–	–	–	–	
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU					
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação		
RA 201405872		3.2.2.2	31/12/2014		
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7					
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:					
Contratação da empresa Alerta Security Solutions Informática Ltda., em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 046/2012, Contrato nº 001/2013, com prejuízo para a Fundacentro no valor de R\$ 26.309,83.					
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação					
Foi feita a negociação com a empresa e todos os valores foram ressarcidos.					
4.2 Valor Ressarcido/Economizado Efetivo:				R\$ 24.951,11	
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG	
DAF				–	
6. Situação Atual					
a) De acordo. Atendida plenamente em 30/10/2014.					
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:					
–					
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:			Não se aplica.		
8. Data de Atualização do Plano de Providências:		13/03/2015			
9. Servidor Responsável pelas Informações:		Paulo Cesar Vaz Guimarães			



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		3.2.2.6	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Inexistência de Comitê na Unidade para a priorização das ações e investimentos de TI para a Fundacentro, e para buscar o alinhamento entre as atividades de TI.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
O Comitê de Informática foi instituído em 2014.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DAF				–
6. Situação Atual				
a) De acordo. Atendida plenamente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
–				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				Não se aplica.
8. Data de Atualização do Plano de Providências:				13/03/2015
9. Servidor Responsável pelas Informações:				Paulo Cesar Vaz Guimarães



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		4.1.1.2	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Falhas quanto à concessão de auxílio-transporte.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
A Fundacentro está utilizando sistema informatizado que reduz a possibilidade de não-conformidades. Em relação ao caso identificado pela auditoria, o controle de ponto está sendo rigoroso e não foram detectados elementos à disposição da administração que justificassem a adoção de providências administrativas.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DAF				–
6. Situação Atual				
a) De acordo. Atendida plenamente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
–				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				Não se aplica.
8. Data de Atualização do Plano de Providências:				13/03/2015
9. Servidor Responsável pelas Informações:				Paulo Cesar Vaz Guimarães



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221	
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU					
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação	
—	—	—	—	—	
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU					
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação		
RA 201405872		4.2.1.1	31/12/2014		
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7					
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:					
Ausência de implementação de políticas capazes de diminuir a deficiência de força de trabalho.					
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação					
Foi realizado concurso para nomeação de 30 assistentes e solicitado novo concurso para 150 servidores ao Ministério do Planejamento.					
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica	
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG	
DAF				—	
6. Situação Atual					
e) Não concordância de mérito. Impossibilidade de atendimento.					
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:					
—					
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				Não se aplica.	
8. Data de Atualização do Plano de Providências:		13/03/2015			
9. Servidor Responsável pelas Informações:		Paulo Cesar Vaz Guimarães			

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****FUNDACENTRO**

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		5.1.2.3	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Ausência de indicação de servidor ou empregado com perfil de administrador principal do sistema CGU-PAD por parte da UJ				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
O servidor foi indicado e já atua como administrador do sistema CGU-PAD.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DAF				–
6. Situação Atual				
a) De acordo. Atendida plenamente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
–				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				Não se aplica.
8. Data de Atualização do Plano de Providências:				13/03/2015
9. Servidor Responsável pelas Informações:				Paulo Cesar Vaz Guimarães



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

11.1.2 Deliberações do TCU/Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU/Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221	
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU					
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação	
020.604/2013-0	850/2014	1.7.1	–	imediato	
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU					
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação		
–		–	–		
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7					
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:					
1.7.1. Determinar à Fundacentro, com fulcro no art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal que: 1.7.1.1) instaure procedimento administrativo, se ainda não o fez, para apurar se as condutas dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato de permissão de uso de área celebrado com a Vivo S.A. causaram prejuízos aos cofres da Fundação, como noticiado no Parecer 96/2013/AGU/PGF/PF/Fundacentro, tendo em vista as seguintes irregularidades (peça 1, p. 2-9), informando a este Tribunal as medidas adotadas no prazo de 60 dias; 1.7.1.1.1) ausência de aplicação do índice de reajuste à isenção tarifária, consoante previsto na cláusula 7ª, item 7.1.6, do termo aditivo 5/2010 ao contrato de permissão de uso; e 1.7.1.1.2) realização de pagamento mensal de 30 linhas celulares que se encontravam ociosas no almoxarifado da entidade.					
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação					
Não houve necessidade de qualquer procedimento administrativo para apurar responsabilidades pois se verificou que não existe comprometimento para o erário e que o saneamento da situação dar-se-á com a abertura de processo público para a contratação de fornecedor em moldes regulares. No momento o processo foi aberto com o termo de referência. Em relação ao item 1.7.1.1.1, está-se preparando Termo Aditivo com a devida correção. Relativo ao item 1.7.1.1.2, a informação sobre as 30 linhas ociosas não procedia e, portanto, não houve pagamentos a fazer.					
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):					Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:					Código SIORG
DAF					–
6. Situação Atual					
b) De acordo. Atendida parcialmente.					
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:					
A primeira opção consistiu na adesão de atas, o que não foi bem sucedido. Então, foi iniciado o segundo processo, que ainda está em andamento.					
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:					31/07/2015
8. Data de Atualização do Plano de Providências:					13/03/2015
9. Servidor Responsável pelas Informações:					Paulo Cesar Vaz Guimarães



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
007.285/1999-0	4430/2014	9.5	–	imediato
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
–		–	–	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
9.5 Determinar à Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro que informe e comprove, nas próximas contas, as providências adotadas para o levantamento dos valores pendentes e o efetivo ressarcimento dos prejuízos referentes ao desconto das passagens não utilizadas, mas cobradas nas faturas emitidas pela contratada, desde o início do contrato formalizado com a Nikkey Travel Service Turismo Ltda (processo 1784/94, tomada de preços 3/1995).				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Não houve.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):			Não se aplica	
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DAF				–
6. Situação Atual				
c) De acordo. Não atendido.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
A ação de execução fiscal para o ressarcimento dos prejuízos encontra-se suspensa com base no artigo 40 da Lei 6.830/1980, impedindo a adoção de qualquer providência.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:			Não se aplica	
8. Data de Atualização do Plano de Providências:		13/03/2015		
9. Servidor Responsável pelas Informações:		Paulo Cesar Vaz Guimarães		



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		1.1.1.1	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Não há definição formal dos responsáveis pela gestão do patrimônio imobiliário. Não há normativos que estabeleçam atribuições, responsabilidades, fluxogramas, mapas do processo ou indicadores, restando assim prejudicada a gestão dessa área.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Elaborada minuta de normativo.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DAF				–
6. Situação Atual				
b) De acordo. Atendida parcialmente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Necessidade de formação de equipe com competência e conhecimentos específicos para o desenho final do processo e integração com os demais processos administrativos. Tal problema será sanado com o ingresso dos assistentes concursados.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				31/07/2015
8. Data de Atualização do Plano de Providências:		13/03/2015		
9. Servidor Responsável pelas Informações:		Paulo Cesar Vaz Guimarães		



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		2.1.2.1	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
A Fundacentro não tem rotinas estabelecidas para o uso de critérios de sustentabilidade em suas aquisições. Sua única iniciativa consiste em acompanhar o assunto em notícias divulgadas pelo Ministério do Planejamento, não tendo havido capacitação específica para tal				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Manutenção dos procedimentos para aquisição de papéis A4 reciclados, de condicionadores de ar com menor consumo de energia e de equipamentos de informática. Outras providências adotadas: a) instalados purificadores de água estacionários nas dependências do CTN e do parque gráfico, em substituição aos garrafões de 20 litros retornáveis; b) realizada licitação para modernização dos dois elevadores instalados no prédio do CTN, o que acarretará uma redução sensível do consumo de energia elétrica; c) planejamento de reforma hidráulica completa para redução do consumo de água, notadamente nas descargas nos sanitários, que serão substituídas por caixas acopladas; d) planejamento de reforma elétrica, com substituição das lâmpadas fluorescente por lâmpadas de LED ou outros tipos de lâmpada que comprovadamente reduzam o consumo da energia elétrica; e e) monitoramento mensal no âmbito do CTN e do parque gráfico do consumo de água e energia elétrica.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DAF				–
6. Situação Atual				
b) De acordo. Atendida parcialmente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Estudos do Ministério do Planejamento indicam que 80% das compras governamentais sustentáveis estão relacionados aos insumos papéis A4 reciclados, condicionadores de ar com menor consumo de energia e equipamentos de informática. Assim sendo, a Fundacentro já observa as melhores práticas disponíveis e agora procura ampliar o alcance de sua ação.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				31/12/2015
8. Data de Atualização do Plano de Providências:				13/03/2015
9. Servidor Responsável pelas Informações:				Paulo Cesar Vaz Guimarães



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		3.2.1.1	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Conforme podemos observar a meta física relacionada na LOA representa apenas os resultados de um dos macroprocessos finalísticos, e, portanto, não representa a totalidade das ações finalísticas da UJ.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Foi realizada a gestão sugerida junto ao MTE, porém a revisão da LOA não incorporou as mudanças discutidas. O que se obteve foi a inclusão desses outros resultados no planejamento estratégico do MTE.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DTe				–
6. Situação Atual				
b) De acordo. Atendida parcialmente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Não há completa governabilidade sobre o assunto.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				31/12/2015
8. Data de Atualização do Plano de Providências:				13/03/2015
9. Servidor Responsável pelas Informações:				Paulo Cesar Vaz Guimarães



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		3.2.2.3	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Ausência de formalização da Política de Segurança da Informação (POSIC) na Fundacentro.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Com a regulamentação do Comitê de Informática, responsável pela elaboração do PDTI, a POSIC será redigida neste ano de 2015.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DAF				–
6. Situação Atual				
b) De acordo. Atendida parcialmente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Problemas operacionais para o início do PDTI.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				31/12/2015
8. Data de Atualização do Plano de Providências:				13/03/2015
9. Servidor Responsável pelas Informações:				Paulo Cesar Vaz Guimarães



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		3.2.2.4	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Ausência de instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação ou Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Com a regulamentação do Comitê de Informática, o PDTI será elaborado neste ano de 2015.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DAF				–
6. Situação Atual				
b) De acordo. Atendida parcialmente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Problemas operacionais para o início do PDTI.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				31/12/2015
8. Data de Atualização do Plano de Providências:				13/03/2015
9. Servidor Responsável pelas Informações:				Paulo Cesar Vaz Guimarães

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****FUNDACENTRO**

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		3.2.2.5	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Controles Internos Administrativos em TI da Fundacentro não efetivos.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Com a regulamentação do Comitê de Informática, os controles serão revistos e implantados neste ano de 2015.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DAF				–
6. Situação Atual				
b) De acordo. Atendida parcialmente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Problemas operacionais para o início do PDTI.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				31/12/2015
8. Data de Atualização do Plano de Providências:			13/03/2015	
9. Servidor Responsável pelas Informações:			Paulo Cesar Vaz Guimarães	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		3.2.3.1	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Ausência de Indicadores.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Encontra-se na Presidência minuta para a implantação de nova sistemática de avaliação de desempenho, exigida pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que saneará esta situação.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
Presidência				–
6. Situação Atual				
b) De acordo. Atendida parcialmente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Dúvidas jurídicas acerca do texto elaborado atrasaram sua implantação e operacionalização.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				31/05/2015
8. Data de Atualização do Plano de Providências:				13/03/2015
9. Servidor Responsável pelas Informações:				Paulo Cesar Vaz Guimarães

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****FUNDACENTRO**

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		4.2.2.1	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Identificação de servidores com acumulação funcional irregular.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Abertura de processos administrativos, sendo que um servidor comprovou a regularidade de sua situação. Os outros dois processos continuam em andamento.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DAF				–
6. Situação Atual				
b) De acordo. Atendida parcialmente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Salientamos que a Fundacentro não possui acesso à RAIS e ao CAGED.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				31/07/2015
8. Data de Atualização do Plano de Providências:				13/03/2015
9. Servidor Responsável pelas Informações:				Paulo Cesar Vaz Guimarães



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		5.1.1.1	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Ausência de prática institucionalizada para a gestão de riscos.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Início do mapeamento dos processos.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DAF				–
6. Situação Atual				
b) De acordo. Atendida parcialmente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Necessidade de formação de equipe com competência e conhecimentos específicos para o desenho final do processo e integração com os demais processos administrativos. Tal problema será sanado com o ingresso dos assistentes concursados.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				31/12/2015
8. Data de Atualização do Plano de Providências:				13/03/2015
9. Servidor Responsável pelas Informações:				Paulo Cesar Vaz Guimarães



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		5.1.2.1	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Fragilidades na Estrutura Interna da Unidade para o acompanhamento e atendimento das Recomendações da CGU.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Com a modernização do sistema de protocolo, prevista para 2015, a Fundacentro terá à disposição ferramentas para permitir o acompanhamento pormenorizado destas Recomendações.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DAF				–
6. Situação Atual				
b) De acordo. Atendida parcialmente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Insuficiência de recursos, tanto da área de informática, quanto de recursos humanos.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:			31/12/2015	
8. Data de Atualização do Plano de Providências:			13/03/2015	
9. Servidor Responsável pelas Informações:			Paulo Cesar Vaz Guimarães	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		5.1.3.1	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Unidade de Auditoria Interna com estrutura regimental em desconformidade com o Decreto nº 3.591/2000.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Elaboração e encaminhamento de minuta de novo Estatuto contemplando tal providência ao MTE.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
Presidência				–
6. Situação Atual				
b) De acordo. Atendida parcialmente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Falta de governabilidade sobre o assunto.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				31/12/2015
8. Data de Atualização do Plano de Providências:			13/03/2015	
9. Servidor Responsável pelas Informações:			Paulo Cesar Vaz Guimarães	

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****FUNDACENTRO**

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				221
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
–	–	–	–	–
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
RA 201405872		5.2.1.1	31/12/2014	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Fragilidades dos Controles Internos da UJ para atendimento das recomendações do TCU.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Com a modernização do sistema de protocolo, prevista para 2015, a Fundacentro terá à disposição ferramentas para permitir o acompanhamento pormenorizado destas Recomendações.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
DAF				–
6. Situação Atual				
b) De acordo. Atendida parcialmente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Insuficiência de recursos, tanto da área de informática, quanto de recursos humanos.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:			31/12/2015	
Elaboração e encaminhamento de minuta de novo Estatuto contemplando tal providência ao MTE.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
Presidência				–
6. Situação Atual				
b) De acordo. Atendida parcialmente.				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Falta de governabilidade sobre o assunto.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:			31/12/2015	
8. Data de Atualização do Plano de Providências:			13/03/2015	
9. Servidor Responsável pelas Informações:			Paulo Cesar Vaz Guimarães	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

11.2 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.2.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	–	–	–
	Entregaram a DBR	–	–	–
	Não cumpriram a obrigação	–	–	–
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	–	–	–
	Entregaram a DBR	–	–	–
	Não cumpriram a obrigação	–	–	–
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	115	–	–
	Entregaram a DBR	114	–	–
	Não cumpriram a obrigação	1	–	–

Fonte: CRH

11.2.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A Coordenação de Recursos Humanos – CRH solicita a entrega de formulário padronizado de autorização de acesso à DBR, quando necessário, no início do exercício do cargo, emprego ou função de confiança ou em comissão. O formulário em papel é preenchido e assinado pelo servidor, permanecendo sob a guarda da CRH, responsável pela manutenção do sigilo de tais documentos.

Caso o servidor não entregue a autorização, a CRH solicita a entrega da própria DBR também em papel, adotando a mesma sistemática de guarda.

Identificados casos de em que não foram entregues nem a autorização, nem a DBR, a CRH adota procedimento de cobrança individual para sanar a situação.

11.3 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Conforme acima citado, durante o exercício de 2014 ocorreu o ressarcimento ao erário de valores relativos ao Pregão Eletrônico n.º 046/2012, Contrato nº 001/2013 com a empresa Alerta Security Solutions Informática Ltda. Mas, como todos os valores foram ressarcidos após negociação com a empresa, este ressarcimento prescindiu da adoção de procedimento de tomada de contas especial.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

11.4 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Valdir Luiz dos Santos**, CPF nº 874.272.228-49, Analista em Ciência e Tecnologia, exercido na Coordenação de Administração – CAD da Fundacentro, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Os contratos das Unidades Descentralizadas quando administrados diretamente são lançados no SICONV por seus responsáveis indicados.

No ano de 2014 a Fundacentro não celebrou convênios e nem acordos necessários de lançamentos e manutenção no SICONV.

Nota: Os serviços de higiene e limpeza durante o exercício de 2014 não foram registrados no SICONV, devido à sua execução por reconhecimento de dívida.

São Paulo, 12 de março de 2015.

Valdir Luiz dos Santos

CPF 874.272.228-49

Analista em Ciência e Tecnologia/Fundacentro



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Fundacentro aplica os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10. A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo é aquela proposta na macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, especificamente a tabela constante de seu item 27. A metodologia aplicada para cálculo da depreciação, amortização e exaustão é a mesma utilizada para toda a administração pública direta, autárquica e fundacional, sendo ela a de quotas constantes, como determina o item 47 da macrofunção já mencionada. As taxas utilizadas para estes cálculos são aquelas constantes do item 27, também já anteriormente citado.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Não se aplica.

12.3 Conformidade Contábil

Para verificar as conformidades foram efetuadas análises dos registros contábeis apresentados nas contas do balancete do Órgão e suas Unidades Executoras, bem como consulta das equações do comando (CONCONTIR) do Sistema SIAFI. Essas análises são feitas pelo contabilista responsável, senhor Marcos Alexandre Teixeira do Espírito Santo. As Unidades Executoras que compõem o Órgão são: 264001, 264002, 264003, 264004, 264005, 264006, 264007, 264008, 264009, 264010, 264011, 264012, 264013 e 264014.

No exercício em apuração foram registradas as seguintes restrições:

- a) 302 – Falta/atraso na entrega do Relatório Mensal de Almoxarifado – 132 registros;
- b) 315 – Falta de registro de conformidade de gestão – 62 registros;
- c) 657 – Convênios em situação a aprovar com vigência expirada – 24 registros;
- d) 659 – Convênios a liberar com vigência expirada – 3 registros;
- e) 608 – Saldo invertido do Ativo Circulante – 1 registro;
- f) 609 – Saldo contábil de almoxarifado não confere com compensado – 2 registros;
- g) 676 – Saldo invertido do passivo Circulante – 1 Registro;
- h) 700 – Falta de reclassificação e Baixa de anulações de suprimento de fundos – 2 registros; e
- i) 708 – Comprovação de Suprimento de fundos fora do prazo fixado – 2 registros.

As restrições não sanadas foram:

- a) 657 – Convênios a aprovar com vigência expirada; e
- b) 302 – Falta/Atraso no relatório mensal de almoxarifado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração Plena

Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – Fundacentro			264001
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	SÃO PAULO – SP	Data	11/03/2015
Contador Responsável	MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO	CRC n°	1SP234677/O-7

12.4.2 Declaração com Ressalva

Não se aplica.

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não se aplica, pois a Fundacentro realiza todos seus registros contábeis no SIAFI.

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não se aplica, pois a Fundacentro realiza todos seus registros contábeis no SIAFI.

12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se aplica, pois a Fundacentro não é uma empresa da administração pública federal com capital acionário sob o controle da União.

12.8 Relatório de Auditoria Independente

Não se aplica, pois em 2014 a Fundacentro não teve suas demonstrações contábeis auditadas por Auditor ou empresa de auditoria independente.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Não se aplica.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 Considerações Finais da UJ

Não se aplica.

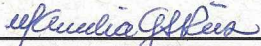


Aprovação das Contas de 2014

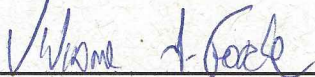
Em 19 de março de 2015, durante a realização da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, composto por representantes do Governo, dos Trabalhadores e dos Empregadores, foi discutida a aprovação ou não da Prestação de Contas do exercício de 2014.

A documentação encaminhada era composta por: a) Relatório de Gestão de 2014, que demonstra, de forma sintética, o bom desempenho no cumprimento das formalidades administrativas e exigências legais e fiscais; e b) Parecer nº AI/005/2015, emitido pela Auditoria Interna da FUNDACENTRO.

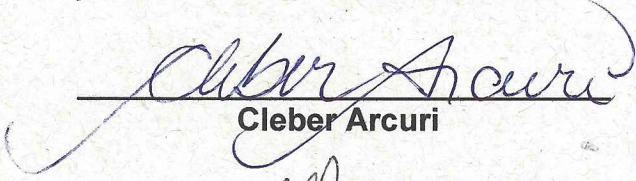
Com base neste parecer e considerando que os resultados esperados foram alcançados dentro da previsão orçamentária e, além disso, diante dos elementos apreciados no Relatório de Gestão da entidade, o Conselho Curador da FUNDACENTRO aprova, com ressalvas, a Prestação de Contas do exercício de 2014 por meio da assinatura, abaixo, dos membros presentes.



Maria Amelia Gomes de Souza Reis



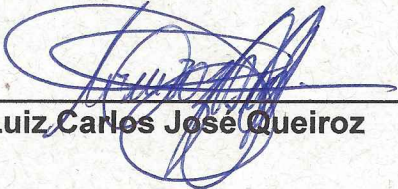
Viviane de Jesus Forte



Cleber Arcuri



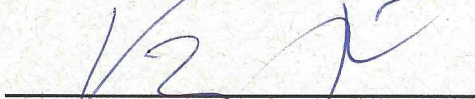
Irene Ferreira de Souza Duarte Saad



Luiz Carlos José Queiroz



Nilton Fraiberg Machado



Paulo Cesar Vaz Guimarães



José Carlos Canesin



João Donizete Scaboli



Cleonice Caetano Souza



PARECER Nº 006/2015 DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FUNDACENTRO - EXERCÍCIO DE 2014.

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina no Trabalho- FUNDACENTRO, no cumprimento da atribuição estabelecida nos termos do parágrafo 6º, artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000, com as alterações procedidas pelo Decreto nº 4.304/ 2002, e Instrução Normativa – TCU nº 63/ 2010, Decisões Normativas – TCU nºs 127, 129 e 132 de 2013 e a Portaria TCU nº 175/2013, apresenta exame e parecer na Prestação de Contas Anual correspondente ao exercício 2014.

De acordo com o disposto na Decisão Normativa de 2013, do Tribunal de Contas da União - TCU, a FUNDACENTRO vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, consta da relação de Unidades Jurisdicionadas cujos responsáveis terão que enviar por meio eletrônico as contas de 2014, ao Tribunal de Contas da União TCU.

2. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS

Após verificação de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares e, ainda, a partir dos exames referentes ao processo de contas da Fundacentro, concluiu-se que na sua elaboração foram atendidas todas as normas do TCU para o exercício de referência.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

As atividades da área técnica são realizadas por meio de três ações principais, que estão inseridas no Programa estratégico do Ministério do Trabalho e Emprego. São elas:

- a) Realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas que afetam a segurança e saúde do trabalhador;
- b) Desenvolvimento de ações educativas relacionadas com a melhoria das condições de trabalho nos aspectos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho;
- c) Difusão de informações que contribuam para a proteção e promoção da saúde do trabalhador.

As ações da Fundacentro, relacionadas no relatório de gestão, apresentam, de forma abrangente, apenas os resultados quantitativos, demonstrando falhas quanto à apresentação dos resultados qualitativos da gestão, em especial a eficácia e eficiência no atendimento aos objetivos, metas físicas e financeiras planejadas ou pactuadas para o exercício. Das metas físicas previamente definidas para o exercício de 2014, o desempenho da Fundacentro está acima do programado nas três ações. A Entidade vem cumprindo, satisfatoriamente, os seus objetivos em relação ao alcance das metas físicas.

A Fundacentro deve empreender esforços na busca de soluções que possibilitem, em curto e médio prazo, estabelecer mecanismos eficientes, para o acompanhamento de seus resultados e produtos, de forma a permitir a adoção de indicadores e parâmetros para aferição qualitativa



da produção, bem como permitir a visualização do crescimento real da produção científica da entidade.

4. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Buscando o RAIN/2014, verificou-se que os trabalhos realizados pela Auditoria Interna em 2014 e a sua compatibilidade com o estabelecido no PAINT/2014, possível se constatar que não houve o cumprimento total das atividades previstas, em decorrência do atendimento a demandas excepcionais encaminhadas pela Presidência. Entretanto, os trabalhos elencados neste Relatório de Gestão, foram materializados sob a forma de pareceres e relatórios de cunho gerencial.

Em relação às constatações detectadas nos trabalhos de auditoria, que culminaram nos relatórios e pareceres, a Administração da Fundacentro, até o término desse parecer, não se posicionou em relação aos achados ou se acataria ou não as recomendações apresentadas.

Houve baixa implementação das recomendações pelas áreas auditadas, implicando na falta de efetividade das medidas corretivas encaminhadas aos gestores de cada área auditada e, conseqüentemente, a continuidade das falhas apontadas.

Inexiste, na Auditoria Interna, rotina que permita o monitoramento acerca das providências tomadas nas questões que foram abordadas por meio dos trabalhos de auditoria.

A alta gerência toma conhecimento das recomendações exaradas pela Unidade de Auditoria Interna, por meio do encaminhamento dos relatórios produzidos durante o exercício.

5. CORREIÇÃO CGU/PAD

Como pode ser observado no relatório de gestão, a Fundacentro não possui, até o momento, dentro do seu organograma, uma Corregedoria Institucional implantada e destinada ao funcionamento do sistema de correção, com as atribuições, competências, estrutura física e de pessoal adequadas, para o cumprimento das disposições do Decreto 5.480/2005.

As irregularidades verificadas na sua órbita de atuação são apuradas, via de regra, por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares. Os processos Administrativos, instaurados e concluídos nos exercícios anteriores, tiveram suas informações cadastradas junto ao sistema CGU-PAD, bem como àqueles inaugurados no exercício de 2014, atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 5º da Portaria nº 1.043/2007. Portanto, podemos afirmar que as exigências para o cadastramento de processos disciplinares estão sendo plenamente atendidas, nos estritos termos do diploma legal mencionado.

6. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE.

"Controle Interno é o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecida para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados (IN TCU nº 63/2010)."





Entendemos que o ambiente de controle interno deva ser constituído com a participação de todos, numa visão de que, na organização pública, tais controles devem ter viabilidade e eficiência comprovadas.

Com base na análise da Entidade, identificamos que a Presidenta reconhece a importância e a necessidade do controle interno nas atividades corporativas do órgão e, corroborando com verificações feitas durante os trabalhos de auditoria, entende existirem fragilidades e, ainda, que se tem muito a aprimorar, em especial com relação ao reconhecimento e identificação de processos críticos no desenvolvimento das atividades.

Da leitura do quadro "Estrutura de controles internos da UJ", com a auto avaliação do gestor, quanto às afirmativas em relação a mensurar e aplicar plenamente os componentes da estrutura de controle interno em sua gestão, no ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento, verificou-se que grande parte dos itens foram avaliados como "parcialmente inválida" (significando, que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa), demonstrando que a Fundacentro absteve-se de realizar uma avaliação mais precisa de seus próprios controles internos, representando uma avaliação insatisfatória desses controles, e o reconhecimento de que não são capazes de evitar impropriedades nos processos e necessitando, dessa forma, serem revistos e melhorados, com objetivo de buscar maior aderência à legislação que regulamenta o assunto.

A Fundacentro informatizou algumas atividades, buscando diminuir eventuais desvios, como Controle de Pagamento, Controle de Recibo, Gerenciador de Contratos, Gerenciador de Pessoal, Controle de Cópias, Patrimônio, Protocolo, Compras e Requisição de Veículo, entretanto, persistem fragilidades que podem ter sido as possíveis causas das ocorrências de apontamentos em relatórios de auditorias internas ou externas.

Dada a fragilidade do ambiente de controle interno e dos meios para avaliação de riscos, conclui-se, por consequência, que os procedimentos avaliados nesse quesito também são insuficientes e carecem de aperfeiçoamento.

À medida que são introduzidos novos fluxos de trabalho, espera-se obter maturidade suficiente para estabelecer sistemas e processos mais estruturados e que as avaliações de riscos sejam executadas a tempo e de modo adequado.

7. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO USO DO CPGF

A Fundacentro, no exercício de 2014, realizou pagamentos por meio do Cartão de Pagamento Federal Corporativo, não ocorrendo gastos expressivos, sendo que se apresentaram de forma linear no decorrer de todo o exercício.

A análise visa permitir, de forma sucinta, a evolução dos gastos efetuados pela modalidade de pagamento Suprimento de Fundos. São demonstradas as despesas realizadas por meio do Cartão de Crédito Corporativo (CPGF), na forma de saque e fatura e das Prestações de Contas.



Nas concessões de Suprimentos de Fundos, por meio da utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, os recursos geridos pelos supridos, no exercício de 2014, se manteve no mesmo patamar que 2013, o que demonstra, claramente, que a Fundacentro tem adotado a política da mínima utilização do cartão.

A gestão dos recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundo (CPGF), durante o exercício de 2014, proporcionou agilidade na compra eventual de material e serviços para atendimento às necessidades das áreas da Fundacentro, nas despesas de que são demandadas em situações onde a realização de processo licitatório é antieconômica, de pequeno vulto ou de necessidade imediata.

A concessão do suprimento de fundo observou os três estágios da despesa: empenho, liquidação e pagamento e não extrapolou, na sua totalidade, os valores permitidos, obedecendo sempre os limites e critérios estipulados. Verificou-se ainda, que no universo dos Processos de Concessão de Suprimento de Fundos da Fundacentro, apenas a Unidade descentralizada de Campinas realizou um saque de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), sendo que os demais foram utilizados no tipo "fatura".

Em face do exposto, pode-se considerar que as utilizações dos cartões de pagamentos, em uso na Fundacentro, estão em conformidade com as disposições da legislação vigente e não houve desvio de finalidade que pudesse ensejar apontamentos ou recomendações das auditorias.

8. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os exames realizados nos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e suas variações, dos dados extraídos do SIAFI, posição de 31 de dezembro de 2014, tiveram o objetivo de subsidiar nossa opinião sobre a declaração do contador da entidade e os quadros de execução orçamentária e financeira apresentados no Relatório de Gestão.

Verificamos que as demonstrações contábeis dos referidos balanços representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da Fundacentro ao final do exercício 2014. Os resultados das operações, das mutações de patrimônio social e as origens e aplicações dos recursos, estão de acordo com as práticas contábeis.

As despesas realizadas pela Fundacentro concentraram-se em contratações de serviços comuns, efetivadas preferencialmente pela modalidade de pregão eletrônico, visando à celeridade dos procedimentos administrativos e a obtenção de preços mais vantajosos.

As informações sobre as execuções orçamentárias e financeiras, demonstradas no relatório de gestão, foram extraídas do SIAFI e, sobre a execução das despesas, movimentação, saldos de restos a pagar, utilização de suprimento de fundos, em 2014 não apresentaram divergências.

Do ponto de vista da execução orçamentária, a Fundacentro demonstrou um ótimo desempenho. O volume orçamentário autorizado para a Fundacentro está aquém das necessidades e dos compromissos assumidos, neste contexto, fica evidente o Déficit de recursos na ação de funcionamento, claramente observado quando houve a necessidade de ajuste, por meio, do remanejamento de R\$ 760.000,00 de parte do valor destinado às despesas



com Investimentos, para despesa de custeio e, ainda, a necessidade da descentralização de crédito de R\$ 1.950.000,00, por parte do Ministério do Trabalho e Emprego, para não comprometer a gestão orçamentária da entidade, procedimento esse que possibilitou o fechamento deste exercício, não ficando claro, pelo que se observa no relatório de gestão, se a necessidade do ajuste provocou ou não algum reflexo na programação inicial.

As despesas estão apresentadas por subitem, despesas com pessoal, outras Despesas Correntes e Despesas de Capital, valores executados diretamente pela Fundacentro em 2014. Houve uma pequena redução na contratação por dispensa e inexigibilidade, em relação ao exercício anterior. As despesas com diárias obedeceram aos limites estabelecidos.

Com as restrições orçamentárias, estabelecidas pelo Governo Federal, fato que exigiu da Administração rigoroso controle das contas a pagar, a Fundacentro implantou procedimento interno, no sentido de equacionar os gastos, não assumindo compromissos sem o devido saldo de empenho, evitando a existência de passivo por insuficiência de crédito.

A Fundacentro, no exercício de 2014, efetuou pagamento sem amparo contratual na Sede e em três Unidades Descentralizadas: de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Pará, não sendo detectado prejuízo ao erário público.

9. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

A Auditoria Interna não realizou, no exercício de 2014, nenhum trabalho na área de Recursos Humanos que pudesse nos subsidiar em nossa manifestação neste item.

Por meio dos quadros, são demonstrados: gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados, a força de trabalho e os afastamentos que refletem sobre ela; a qualificação dos recursos humanos, idade e nível de escolaridade, a composição do quadro de servidores inativos e pensionistas, as providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, emprego e funções públicas, informações acerca da terceirização de mão de obra e quadro de estagiários.

Com base nas informações extraídas do relatório de gestão de 2014, as quais se consideraram consistentes, verificou-se que o quadro de servidores de cargo efetivo existente na Entidade é insuficiente, considerando que o déficit atual de pessoal, somado às aposentadorias futuras, poderá comprometer o desempenho das atribuições institucionais, ressaltando a necessidade urgente de reposição.

Com relação a Avaliação da Gestão de Pessoas, no tocante a acúmulo ilícito de cargo, a Fundacentro estabeleceu a exigência do preenchimento da declaração de não acúmulo de cargo, quando o servidor toma posse, mas não estabeleceu procedimento para detectar, periodicamente, possível acumulação posterior ao ingresso, ficando a cargo do servidor comunicar a unidade de recursos humanos na hipótese de acúmulo lícito. Entendemos assim, que em termos de utilidade e eficiência, carece de implantação e aperfeiçoamento de controles de monitoramento, uma vez que estamos dependentes de informações recebidas unicamente do próprio servidor.

**10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.**

A Carta de Serviços da Fundacentro ao Cidadão, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), caminho de acesso ao portal da entidade, e Fale Conosco, são ferramentas de gestão desenvolvidas e disseminadas pelo gestor e que expressa os principais compromissos da instituição no atendimento aos seus diversos clientes, procurando facilitar o acesso aos serviços e produtos da Fundacentro. Apontamos que este item merece atenção por parte do gestor, para implementação de ações que visem o seu aprimoramento, para que possa atender aos demais itens como medir a satisfação do cidadão/usuário, criação de Ouvidoria, local para encaminhamento de sugestão, reclamações e denúncias e mecanismo para avaliar o desempenho da Fundacentro, disponibilizando os resultados para a sociedade.

11. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

É objetivo das ações de tecnologia da informação no âmbito da Fundacentro, promover e incentivar a informática, visando obter eficiência institucional em todos os níveis técnico e administrativo e, ainda, desenvolver, implantar e manter sistemas e a manutenção de hardware e a execução dos serviços relacionados com o tratamento eletrônico das informações.

Embora, em síntese, as ações de Tecnologia da Informação, na Fundacentro, possam ser consideradas satisfatórias, em recente procedimento de auditoria realizada pelo TCU (Acórdão 3117/2014), voltado a medir a eficiência da governança em TI nas instituições públicas, ficou claramente demonstrado que a entidade não possui padrões, políticas de uso ou modelos satisfatórios, ficando abaixo da média nacional em vários quesitos avaliados.

Embora tenha sido constituído comitê de informática para elaboração de um plano diretor de tecnologia da informação, até o momento não foram apresentados resultados objetivos ou definida uma política de uso eficiente. A falta de um plano adequado de governança em TI, além de colocar em risco a instituição, proporciona o encarecimento e a ineficácia de ações estratégicas, por falta de planejamento adequado e sem visão sistêmica.

O aperfeiçoamento do SGPA, como ferramenta de gestão integrada, torna-se necessário para um perfeito acompanhamento das ações e atividades da instituição, possibilitando a geração de informações estratégicas de apoio à decisão. Voltando-se para dentro da instituição e não servindo apenas como ferramenta para atendimento as demandas do Ministério do Trabalho (PPA). A sua total integração com as áreas técnicas e administrativas, bem como com todos os aplicativos de controle já em uso, é fator preponderante para garantia do uso eficiente e eficaz da informação.

Concluimos que embora as ações na área de TI estejam atendendo as necessidades básicas da instituição, elas carecem de aperfeiçoamento, com a adoção imediata do PDTI, antecedido de um rigoroso plano estratégico, elaborado com a participação de todas as áreas técnicas e administrativas e presença efetiva da alta direção.

12. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Neste tópico, foram disponibilizadas as informações sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis, tais como aquisições de papeis, lâmpadas, produtos químicos e, ainda, outros



pontos específico como consumo de papel, energia elétrica e uso de água e esgoto, entretanto não se demonstrou a adoção de modelo de gestão organizacional e de processos estruturados na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, com o intuito de promover a sustentabilidade ambiental e socioeconômica na Entidade.

A entidade realiza, em todas as suas unidades, a separação dos resíduos recicláveis, cumprindo o que determina o Decreto nº 5.940/2006.

A avaliação da Gestão Ambiental da Fundacentro, realizada com base nas informações constantes no relatório, permite concluir que a Entidade não aplica os seus conceitos ou os aplica de forma parcial. A entidade deve traçar uma meta global de economia e sustentabilidade no uso de energia elétrica, água e esgoto, telecomunicação dentre outros.

13. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Por meio da Portaria nº 352/2014 de 05/12/2014, foi designada a comissão para realizar o levantamento dos bens patrimoniais. O inventário anual é procedimento administrativo obrigatório, conforme IN/SEDAP/nº 205 de 08/04/88, que consiste no levantamento físico de todos os bens móveis, nos locais onde se encontram. A finalidade é verificar a perfeita compatibilização entre o registro de controle e a existência, de fato, dos bens e, ainda, verificar como são usados e o estado de conservação em que se encontram, apontando eventuais irregularidades, tais como: falta de cadastramento e de etiquetas de identificação, subutilização, se são inservíveis, se estão intactos e em condições de funcionamento, com defeito e sem possibilidade de recuperação ou obsoletos. Essas informações visam subsidiar a administração nas medidas legais necessárias à regularização.

Registramos que a Fundacentro melhorou muito a gestão e o controle do patrimônio, mesmo considerando que, em nossa avaliação, o relatório apresentado pela comissão se mostrou **inconsistente**, tendo em vista que:

- Verificamos que ainda há registros de bens não localizados nos sistema informatizado. Tal situação persiste há muito tempo, apontada em inventários anteriores e não houve adoção de medidas concretas, por parte da administração, com o objetivo de regularizar esses bens.
- A comissão inventariante não fez o levantamento como deveria ser feito, aproveitou o trabalho realizado pela área de patrimônio, trabalho esse que tinha como objetivo os apontamentos apresentados no relatório da comissão anterior.

14. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

Em análise às informações referentes à implementação, ou não, pela Fundacentro, das determinações contidas em Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU, e do relatório da auditoria de gestão realizada pela CGU/SP, com referência ao exercício de 2013, verificou-se que houve um esforço no exercício de 2014, para atender as recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle externo. Com relação aos exercícios anteriores, não constam, no referido relatório de gestão, as medidas adotadas e os resultados obtidos para cada determinação.

B



As recomendações/providências no Relatório de Contas da Unidade do exercício de 2014, emitido pela CGU/SP, foram adotadas parcialmente. O Plano de Providências Permanente – PPP, não foi formalizado, mas, parte das recomendações, foram atendidas.

A Fundacentro apresenta fragilidade em relação à estrutura de controles internos, não existindo uma área específica para acompanhamento e atendimento das determinações do TCU. Também não há normativos internos que trate da necessidade de identificar e monitorar essas determinações.

Por meio de consulta aos Acórdãos do TCU, expedidos para a Fundacentro no exercício, podemos dizer que, nos Acórdãos de 2014, em que houve menção para atuação da CGU, foram atendidas, quase na integralidade, as determinações da CGU/SP e, da Auditoria Interna, não foram atendidas na sua totalidade, permanecendo algumas pendências. Para o acompanhamento de implementação das recomendações exaradas, a Auditoria interna utiliza-se do Plano Anual de atividades de Auditoria Interna – PAINT.

15. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pela regularidade, com ressalvas, do Relatório de Gestão Anual da Fundacentro, relativo ao exercício de 2014, considerando que as ocorrências de impropriedades de ordem administrativa, neste exercício, revestiram-se de boa fé e, de modo geral, o não atendimento total às recomendações da CGU/SP, oriundas do relatório anual que avaliou a gestão de 2013, o acompanhamento por meio do Plano de Providências Permanente – PPP, as recomendações da Auditoria Interna, parcialmente atendidas e os pagamentos, sem a devida cobertura contratual, por meio dos trabalhos de auditoria, realizados no referido exercício, não foram detectados prejuízo ao Erário.

Considerando que o relatório contém todas as peças e encontra-se em conformidade com as normas vigentes, o mesmo foi submetido à apreciação do Conselho Curador, com a nossa análise prévia, sendo que os Conselheiros deixaram consignados em ata que, nos pontos elencados no parecer da Auditoria Interna sobre a gestão de 2014, fossem tomadas as providências para equacioná-las e, nas próximas reuniões, apresentadas as providências adotadas para a regularização das mesmas ou para melhoria da gestão. Assim, o relatório de gestão está em condições de ser enviado eletronicamente ao TCU.

São Paulo, 17 de abril de 2015.


Benedito Silva Guimarães Filho
Chefe da Auditoria Interna